

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 16 de março de 1990

SUPLEMENTO

ANO XIV Nº 51

## COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.005.009/89, de interesse da Srª Delma Monteiro da Silva, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.001.890/89, de interesse do Sr. Luiz Alves dos Santos, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456; de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.007.589/88, de interesse do Sr. Onofre de Araújo Godinho, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.002.922/89, de interesse do Sr. Epitácio Gregório de Lacerda, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo

Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.002.618/89, de interesse do Sr. Juracy Rodrigues da Silva, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.003.212/89, de interesse do Sr. Jorge Ferreira de Souza, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.004.825/89, de interesse da Srª Sônia Gomes de Oliveira, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.002.474/89, de interesse do Sr. Francisco Merces dos Santos, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.011.622/88, de interesse do Sr. Edi Alves de Souza, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.013.038/88, de interesse do Sr. Eduardo Félix de Sá, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 10 de novembro de 1989, após exame do processo nº 030.012.460/89, de interesse do Sr. Ruy Barbosa de Paiva, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 10/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 02 de março de 1990 após exame do processo nº 030.012.017/86, de interesse do Sr. Sebastião Benedito da Silva decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças Substituto

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário de Planejamento

HOMOLOGO. DF 02/03/90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 02 de março de 1990 após exame do processo nº 030.002.205/89, de interesse do Sr. Celso Neves de Oliveira decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças Substituto

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário de Planejamento

HOMOLOGO. DF 02/03/90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**D E C I S Ã O**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 02 de março de 1990 após exame do processo nº 030.011.303/88, de interesse do Sr. Antônio de Souza Amorim decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário de Finanças Substituto

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário de Planejamento

HOMOLOGO. DF 02/03/90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 02 de março de 1990 após exame do processo nº 030.005.554/89, de interesse do Sr. João Goyanases de Lima decidiu pelo deferimento do pedido.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1990

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

JÓRGE NETANO  
Secretário de Administração

~~ANTÔNIO BARBOSA~~  
Secretário de Finanças Substituto

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário de Planejamento  
HOMOLOGO. DF 02/03/90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 15 de setembro de 1989 após exame do processo nº 030.006198/87, de interesse do Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de setembro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 15/09/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 15 de setembro de 1989 após exame do processo nº 030.015249/88, de interesse do Sr. ORLANDO ALVES DE ALENCAR decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de setembro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 15/09/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 15 de setembro de 1989 após exame do processo nº 030.006515/87, de interesse do Sr. CLANDEK OLIVEIRA E SILVA decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de setembro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 15/09/89  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 12 de janeiro de 1990 após exame do processo nº 030.011.481/86, de interesse do Sr. Hélio Alves de Souza e outro decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de janeiro de 1990.

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTONIO LODDER  
Secretário do Planejamento

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário da Fazenda

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA  
Secretário do Trabalho

HOMOLOGO. DF 12/01/90  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 12 de março de 1990 após exame do processo nº 030.011.214/89, de interesse do Sr. Jairo Ferreira Batista decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de março de 1990.

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTONIO LODDER  
Secretário do Planejamento

JORGE CAETANO  
Sec. de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário da Fazenda

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA  
Secretário do Trabalho

HOMOLOGO. DF 12/03/90  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 12 de março de 1990 após exame do processo nº 030.012.402/88, de interesse do Sr. Luiz Carlos Rodrigues Doroteu decidiu pelo indeferimento de pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de março de 1990.

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTONIO LODDER  
Secretário do Planejamento

JORGE CAETANO  
Sec. de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário da Fazenda

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA  
Secretário do Trabalho  
HOMOLOGO. DF 12/03/90  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 12 de março de 1990 após exame do processo nº 030.004.535/89, de interesse do Sr. Divino Pereira dos Passos decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de março de 1990.

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTONIO LODDER  
Secretário do Planejamento

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário da Fazenda

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA  
Secretário do Trabalho

HOMOLOGO. DF 12/03/90  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 12 de março de 1990 após exame do processo nº 030.012.174/89, de interesse do Sr. Antônio Alves Pinheiro decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de março de 1990.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário de Planejamento

JORGE CAETANO  
Sec. de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário da Fazenda

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA  
Secretário do Trabalho

HOMOLOGO. DF 12/03/90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.009.814/88, de interesse do Senhor JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.000.417/89, de interesse do Senhor JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.008.386/89, de interesse do Senhor INÊ AZEVEDO CORREA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.011.853/88, de interesse do Senhor EDSON GERALDO DIAS, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.015.288/88, de interesse do Senhor ELISEN CARLOS DA SILVA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal.

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.009.129/88, de interesse do Senhor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.013.822/88, de interesse do Senhor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.012.192/88, de interesse do Senhor GERARDO FUNTUOSO DE LIMA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTENEGRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.008.580/89, de interesse do Senhor JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTENEGRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.004.155/89, de interesse do Sr. ANTONIO ERMÍDIO FERREIRA FILHO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTENEGRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.001.453/89, de interesse do Senhor ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTENEGRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.006.929/88, de interesse do Sr. MANOEL MENEZES DOS SANTOS, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos  
HOMOLOGO. DF. 06/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.009.346/86, de interesse do Sr. ALAOR TOMÁS DA SILVA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 06/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.004.043/88, de interesse do Sr. JURANDIR CORREIRA DE QUEIROZ, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos  
HOMOLOGO. DF 06/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.007.359/88, de interesse do Sr. RAIMUNDO CAPISTRANO F. NOBRE, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 06/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.012.552/86, de interesse do Sr. FRANCISCO HARLEY DE ABREU, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 06/10/89

JOAQUIM DOMÍNGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal  
D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 27 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.009.334/89, de interesse do Senhor JOSÉ DIAS CORDEIRO, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de outubro de 1989.

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

CELSIUS ANTONIO LODDER  
Secretário do Governo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

HOMOLOGO. DF 27/10/89

JOAQUIM DOMÍNGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 06 de outubro de 1989, após exame do processo nº 030.003.569/88, de interesse do Sr. JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, decidiu pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, devendo os autos serem arquivados após ciência ao interessado.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, §2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de outubro de 1989.

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~  
Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador Geral

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Finanças

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos

HOMOLOGO. DF 06/10/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 1044ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - 1044ª R.O. DE 25.01.90.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1044ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Benedito Afonso de Freitas Falcão e com a presença do Conselheiro Fernando Mendes dos Santos Filho. Justificada a ausência do Conselheiro Efetivo Pompílio Almada Horta Cruz e dos Conselheiros Suplentes Estelita Midão Almeida, Paulo Sérgio de Carvalho e Angela Silveira Banhos. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1ª) Processo nº 082011191/89. Interessado: Escola Classe 05 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após relato da matéria, o Conselho decidiu pelo acolhimento dos pareceres das Comissões; e pelo encaminhamento dos autos ao Departamento de Auditoria da SEF, para obtenção do Certificado de Auditoria e, em seguida, ao Egrégio Tribunal de Contas do DF, na forma do Ato Regimental nº 09/80. 2ª) Processo número

082011243/89. Interessado: Escola Classe 209 Sul. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho decidiu pelo acolhimento dos pareceres da CPS e CTCE; pelo encaminhamento dos autos à Secretaria da Fazenda para obtenção do Certificado de Auditoria e, em seguida, ao Egrégio Tribunal de Contas do DF. 3º) Processos nºs. 082006876/89, 082006514/89, 082006665/89, 082006353/89, 082006355/89, 082007525/89 e 082008443/89. Interessados: Real Engenharia Ltda.; Marlem Neves Rego Pereira e Outros; COSAL - Construções e Saneamento Ltda. e DSG. Assuntos: Tomada de Preços nº 16/89; Aquisição de passagem aérea; Faturas nºs. 0156/89, 0155/89 e 0162/89; Aquisição de Veículo. O Conselho aprovou os processos acima relacionados. 4º) Processo nº 082011244/89. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de apreciar a matéria, o Conselho decidiu acolher o parecer da CTCE; e encaminhar os autos ao Departamento de Auditoria/SEF, para análise. 5º) Processo nº 082011086/89. Interessado: Centro Educacional 03 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado decidiu acolher o parecer da CTCE; e encaminhar os autos ao Departamento de Auditoria da SEF para análise. Nada mais foi tratado, Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal. *Religabue*

*Benedito Afonso de Freitas Falcão*  
*Fernando M. dos Santos Filho*

ATA DA 1045ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - 1045ª R.O. DE 08.02.90.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e noventa, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1045ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Benedito Afonso de Freitas Falcão e com a presença dos Conselheiros Fernando Mendes dos Santos Filho e Pompílio Almada Horta Cruz. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nºs 082003774/89 e 082005536/89. Interessados: DSG e SAP. Assunto: Aquisição de peças e fornecimento de Gêneros Alimentícios para creche. O Conselho decidiu, antes de emitir parecer sobre a matéria, solicitar os processos de pagamento. 2º) Processo nº 082005847/89. Interessado: DAE. Assunto: Passes Estudantis. O Conselho decidiu, antes de emitir parecer conclusivo sobre o assunto, solicitar a prestação de contas dos passes. 3º) Processo nº 082004773/89. Interessado: COSAL-Construções e Saneamento Ltda. Assunto: Reajustamento de material. Depois de analisar os autos, o Conselheiro-Presidente decidiu aprová-los, e o processo foi arquivado. 4º) Processo nº 082005188/89. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Aquisição de Vale-Transporte. Após exame da matéria, o Colegiado decidiu recomendar à administração a aprovação da prestação de contas relativa à aquisição e distribuição de Vales-Transporte relativa ao mês de julho de 1989. 5º) Processo nº 082011778/89. Interessado: Centro Educacional 04 do Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado decidiu acolher os pareceres das CPS e CTCE; e pelo encaminhamento dos mesmos à Secretaria da Fazenda, com vistas ao Departamento de Auditoria para as medidas pertinentes, na forma do Atc Regimento nº 09/80. 6º) Processo nº 082011913/89. Interessado: Centro de Ensino 04 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após analisar os autos, o Colegiado decidiu pelo acolhimento, com restrições, do parecer conclusivo da CTCE; e pelo encaminhamento dos mesmos ao Departamento de Auditoria/SEF, para análise. 7º) Processo nº 082011779/89. Interessado: Centro de Ensino 04 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado decidiu acolher o parecer da CTCE e encaminhar os autos ao Departamento de Auditoria - SEF, para análise. Nada mais foi tratado, Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal. *Religabue*

ATA DA 1046ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - 1046ª R.O. DE 22.02.90.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1046ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Benedito Afonso de Freitas Falcão e com a presença dos Conselheiros Fernando Mendes dos Santos Filho e Pompílio Almada Horta Cruz. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082003774/89. Interessado: Direção de Serviços Gerais. Assunto: Emissão de Nota de Empenho por Estimativa. O Colegiado decidiu pelo encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva para: anexar cópia da Nota de Empenho; informar porque as requisições têm data posterior às Notas Fiscais. 2º) Processo nº 082005536/89. Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. Assunto: Emissão de Nota de Empenho. O Colegiado decidiu encaminhar os processos à Diretoria Executiva para anexar cópia da Nota de Empenho; juntar as requisições das mercadorias constantes dos processos de nºs 082008647/89, 082008920/89 e 082009095/89; informar com base em que Documento Legal foram adquiridas mercadorias não solicitadas pela Direção de Assistência ao Educando. 3º) Processos nºs 082005782/89 e 082005333/89. Interessados: Mário Viçoso do Amaral e outros e XVIII Jogos Escolares Brasileiros. Assuntos: Emissão de Nota de Empenho por Estimativa e Encaminhamento de Relação das Agências Bancárias contas-correntes e Responsáveis pela verba. Depois de analisar os autos, o Conselheiro-Presidente decidiu aprová-los, e os processos foram arquivados. 4º) Processo número 082000366/890. Interessado: Escola Classe 39 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de Furto. O Colegiado decidiu acolher os pareceres das Comissões; que a FEDF assumo o ônus do prejuízo em seu Patrimônio; e pelo encaminhamento do processo à SEF para obtenção do Certificado de auditoria e posterior remessa ao Egrégio tribunal de Contas do Distrito Federal para julgamento. 5º) Processo nº 082000159/90. Interessado: Centro Educacional 02 do Gama. Assunto: Ocorrência de Furto. O Colegiado decidiu acolher o parecer da CTCE, e encaminhar os autos ao Departamento de Auditoria/SEF, para análise. Nada mais foi tratado. Maria da Guia Ferreira Lúcio, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituta. *Religabue*

#### CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 2766, DE 11 DE OUTUBRO DE 1989.

Aprova Convênio FEDF/CAPES

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082008747/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor

Aprovar o Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a implementação de atividades do sub-programa: Educação para Ciência, conforme o Projeto Recanto de Práticas de Matemática e Ciências. O prazo de validade do mencionado ajuste será de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato 14/89

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082005487/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/89, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando acrescentar a quantia de NCs\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzados novos) relativa à execução de pequenos reparos para manutenção dos prédios das Unidades de ensino da Rede Oficial. A vigência do mencionado contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2854, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/89

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082003972/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 07/89 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMECON - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com o objetivo de acrescentar a quantia de NCs\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos) relativo a serviços de manutenção de estrutura metálica, esquadrias e outros em Unidades de Ensino da Rede Oficial do DF. A vigência do mencionado contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2856, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/89-FEDF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000812/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 02/89, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL e a VS-ESCALA PUBLICIDADE LTDA, com o objetivo de prorrogar por mais 04 (quatro) meses, até 30 de abril de 1990, a vigência do mencionado ajuste.

Brasília-DF., 26 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2857, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/CONSTRUTORA RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082006651/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de Empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA, onde a empreiteira se obriga e se compromete a executar para a FEDF, serviços relativos a ampliação de 02 (dois) blocos no Centro Educacional nº 04, localizado na QNN 14 - Área Especial-Ceilandia. O prazo da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2858, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/EMECON

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082009662/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de Empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMECON Construções, Comércio e Indústria Ltda, onde a empreiteira se obriga e se compromete a prestar para a FEDF serviços relativos às obras de reforma da Escola Classe 24, localizada na E.Q. 6/11 - Área Especial - Setor Leste - Gama. O prazo da obra será de 70 (setenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2859, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/ENGENHARIA LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082006345/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de Empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, onde a empreiteira se obriga e se compromete a executar para a FEDF, serviços relativos à construção de 01 (um) bloco de 05 (cinco) salas, passarela e guarita no Centro de Ensino 02 de Planaltina. O prazo da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 28 de dezembro de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2860, DE 28 DE dezembro DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/PROJEL LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082007337/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de Empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, onde a empreiteira se obriga e se compromete a executar para a FEDF serviços relativos às obras de reforma e ampliação da Escola Classe JATAÍ - DF. 11, Núcleo Rural - JATAÍ. O prazo da obra será de 70 (setenta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 28 de dezembro de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2863, DE 29 DE dezembro DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/SOCINTEL DE  
BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08210999/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA, onde a Contratada obriga-se e compromete-se a executar, para a FEDF, serviços relativos a construção de 01 (uma) Escola Classe, com 08 (oito) salas, pelo Sistema Pré-fabricado, a ser edificada na Quadra 303/305, Conjunto 12 - Samambaia/DF. O prazo de execu-

ção da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, pela DEA-FEDF.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2864, DE 29 DE dezembro DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/SOCINTEL DE  
BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA - Contratada

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 0820010988/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de empreitada por preço global e ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA, onde a contratada obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à construção de 01 (uma) Escola Classe, com 08 (oito) salas, pelo sistema pré-fabricado, na Quadra 121-Samambaia-DF. O prazo de execução da obra será de 30 dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2865, DE 29 DE dezembro DE 1989.

Aprova Contrato FEDF/SOCINTEL DE  
BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010989/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de Empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA, onde a empreiteira obriga-se e compromete-se a executar, para a FEDF serviços relativos à construção de 01 (uma) Escola Classe, com 08 (oito) salas, pelo sistema pré-fabricado, a ser edificada na Quadra 510, conjunto 07, SAMAMBAIA-DF. O prazo da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, pela DEA/FEDF.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2867, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova Orçamento da FEDF -  
exercício - 1990

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082011990/89,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar, na forma dos Anexos de I a VI desta Resolução, o Orçamento da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL para o exercício de 1990, fixando o orçamento em NCZ\$ 2.387.046.000,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões e quarenta e seis mil cruzados novos).

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989.

JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**Departamento de Administração Geral**  
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

Anexo I da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989.

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades			Exercício 1990	
Código	Ident.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Situação Inicial	Situação Proposta
008		Função - Educação		
007		Programa - Administração		
021		Subprograma - Administração Geral		
2038	A	Manutenção dos Serviços Adm.da Fundação Educac.	595.040.000,00	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
2183	A	Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental	978.905.000,00	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
2184	A	Coordenação e Manutenção do Ensino Médio	521.951.000,00	
007		Programa - Administração		
024		Subprograma - Informática		
2185	A	Sistema de Processamento de Dados	16.959.000,00	
046		Programa - Educação Física e Desportos		
223		Subprograma - Educação Física		
1028	P	Colônia de Férias	5.845.000,00	
075		Programa - Saúde		
428		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária		
1034	P	Programa Integrado de Saúde Escolar	9.787.000,00	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
1066	P	Reparo e Adaptação de Préd.Esc.do Ens.Fundamental	121.284.000,00	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau		
199		Subprograma - Ensino Polivalente		
1075	P	Reparo e Adaptação de Préd.Esc.do Ens. Médio	89.362.000,00	
047		Programa - Assistência a Educandos		
236		Subprograma - Livro Didático		
1081	P	Programa do Livro Didático	109.000,00	
075		Programa - Saúde		
427		Subprograma - Alimentação e Nutrição		
1082	P	Distribuição da Merenda Escolar	47.804.000,00	

Anexo II da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989 Exercício de 1990. 01

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação PROPOSTA da (INICIAL) Reformulação						
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL			
2038	Manutenção dos Serviços Administ.da Fundação Educacional	3.1.1.1 01 09		480.885.000,00				
		3.1.1.1 02 09		84.000,00				
		3.1.1.1 03 09		15.782.000,00				
		3.1.1.3 09		29.417.000,00				
		3.1.2.0 00		20.375.000,00				
		3.1.3.1 00		526.000,00				
		3.1.3.2 00		16.700.000,00				
		3.1.3.2 20		4.092.000,00				
		3.1.9.2 20		84.000,00				
		3.2.8.0 00		4.175.000,00				
		4.1.2.0 00		17.577.000,00				
		4.2.5.0 00		4.843.000,00				
		2183	Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.1.1 01 09			804.957.000,00	595.040.000,00
		3.1.1.1 03 09				19.623.000,00		
3.1.1.3 09		48.831.000,00						
3.1.2.0 00		13.168.000,00						
3.1.2.0 03		20.875.000,00						
3.1.2.0 23		1.503.000,00						
3.1.3.1 00		2.847.000,00						
3.1.3.2 00		20.875.000,00						
3.1.3.2 23		167.000,00						
3.2.8.0 00		5.010.000,00						
4.1.2.0 00		40.214.000,00						
4.1.2.0 23		835.000,00						
2184	Coordenação e Manutenção do Ensino Médio	3.1.1.1 01 09			407.572.000,00	978.905.000,00		
3.1.1.1 03 09				16.583.000,00				
3.1.1.3 09			25.117.000,00					
3.1.2.0 00			17.435.000,00					
3.1.3.1 00			2.037.000,00					
3.1.3.2 00			16.116.000,00					
3.2.8.0 00			2.589.000,00					
4.1.2.0 00			34.502.000,00					
2185		Sistema de Processamento de Dados	3.1.3.2 00		10.020.000,00		521.951.000,00	
4.1.2.0 00				6.939.000,00				
1028		Colônia de Férias	3.1.3.2 00		5.845.000,00		5.845.000,00	
1034		Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0 00		8.342.000,00			
			3.1.3.1 00		134.000,00			
			3.1.3.2 00		476.000,00			
		Pes. Enc. Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL			

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação PROPOSTA da (INICIAL) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
1066	Reparo e Adap. de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	4.1.2.0 00		835.000,00	9.787.000,00
		3.1.2.0 03		83.500.000,00	
		4.1.1.0 00		29.434.000,00	
1075	Reparo e Adap. de Prédios Escolares do Ensino Médio	4.1.2.0 00		8.350.000,00	121.284.000,00
		3.1.2.0 00		45.925.000,00	
		3.1.3.2 00		12.525.000,00	
1081	Programa do Livro Didático	4.1.1.0 00		22.979.000,00	89.362.000,00
		4.1.2.0 00		7.933.000,00	
		3.1.2.0 00		92.000,00	
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.3.2 00		17.000,00	109.000,00
		3.1.2.0 00		47.353.000,00	
		3.1.3.2 00		451.000,00	
		Pes. Enc. Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL

A - Atividade  
P - Projeto

TOTAL 2.387.046.000,00

TOTAL 2.387.046.000,00

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**

EXERCÍCIO DE 1990.

01

Anexo III da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989.

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
		SITUAÇÃO PROPOSTA DA INICIAL	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	2.212.605.000,00	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	2.387.046.000,00
1.700.00.00 - Transferências Correntes	2.206.759.000,00	PROGRAMA 007 - Administração	611.999.000,00
1.710.00.00 - Transf. Intragovernamentais	2.206.759.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	595.040.000,00
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	2.206.759.000,00	2038 - Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	595.040.000,00
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.846.000,00	SUBPROGRAMA 024 - Informática	16.959.000,00
1.990.00.00 - Receitas Diversas	4.176.000,00	2185 - Sistema de Processamento de Dados	16.959.000,00
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênios)	1.670.000,00	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau	1.100.189.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	174.441.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	1.100.189.000,00
2.400.00.00 - Transferências de Capital	173.606.000,00	1066 - Reparo e Adap. de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	121.284.000,00
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	173.606.000,00	2183 - Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental	978.905.000,00
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	173.606.000,00	PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau	611.313.000,00
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	835.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	521.951.000,00
2.530.00.00 - Receitas de Convênios	835.000,00	2184 - Coordenação e Manutenção do Ensino Médio	521.951.000,00
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	89.362.000,00
		1075 - Reparo e Adap. de Prédios Escolares do Ensino Médio	89.362.000,00
<b>TOTAL:</b>			

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
		SITUAÇÃO PROPOSTA DA INICIAL	
		PROGRAMA 046 - Educação Física e Desportos	5.845.000,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física	5.845.000,00
		1028 - Colônia de Férias	5.845.000,00
		PROGRAMA 047 - Assistência a Educandos	109.000,00
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático	109.000,00
		1081 - Programa do Livro Didático	109.000,00
		PROGRAMA 075 - Saúde	57.591.000,00
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição	47.804.000,00
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar	47.804.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária	9.787.000,00
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar	9.787.000,00
<b>TOTAL:</b>	2.387.046.000,00		2.387.046.000,00

Anexo IV da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIA ECONÔMICA				EXERCÍCIO 1990.	
Código	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual INICIAL		Situação Proposta	
		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	- 0 -	2.212.605.000,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	2.206.759.000,00		
17120000	- Governo do Distrito Federal	232.658.000,00	- 0 -		
17210130	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual	125.250.000,00	- 0 -		
17221000	- União	1.848.851.000,00	- 0 -		
19000000	- Outras Receitas Correntes	5.846.000,00	- 0 -		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	174.441.000,00		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 0 -	173.606.000,00		
24200000	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	173.606.000,00	- 0 -		
25000000	- Outras Receitas Correntes	835.000,00	- 0 -		
		TOTAL DA RECEITA		TOTAL DA RECEITA	
		2.387.046.000,00			

Anexo V da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989.

Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza da Despesa)	Situação Atual da (INICIAL) Reformulação			Situação Proposta da ( ) Reformulação		
		Subelem. e Item	Elemento	Categ. Economica	Subelem. e Item	Elemento	Categ. Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	2.212.605.000,00			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	- 0 -	- 0 -	2.200.831.000,00			
3.1.1.0	Pessoal	- 0 -	1.848.851.000,00	- 0 -			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.745.486.000,00	- 0 -	- 0 -			
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.693.414.000,00	- 0 -	- 0 -			
02	Diárias	84.000,00	- 0 -	- 0 -			
03	Despesas Variáveis	51.968.000,00	- 0 -	- 0 -			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	103.365.000,00	- 0 -	- 0 -			
3.1.2.0	Material de Consumo	- 0 -	259.068.000,00	- 0 -			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	- 0 -	92.828.000,00	- 0 -			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.544.000,00	- 0 -	- 0 -			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	87.284.000,00	- 0 -	- 0 -			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	84.000,00	- 0 -			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	11.774.000,00			
3.2.8.0	PASEP	- 0 -	11.774.000,00	- 0 -			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	174.441.000,00			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	- 0 -	- 0 -	174.441.000,00			
4.1.1.0	Obras e Instalações	- 0 -	52.413.000,00	- 0 -			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	117.185.000,00	- 0 -			
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	- 0 -	4.843.000,00	- 0 -			

TOT / GERAL  
2.387.046.000,00

TOT / GERAL

Anexo VI da Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989.

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vínculo com os Recursos - Situação PROPOSTA da INICIAL Reformulação								
Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS						
		Próprias 20	Convênios 23	GDF 00	FPM 02	SEQE 03	União 09	TOTAL
2038	Manutenção dos Serv. Adm. da Fundação Educacional	4.176.000,00	- 0 -	64.696.000,00	- 0 -	- 0 -	526.168.000,00	595.040.000,00
2183	Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental	- 0 -	2.505.000,00	61.239.000,00	- 0 -	41.750.000,00	873.411.000,00	978.905.000,00
2184	Coordenação e Manutenção do Ensino Médio	- 0 -	- 0 -	72.679.000,00	- 0 -	- 0 -	449.272.000,00	521.951.000,00
2185	Sistema de Processamento de Dados	- 0 -	- 0 -	16.959.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	16.959.000,00
1028	Colônia de Férias	- 0 -	- 0 -	5.845.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	5.845.000,00
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	- 0 -	9.787.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	9.787.000,00
1066	Reparo e Adap. de Préd. Esc. do Ens. Fundamental	- 0 -	- 0 -	37.784.000,00	- 0 -	83.500.000,00	- 0 -	121.284.000,00
1075	Reparo e Adap. de Préd. Esc. do Ens. Médio	- 0 -	- 0 -	89.362.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	89.362.000,00
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	109.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	109.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	47.804.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	47.804.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.176.000,00</b>	<b>2.505.000,00</b>	<b>406.264.000,00</b>	<b>- 0 -</b>	<b>125.250.000,00</b>	<b>1.848.851.000,00</b>	<b>2.387.046.000,00</b>

RESOLUÇÃO Nº 2869, DE 11 DE janeiro DE 1990.

Aprova Contrato entre FEDF/Construtora Atlanta LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010249/89,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o Contrato de empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA - CONTRATADA, onde a contratada se obriga e se compromete a executar para a FEDF serviços relativos à reforma do Centro de Ensino 02, localizado na EQNM 1/3 - Ceilândia. O prazo da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2890, DE 25 DE janeiro DE 1990.

Aprova 7º Termo Aditivo ao Convênio 01/89 - FEDF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 08200478/89,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, objetivando a suplementação de recursos financeiros de que trata a cláusula segunda do Convênio nº 01/89 - FEDF, no valor de NCZ\$ 7.063.000,00 (sete milhões e sessenta e três mil cruzados novos).

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2891, DE 30 DE janeiro DE 1990.

Aprova 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/89 - FEDF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000478/89,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a suplementação de recursos financeiros de que trata a cláusula segunda do Convênio 01/89, no valor de NCZ\$ 4.706.169,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil, cento e sessenta e nove cruzados novos).

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal



RESOLUÇÃO Nº 2892, DE 31 DE janeiro DE 1990.

Aprova criação do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga  
Altera TFC

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 625ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082009636/86,

**R E S O L V E :**

1. Aprovar a criação do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga.
2. Alterar a Tabela de Empregos em Comissão com a criação de 01(um) EC de Diretor - símbolo EC07, 01(um) de Secretário - símbolo EC14 e 05(cinco) de Encarregado - símbolo EC14.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990.

*Josephina*  
**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
MARILDA GOMARAS MUNDIM  
CARLOS ALVES MOURA  
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 2893, DE 31 DE janeiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2766,  
de 11.10.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 625ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082008747/89,

**R E S O L V E :**

Referendar a Resolução nº 2766, de 11 de outubro de 1989, que aprovou o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Cocrcenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

MARILDA GOMARAS MUNDIM  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
CARLOS ALVES MOURA  
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 2894, DE 31 DE janeiro DE 1990.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/88 - FEDF

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

estatutárias, em sua 625ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 370.453/81,

**R E S O L V E :**

Aprovar o 1º(Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA, objetivando alterar a redação do objeto do mencionado Convênio, bem como das cláusulas terceira, quinta, sexta, sétima e oitava.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
MARILDA GOMARAS MUNDIM  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
CARLOS ALVES MOURA

RESOLUÇÃO Nº 2895, DE 31 DE janeiro DE 1990.

Aprova Convênio FEDF/STAG

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 625ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082011513/89,

**R E S O L V E :**

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a STAG - Central de Estágios Ltda, com o objetivo de estabelecer as condições de Cooperação mútua, no sentido de viabilizar estágios para estudantes de cursos profissionalizantes do ensino regular de 2º Grau da Rede Oficial. A vigência do mencionado ajuste será de 03 (três) anos.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1990.

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

CARLOS ALVES MOURA  
MARILDA GOMARAS MUNDIM  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 2897, DE 02 DE fevereiro DE 1990.

Altera o item 3 do Anexo II da  
Resolução nº 2872, de 16.01.90

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta dos processos nºs 0820021, 110, 111, 112, 113/90,

**R E S O L V E :**

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Alterar o item 3, do Anexo II da Resolução nº 2872, de 16 de janeiro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Até a data em que venha a exercer a opção de que trata o caput do Artigo 20 da Lei nº 66/89, o servidor perceberá como salário, o valor equivalente ao do mês de dezembro de 1989, com os acréscimos decorrentes da política salarial vigente.

Brasília-DF., 02 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2905, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

Aprova Termo de Compromisso FEDF/  
Administração do Cruzeiro

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 626ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 139.000.090/89,

RESOLVE:

Aprovar Termo de Compromisso a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO, objetivando a aceitação por parte da ocupante, das condições estabelecidas pela FEDF para ocupação do prédio da antiga Escola Classe 03, do Cruzeiro Velho, destinada exclusivamente para funcionamento da Sede da ocupante. O prazo de ocupação será de 01(um) ano, contado a partir da assinatura deste termo.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS  
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2906, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda a Resolução nº 2867,  
de 29.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 626ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082011990/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2867, de 29 de dezembro de 1989, que aprovou o Orçamento da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1990.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2908, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Homologa Termo Aditivo FEDF/  
FAE

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082001441/84,

RESOLVE:

Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, que objetivou alocar recursos para dar continuidade ao Convênio celebrado em 12.03.85, entre a FEDF e a FAE, no exercício de 1990.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
CARLOS ALVES MOURA  
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2909, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Aprova Convênio FEDF/CASA  
TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010386/89,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, objetivando a união de esforços entre as partes, a fim de que esta mantenha em suas dependências o ensino pré-escolar gratuito, para crianças carentes, na faixa etária de 4 a 6 anos.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
CARLOS ALVES MOURA  
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 2910, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Aprova Proposta de Regulamentação de  
Cessão de Servidores para fins de  
Convênios

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000726/90,

## RESOLVE:

1. Aprovar Proposta de Regulamentação de Cessão de Servidores para fins de Convênios com entidades particulares, na forma do Anexo Único desta Resolução.

2. Submeter a matéria ao Conselho de Política de Pessoal, nos termos do item 2, de sua Resolução exarada na 538ª Reunião, referente ao Processo nº 082000401/88.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOURET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

## CONSEIHEIROS:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
CARLOS ALVES MOURA  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

Anexo Único da Resolução nº 2910, de 14 de fevereiro de 1990.

I. Fica a Fundação Educacional do Distrito Federal, através de seu Conselho Diretor, autorizada a aprovar a celebração de Convênios com entidades particulares, que envolvam a cessão de servidores, observadas as seguintes condições:

- Para ocupação de espaço físico cedido por entidade particular, com escola da própria Fundação Educacional;
- Para suprir carência em escola particular, desde que a entidade cessionária assegure a gratuidade do ensino e fique ampliada a oferta de vagas nos setores básicos da educação;
- Para atuação de servidores em área de interesse da Fundação Educacional e mediante contrapartida equivalente, demonstrada em projeto específico.

II. A aprovação de qualquer convênio fica ainda condicionada a que haja conveniência administrativa e que sejam garantidos à Fundação Educacional a orientação pedagógica e o acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas por força do convênio.

III. Obedecido o disposto no item anterior, a Fundação Educacional, por seu Conselho Diretor, poderá aprovar a celebração de convênio que envolva a cessão de servidores, sem observância das condições especificadas no item I, desde que haja o ressarcimento integral, por parte da entidade cessionária, das despesas realizadas com o servidor cedido.

IV. Os convênios com entidades públicas, que envolvam cessão de servidores, e demais cessões, ficam sujeitas à apreciação do Conselho de Política de Pessoal.

RESOLUÇÃO Nº 2911, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2858,  
de 27.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082009662/89,

## RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2858, de 27 de dezembro de 1989, que aprovou o contrato de empreitada por preço

global fixo, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOURET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

## CONSEIHEIROS:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
CARLOS ALVES MOURA  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2912, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2859,  
de 28.12.89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082006345/89,

## RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2859, de 28 de dezembro de 1989, que aprovou o Contrato de Empreitada por preço global entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENGENMAXI ENGENHARIA LTDA.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOURET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

## CONSEIHEIROS:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
CARLOS ALVES MOURA  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2913, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda a Resolução nº 2865,  
de 29.12.89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010989/89,

## RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2865, de 29 de dezembro de 1989, que aprovou o Contrato de Empreitada por preço global firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOURET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

## CONSEIHEIROS:

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
CARLOS ALVES MOURA  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

SUPLEMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2914, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

Referenda Resolução nº 2857, de 27.12.89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082006651/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2857, de 27 de dezembro de 1989, que aprovou o Contrato de Empreitada por preço global firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA. Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE CARLOS ALVES NOURA ZILDA JORDÃO EMERENCIANO JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2915, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2854, de 22.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082003972/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2854, de 22 de dezembro de 1989, que aprovou o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 07/89 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda. Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE CARLOS ALVES NOURA ZILDA JORDÃO EMERENCIANO JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2916, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

Referenda Resolução nº 2853, de 22.12.89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada

em 14 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082005487/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2853, de 22 de dezembro de 1989, que aprovou o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/89, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA. Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE CARLOS ALVES NOURA ZILDA JORDÃO EMERENCIANO JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 2918, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

Altera o item 3 do Anexo II da Resolução nº 2872, de 16.01.90

A PRESIDENTE DE CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta dos processos de nºs 08200021, 110, 111, 112 e 113/90,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor,

a) Alterar o item 3, do Anexo II da Resolução nº 2872, de 16 de janeiro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Até que se efetive a transposição dos servidores de que trata o item anterior, para a Carreira do Magistério Público do Distrito Federal, ser-lhes-á devido como salário o valor equivalente ao do mês de dezembro de 1989, com os acréscimos decorrentes da política salarial vigente.

b) Revogar a Resolução nº 2897, de 02 de fevereiro de 1990.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 2919, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Renova afastamento de servidor para fins de estudos

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000350/89,

RESOLVE:

1. Renovar o afastamento de DILZA FRANCISCA DE BORJA, Professora MGIA4 2Q, matrícula nº 56.041-3, contrata

da da FEDF, sem prejuízo do seu salário, mantendo-se, toda via, 20 (vinte) horas em suas atividades docentes, pelo período de 08 de março de 1990 a 07 de março de 1991, para frequentar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Direção de Pessoal, Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

~~JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES~~  
~~ZILDA JORDÃO EMERENCIANO~~  
~~JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE~~

RESOLUÇÃO Nº 2920, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

Renova afastamento de servidor  
para fins de estudos

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000349/89,

RESOLVE:

1. Renovar o afastamento de OLTÁCHIO MARIANO CARNEIRO, Professor MGIIIC4 12Q, matrícula nº 95.839-5, contratado da FEDF, sem prejuízo de seu salário, mantendo-se, todavia, 20(vinte) horas em suas atividades docentes, pelo período de 08 de março de 1990 a 07 de março de 1991, para frequentar o Curso de Licenciatura em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao de seu afastamento, a contar do término do Curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento o servidor deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Direção de Pessoal, Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter Memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

~~JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES~~  
~~ZILDA JORDÃO EMERENCIANO~~  
~~JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE~~

RESOLUÇÃO Nº 2921, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

Renova afastamento de servidora  
para fins de estudos

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000034/89,

RESOLVE:

1. Renovar o afastamento de ROSA YUKIMI INOI NISHIKAWA, Professora MGIA4 02Q, matrícula nº 61.140-9, contratada da FEDF, sem prejuízo de seu salário, mantendo-se, todavia, 20(vinte) horas em suas atividades docentes, pelo período de 07 de março a 07 de julho de 1990, para frequentar o Curso de Licenciatura em Alfabetização, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao de seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Direção de Pessoal, Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter Memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

~~JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES~~  
~~ZILDA JORDÃO EMERENCIANO~~  
~~JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE~~

RESOLUÇÃO Nº 2922, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

Renova afastamento de servidor  
para fins de estudos

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000028/89,

RESOLVE:

1. Renovar o afastamento de EMILE AUGUSTO CABRAL BOUTY, Professor MGIIIC4 12Q, matrícula nº 98.142-7, contratado da FEDF, sem prejuízo de seu salário, mantendo-se, todavia, 20(vinte) horas em suas atividades docentes pelo período de 08 de março de 1990 a 07 de março de 1991, para frequentar o Curso de Licenciatura em Matemática, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao seu afastamento, a contar do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Direção de Pessoal, Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao Órgão de lotação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 2923, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Retifica Resolução nº 2847, de  
20.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082001863/89,

RESOLVE:

1. Retificar o item 02 e o item 19 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989, que passam a ter a seguinte redação:

- Item 02 - Alterar a redação da Faceta H e a ordem interna dos elementos que compõem a Faceta B do Modelo de Avaliação, na forma abaixo:

FACETA H:

- h<sub>1</sub> - com parecer favorável, pessoal e explícito;
- h<sub>2</sub> - com parecer pouco favorável, pessoal e explícito;
- h<sub>3</sub> - com parecer desfavorável, pessoal e explícito.

FACETA B:

- b<sub>1</sub> - Licenciatura;
- b<sub>2</sub> - Especialização;
- b<sub>3</sub> - Aperfeiçoamento, Atualização e outros;
- b<sub>4</sub> - Mestrado;
- b<sub>5</sub> - Doutorado.

- Item 19 - Determinar que o servidor restitua à FEDF o valor dispendido com a sua remuneração durante o período do afastamento, caso não seja aceita, pelo Conselho Diretor, as justificativas a que se referem os itens 13.1, 16.1 e 18.1.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2924, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2863,  
de 29.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010999/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2863, de 29 de dezembro de 1989, que aprovou o Contrato de empreitada por preço global firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2925, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2864,  
de 29.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010988/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2864, de 29 de dezembro de 1989, que aprovou o contrato de empreitada por preço global firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2926, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Referenda Resolução nº 2890,  
de 25.01.90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 628ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000478/89,



RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2890, de 25 de janeiro de 1990, que aprovou o 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

- ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2927, DE 21 DE fevereiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2891, de 30.01.90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000478/89,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2891, de 30 de janeiro de 1990, que aprovou o 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

- ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 2928, DE 21 DE fevereiro DE 1990.

Aprova afastamento de servidor para fins de estudos

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000964/90,

RESOLVE:

1. Aprovar o afastamento de TAKASHI HAGHIHARA, Professor MGIIIC4 15Q, matrícula nº 84.468-3, contratado da FEDF, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas sema-

nais, sem prejuízo de seu salário, pelo período de 1º de março de 1990 a 1º de março de 1992, para participar de um Treinamento pelo Departamento de Judô, na Universidade de Tenri, no Japão, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a contar do término do treinamento.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos itens 20 e 22 da Resolução nº 2847, de 20 de dezembro de 1989.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudo, para comprovar conclusão do treinamento e, em seguida, à Direção de Pessoal, Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

- JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

RESOLUÇÃO Nº 2929, DE 21 DE fevereiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2918, de 20.02.90.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000110, 111, 112, 113 e 0021/90,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2918, de 20 de fevereiro de 1990, que alterou o item 3 do Anexo II da Resolução nº 2872, de 16 de janeiro de 1990 e revogou a Resolução nº 2897, de 02 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

- JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

RESOLUÇÃO Nº 2930, DE 21 DE fevereiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2860, de 28.12.89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições es

tatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082007337/89,

**R E S O L V E :**

Referendar a Resolução nº 2860, de 28 de dezembro de 1989, que aprovou o Contrato de Empreitada por preço global entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

JOÃO FLÁVIO LEMINI DE REZENDE  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

RESOLUÇÃO Nº 2931, DE 21 DE fevereiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2869,  
de 11.01.90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082010249/89,

**R E S O L V E :**

Referendar a Resolução nº 2869, de 11 de janeiro de 1990, que aprovou o contrato de empreitada por preço global entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

JOÃO FLÁVIO LEMINI DE REZENDE  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

RESOLUÇÃO Nº 2932, DE 23 DE fevereiro DE 1990.

Referenda Resolução nº 2856,  
de 26.12.89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082000812/89,

**R E S O L V E :**

Referendar a Resolução nº 2856, de 26 de dezembro

de 1989, que aprovou o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 02/89 - FEDF.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Presidente do Conselho Diretor  
da Fundação Educacional  
do Distrito Federal

**C O N S E L H E I R O S :**

CARLOS ALVES MOURA  
JOÃO FLÁVIO LEMINI DE REZENDE  
JULIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES  
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

## SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 03/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resoluibilidade do Sistema;

**R E S O L V E**

Aprovar a integração geográfica no Hospital de Base do Distrito Federal, do profissional JOÃO AUGUSTO LUNA, Médico-Cirurgião Geral, Matrícula INAMPS-343853-8/FHDF nº 110178-01, tendo como órgão cedente, o Hospital Distrito Federal Presidente Médico/INAMPS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1990.

MILTON MENÉZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 04/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica no Hospital de Base do Distrito Federal/F.H.D.F., do profissional CARLOS SILVERIO DE ALMEIDA, Médico-Neurocirurgião, Matrícula INAMPS 429121-2/FHDF 110276-01, tendo como órgão cedente, o Hospital Distrito Federal Presidente Médici/INAMPS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 05/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integranes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica no Hospital Distrito Federal Presidente Médici/INAMPS, do profissional MA NOEL PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula FHDF 108267-01/INAMPS-384694-6, tendo como órgão cedente, o Hospital de Base do Distrito Federal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 06/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integranes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica na Comissão e Diretoria de Assistência Patronal-CODAP/DG/INAMPS, do pro

fissional WASHINGTON DA GAMA VOLNEI, Técnico de Laboratório, Matrícula FHDF nº 107329-10/INAMPS-343767-1, tendo como órgão cedente, o Hospital Regional de Taguatinga.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 07/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integranes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema;

R E S O L V E

Aprovar a integração Geográfica no Hospital do Distrito Federal Presidente Médici/INAMPS, da profissional EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA, Médica-Pediatra, Matrícula FHDF nº 113448-05/INAMPS nº 343260-2, tendo como órgão cedente, o Hospital Regional Asa Sul.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 08/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integranes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica no Hospital Distrito Federal Presidente Médici/INAMPS, do profissional FRAN CISCO AIRES CORRÊA LIMA, Médico-Reumatologia, Matrícula FHDF/103263-01/INAMPS-343190-8, tendo como órgão cedente o Hospital de Base do Distrito Federal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 09/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica no Hospital de Base do Distrito Federal/FHDF, do servidor SALOMÃO ELIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula INAMPS nº 488833-2, FHDF nº 115521-11, tendo como órgão cedente, o Hospital Distrito Federal Presidente Médici.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 14/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

R E S O L V E

Aprovar a integração geográfica no Hospital Distrito Federal Presidente Médici/INAMPS, do profissional GLY CON CARDOSO, Médico-Cirurgião Geral, Matrícula FHDF nº 105162-08/INAMPS-343372-2, tendo como órgão cedente, o Hospital de Base do Distrito Federal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 011/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura da Secretaria Técnica da Comissão Interinstitucional de Saúde, que a partir da Resolução CIPLAN nº 006/89, passou a integrar o Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

R E S O L V E

Alterar a Resolução CIS/DF nº 044/87, na parte referente a Coordenação e Vice-Coordenação da referida Secretaria Técnica, que a partir de março de 1.988 passou a ser exercida respectivamente por:

- MARIA DE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
- NEY BARRETO JÚNIOR

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Brasília, 08 de março de 1.990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 012/90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE COORDENADOR DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema;

R E S O L V E

Aprovar a integração Geográfica no Hospital Regional da Asa Norte/FHDF, do profissional PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, Médico-Gineco-Obstetra, Matrícula INAMPS nº 343245-9/FHDF nº 109769-05, tendo órgão cedente o Hospital Distrito Federal Presidente Médici.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 1.990.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da CIS/DF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
URBANOTERRACAP  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIACOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA - TERRACAP

151

ATA DA 78ª (SETUAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COM  
PANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO  
DE 1.990, ÀS 11:00 HORAS.x

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MF - 00.359.877/0001-73.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa às 11 (onze) horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, sita no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º andar, sala 209, em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 78ª (SETUAGÉSIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária da TERRACAP previamente convocada. Abrindo a Sessão assumiu a direção dos trabalhos, o Doutor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Presidente da TERRACAP, que verificando a totalidade dos Acionistas da Empresa a saber: Governo do Distrito Federal representado pelo seu Procurador Geral Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e União Federal representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria nº 073/90 datada de 12 de fevereiro de 1990, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional Doutor CID HE RÁCLITO DE QUEIROZ. O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Representantes e deu por aberto os trabalhos nomeando o Representante do Acionista Distrito Federal como Presidente desta Assembléia Geral Extraordinária. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para Secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente examinou o Processo nº: 111.000.563/90-2, de convocação da Assembléia Geral e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, do seguinte teor: "Governo do Distrito Federal, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sito no SAIN - Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília - Distrito Federal, no dia 12 de fevereiro de 1.990, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - aprovação da Remuneração dos Diretores da Terracap; 2) - Outros assuntos de interesse da Companhia Brasília-DF., 09 de fevereiro de 1.990. Humberto Ludovico de Almeida Filho - Presidente. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal Vota pela fixação da remuneração dos Diretores da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, de acordo com a Exposição de Motivos nº 001/90 datada de 06 de fevereiro de 1990, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a qual transcrevo na íntegra: " E.M.; CONJUNTA Nº 001/90-SEPLAN/SEA/SEF Brasília, 06 de fevereiro de 1.990. Senhor Governador: Em 27 de junho de 1989, acolhendo os termos da E.M. nº 002/89-SEG/SEA/SEF, Vossa Excelência fez encaminhar à Procuradoria-Geral, com vistas às assembleias gerais das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, proposição fixando a remuneração de seus dirigentes. Vigoram desde então os valores estabelecidos, todavia, encontram-se hoje bastante defasados em razão do processo inflacionário e dos reajustes concedidos a todas as categorias funcionais que não foram estendidos a estes dirigentes. Com o objetivo de se restabelecer a hierarquização salarial, honra-nos submeter a apreciação de Vossa Excelência as seguintes regras: 1 - Para efeito de remuneração de seus dirigentes, as empresas públicas e sociedades de economia mista estão assim classificadas: GRUPO I BRB. GRUPO II - CEB, CAESB, TERRACAP, NOVACAP. GRUPO III - CODEPLAN SHIS - TCB - SAB - EMATER - GRUPO IV - CEASA - PROFLORA. 2 - O valor da remuneração mensal do dirigente máximo é fixado com base na classificação da entidade e calculado nos seguintes pontos percentuais sobre a remuneração do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado: GRUPO I - 80% - GRUPO II - 75% - GRUPO III - 70% - GRUPO IV - 65% 2.1. - O valor da remuneração mensal dos demais diretores das entidades de que trata este item é fixado em 90% (noventa por cento) do valor da remuneração do dirigente máximo. 3 - Na hipótese de o dirigente máximo ou diretor possuir vínculo empregatício com o serviço público ser-lhe-á permitido optar pelo vencimento ou salário do cargo ou emprego de origem, acrescido de 20% (vinte por cento) da retribuição

fixada para o cargo para o qual tenha sido eleito ou nomeado. 3.1. - Neste caso, a remuneração do diretor não poderá ultrapassar a do dirigente máximo, fixada no item 2. 4- Os valores das remunerações de que trata esta E.M. entram em vigor em 01 de janeiro de 1990 e serão reajustados nas mesmas datas e índices fixados para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. Desta forma, sugeri-lhe, caso Vossa Excelência esteja de acordo, seja a proposição levada às assembleias gerais das referidas entidades, a través do Senhor Procurador-Geral, onde será consagrada por força do voto hegemônico. Demonstrativo da Remuneração de Dirigentes e Demais Diretores de Entidades do Distrito Federal, Fixada de Conformidade com a E.M. nº 001/90-SEPLAN/SEA/SEF. Referência: Jan/90. GRUPO/CARGO: DIRIGENTE MÁXIMO - Grupo I - 85.876,17, Grupo II - 80.508,91, Grupo III - 75.141,65, Grupo IV - 69.774,39. DIRETOR (90%) - Grupo I - 77.288,55 Grupo II - 72.458,02, Grupo III - 67.627,49, Grupo IV - 62.796,95. Apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. CELSIUS ANTÔNIO LODDER, JORGE CAETANO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES. Excelentíssimo Senhor. Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ. Digníssimo Governador do Distrito Federal. NESTA. A Representante da União absteve-se de votar. Dando prosseguimento aos trabalhos o Representante do Acionista do Distrito Federal VOTA pela aprovação do pagamento do 13º (Décimo Terceiro) salário aos Diretores da Terracap, com a remuneração do mês de dezembro de 1989, sem correção. A Representante da União absteve-se de votar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença da Drª. INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, e do DR. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, dando por encerrado os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.x

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Representante do Acionista do Distrito FederalINEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO  
Representante do Acionista da União FederalHUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
PresidenteSÔNIA MARIA DA MOTA  
Secretária

## Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/90-DS

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO,  
APLICAÇÃO, COMPROVAÇÃO DO CAIXA ROTATIVO  
DE ADIANTAMENTO À EMPREGADOS DA TCB, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, da Cláusula Vigésima-Quinta, do Contrato Social da Sociedade, e considerando o que consta do processo nº 627890/82-TCB,

R E S O L V E:

## CAPÍTULO I

## DO OBJETO

Art. 1º. A concessão, aplicação, comprovação e controle de CAIXA ROTATIVO e ADIANTAMENTOS a empregados da TCB reger-se-ão pelos dispositivos desta Norma.

## CAPÍTULO II

## DO CAIXA ROTATIVO

Art. 2º. O CAIXA ROTATIVO tem por finalidade controlar e pagar notas fiscais oriundas da operação de compras de material e

realização de serviços de pequeno valor ou nos casos de emergência.

§ 1º - Por compras ou serviços de pequeno valor entende-se aquelas cujo valor seja igual ou inferior a 860 BTN's, valor este em acordo com o item II, Artigo 29, do Decreto nº 10.996/88.

§ 2º - Por emergência deve ser entendida a falta de peça ou material em estoque, para veículos em manutenção, devendo ser cabalmente demonstrado pela Seção de Almoarifado-SEALX.

§ 3º - A modalidade de compra preconizada pelo § 2º deste artigo, não poderá ser utilizada para reposição de estoque.

§ 4º - As modalidades de compra ou serviços de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo serão de responsabilidade da Seção de Compras-SECOM.

Art. 3º. Requisitada a peça ou material da Seção de Almoarifado-SEALX-destinada a veículos em manutenção, será verificada sua existência em estoque e, na sua falta, será emitido, imediatamente, um Pedido de Compras de Emergência, onde ficarão caracterizadas as razões de sua emissão e identificação do veículo a que se destina a peça ou material.

Art. 4º. A compra será feita sempre pela modalidade à vista, devendo os pagamentos ocorrerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, precedida de consulta telefônica e elaboração de um singelo mapa de cotação, com via a ser arquivada na Seção de Compras e outra remetida à Seção de Almoarifado, para possíveis conferências.

Art. 5º. As despesas acessórias e indispensáveis ao cumprimento da finalidade desta Norma, dentro do respectivo elemento de despesa, também correrão à conta do CAIXA ROTATIVO.

Art. 6º. A Seção de Almoarifado somente poderá aceitar peças ou material desde que haja fiel coincidência entre o Pedido de Compra (PC) e a Nota Fiscal, atestando no verso o recebimento e sua aceitação, caso confirmem.

Art. 7º. A Seção de Movimentação Financeira-SEMOF-efetuará o pagamento pelos meios especificados abaixo, mediante a simples apresentação da Nota Fiscal, com declaração no verso da aceitação da peça ou material, nos termos do Art. 6º:

- a) - Cheque nominativo cruzado;
- b) - Ordem de Pagamento, através do Banco de Brasília S/A-Agência Central, para todas as suas agências e/ou agências de Bancos Estaduais que participarem do Sistema Verde-Amarelo.
- c) - Crédito em conta em qualquer agência do Banco de Brasília S/A-BRB.

Art. 8º. O valor do CAIXA ROTATIVO é de 70.000 BTN's.

§ 1º - O CAIXA ROTATIVO será deduzido do orçamento anual da TCB, nos elementos de despesas 3.1.2.0 - Material de Consumo - e 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.

§ 2º - Para a movimentação do CAIXA ROTATIVO será aberta uma conta no Banco de Brasília S/A-BRB-Agência 201, em nome da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, a ser movimentada pelo Chefe da Seção de Movimentação Financeira-SEMOF-e/ou, automaticamente, por substituto previamente indicado pelo titular dessa unidade, em suas ausências e/ou impedimentos.

§ 3º - O Chefe da Seção de Movimentação Financeira-SEMOF - ou seu substituto não poderão pagar a si mesmos, a empregados ou a Diretores da TCB.

§ 4º - Não poderá haver restos a pagar por conta dos instrumentos ora normatizados, devendo todas as despesas contraídas no exercício serem nele liquidadas e pagas. O saldo remanescente deve ser recolhido aos

cofres da TCB até o último dia do exercício, com exceção à previsão contida nos §§ 5º e 6º deste Artigo.

§ 5º - Os fornecedores impedidos de receberem pagamentos inerentes a operação desta Norma, por falta de apresentação da Certidão Negativa do GDF, ao final do exercício deverão ser listados pelo Chefe da Seção de Movimentação Financeira-SEMOF e/ou substituto, com indicação dos valores individuais por Nota Fiscal e totais.

§ 6º - No final do exercício o valor retido pelos impedimentos constantes no § 5º deverão ser mantidos na conta específica do CAIXA ROTATIVO, e o demonstrativo discriminado do saldo anexado ao processo correspondente a última prestação de contas do exercício.

Art. 9º. Aplica-se à prestação de serviços, no que couber, as presentes normas, observando o limite do § 1º, Art. 2º, desta Instrução Normativa.

Art. 10. Cada prestação de contas conterá:

- a) - FICHA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - por elemento de despesa, onde conste o período de aplicação, coluna para movimentação da data, histórico, entradas, saídas, saldo inicial, total das entradas, total das saídas e saldo que passa;
- b) - PEDIDO DE COMPRA POR EMERGÊNCIA - onde conste a informação da Seção de Almoarifado-SEALX-de que a peça ou material está em falta no estoque e a homologação do Chefe da Seção de Compras-SECOM;
- c) - GUIA DE FORNECIMENTO - onde conste a autorização para fornecimento do material, peça ou serviço;
- d) - PEDIDO DE SERVIÇO - onde conste o documento que gerou e a instrução da Seção de Compras;
- e) - NOTA FISCAL original do fornecimento da peça ou material, com recebimento e aceitação no verso pela Seção de Almoarifado;
- f) - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ORIGINAL - obedecido o Artigo 9º desta Norma, com declaração no verso, do empregado encarregado de recebê-lo, atestando sua realização de modo pleno e correto.
- g) - NOTA DE ENTRADA DE MATERIAL para as compras caracterizadas nos §§ 1º e 2º, do Art. 2º, excetuando-se os serviços, que deverão ser atestados pelo solicitante destes.

Art. 11. O Chefe da Seção de Compras deverá indicar, ao Sr. Diretor Superintendente, nome e matrícula de empregado da Tabela de Empregos Permanentes da TCB, para a execução das compras de que trata o § 2º, do Art. 2º, desta Norma.

§ 1º - O Diretor Superintendente, após ouvido a chefia imediata do empregado, quando o mesmo não for lotado na Seção de Compras, expedirá ato designatório específico, onde conste a delegação para licitar, dispensar licitações e adjudicar.

§ 2º - No período em que perdurar a designação, para empregado que não seja lotado na Seção de Compras, ficará, este, automaticamente, subordinado ao Chefe daquela Seção.

Art. 12. A prestação de Contas deve ocorrer até o último dia útil de cada mês, podendo ocorrer intermediárias em função da necessidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reposição dos valores aplicados pelos CAIXAS ROTATIVOS e ADIANTAMENTOS, deve ocorrer imediatamente a apresentação do processo de Prestação de Contas à Seção de Contabilidade e Orçamento-SECOR-no valor total declarado na Ficha de Movimentação Financeira, coluna "SAÍDA".

Art. 13. Ocorrendo aplicação de recursos em desacordo com os preceitos desta Norma, têm, os responsáveis, 05 (cinco) dias úteis para se justificarem junto ao Diretor Administrativo após o fornecimento prévio das irregularidades apontadas.

Art. 14. O Diretor Administrativo poderá aceitar as justificativas de que trata o Art. 13, e determinar o arquivamento do processo ou encaminhar o caso ao Diretor Superintendente, sugerindo:

- a) - Caso não hajam prejuízos de que trata o Art. 36, do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a nomeação de Comissão de Sindicância, para apurar o(s) responsável(eis) pelo descumprimento da Norma;
- b) - Havendo prejuízo, nos termos do Ato supra, nomeação de Comissão para Tomada de Contas Especial, devendo, neste caso, ser dada ciência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento do fato;
- c) - Fixar o prazo para a entrega dos resultados pelas Comissões, em princípio, de 30 (trinta) dias;
- d) - Que findo os trabalhos da Comissão para Tomada de Contas Especial, seja dada ciência de sua conclusão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, dentro da brevidade possível.

Art. 15. Após a homologação da prestação de contas das aquisições efetuadas com amparo no § 2º, do Art. 2º desta Norma, o Diretor responsável por tal homologação deverá encaminhar o processo à Diretoria Colegiada para ratificação do ato de dispensa de licitação, nos termos do Art. 32, do Decreto nº 10.996, local, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17-SUPLEMENTO- de 26 de janeiro de 1988.

### CAPÍTULO III DOS ADIANTAMENTOS

Art. 16. O ADIANTAMENTO consiste na entrega de numerário a empregado, para fazer face às despesas com:

- a) - Custas e Sentenças Judiciais;
- b) - Despesas Cartoriais;
- c) - Taxas do Detran, do Instituto de Criminalística, Pedágio e taxas diversas;
- d) - Despesas Postais; e
- e) - Viagem.

Art. 17. Um único adiantamento poderá se destinar ao pagamento de despesas à conta de diversos projetos e/ou atividade e/ou elementos de despesas, de acordo com a natureza da despesa e programa de trabalho.

§ 1º - A Nota de Empenho deverá conter a especificação de despesas que correrão a conta do adiantamento;

§ 2º - A concessão de recursos para aplicação do CAIXA ROTATIVO e ADIANTAMENTO importa em delegação de competência para a realização de despesas indicadas na sua requisição;

§ 3º - A delegação de competência de que trata o parágrafo anterior, consiste em:

- a) - Realizar ou dispensar licitação e adjudicar fornecimento de material ou prestação de serviço, observando-se os preceitos do Decreto nº 10.996/88;
- b) - Solicitar atestação de recebimento e aceitação do material ou serviço, no verso da respectiva Nota Fiscal;
- c) - Liquidar e efetuar pagamentos; e
- d) - Dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (GDF) nas compras de emergência.

Art. 18. O adiantamento para fazer face às despesas das alíneas "a" e "b", do Art. 16, deve ser de responsabilidade do empregado lotado no Serviço Jurídico a ser indicado pelo Chefe da Unidade.

§ 1º - O valor do adiantamento para dar cobertura às despesas de que trata este Artigo, será de 1.300 BTN's;

§ 2º - A movimentação financeira deste adiantamento poderá ser feita através da agência bancária de pagamento rotineiro dos encargos correspondentes a este título, em conta especial do detentor.

Art. 19. O adiantamento para fazer face às despesas da alínea "c" do Art. 16, deve ser da responsabilidade de empregado lotado na Seção de Patrimônio-SEPAT- a ser indicado pela chefia da Unidade.

§ 1º - O valor do adiantamento para dar cobertura às despesas de que trata este Artigo é de 200 BTN's;

§ 2º - A movimentação financeira dos adiantamentos referidos nas alíneas "c" e "d", do Art. 16, poderá ser feita através de conta especial aberta em nome do respectivo detentor, no Banco de Brasília S/A - BRB- em agência que melhor facilite a movimentação, ou em espécie, quando a natureza da despesa o exigir.

Art. 20. O adiantamento para fazer face às despesas da alínea "d", do Art. 16, deve ser da responsabilidade de empregado lotado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SEDOC - a ser indicado pelo Chefe da Unidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do adiantamento para dar cobertura às despesas de que trata este Artigo, será de 100 BTN's.

Art. 21. O adiantamento para fazer face às despesas de que trata a alínea "e", do Art. 16, deve ser da responsabilidade do empregado autorizado a realizar viagem.

§ 1º - Este adiantamento e sua prestação de contas devem ser feitos no mesmo processo que pagar a diária;

§ 2º - Este adiantamento será concedido mediante a entrega em espécie, do valor indicado pelo Diretor da área e aprovado pelo Diretor Superintendente;

§ 3º - Na prestação de contas deste adiantamento deverá constar o pedido para realização de despesa feita pela unidade interessada e comprovação desta despesa com a atestação da unidade solicitante.

Art. 22. O prazo para aplicação e prestação de contas, a sistemática de reposição do valor aplicado e a metodologia para conferência dos adiantamentos devem obedecer aos preceitos desta Norma e complementarmente, no que se aplicar, ao Decreto nº 10.996/88.

Art. 23. Os valores dos ADIANTAMENTOS e CAIXA ROTATIVO poderão ser atualizados segundo a variação do Bônus do Tesouro Nacional.

Art. 24. A aplicação dos ADIANTAMENTOS somente poderão ser efetuadas a partir da data de seu recebimento.

Art. 25. O ADIANTAMENTO concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do ADIANTAMENTO, também correrão por conta deste.

Art. 26. Os comprovantes de despesas deverão ser extraídos em nome da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

Art. 27. Tratando-se de ADIANTAMENTO para despesas de viagem, devem constar dos documentos comprobatórios:

- a) - Notas Fiscais, com respectivas quitações;

- b) - Ficha de Movimentação Financeira, devidamente preenchida.
- Art. 28. A conferência da prestação de contas do CAIXA ROTATIVO e ADIANTAMENTO de que trata esta Norma, é de exclusiva competência da Seção de Contabilidade e Orçamento-SECOR.
- § 1º - Dentro do prazo de 06 (seis) dias, deve a Seção de Contabilidade e Orçamento expedir o Termo de Regularidade da prestação de contas;
- § 2º - A primeira via do Termo de Regularidade - TERRE - será sempre encaminhada ao Diretor Administrativo, através do processo que o gerou, e a segunda via ao responsável pela aplicação do recurso;
- § 3º - Esta conferência deve ser feita com observância nesta Norma;
- § 4º - No que couber, aplica-se aos ADIANTAMENTOS os entendimentos do CAIXA ROTATIVO.
- Art. 29. Não é permitido o parcelamento de despesas para ajustamento ao limite estabelecido nesta Norma.
- Art. 30. Não é permitida a aquisição de equipamento e material permanente através dos instrumentos desta Norma.

- Art. 31. Não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal, excetuando-se aquelas cujas características o exijam.
- Art. 32. Não é permitida a realização de despesas através desta Norma, que importem em retenção de impostos, retenção e/ou recolhimento de encargos sociais e previdenciários.
- Art. 33. A Diretoria Administrativa compete a responsabilidade de fazer cumprir esta Norma.
- Art. 34. Os casos omissos, após parecer do Diretor Administrativo, serão decididos pela Diretoria Colegiada.
- Art. 35. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogando-se a de nº 007/89-DS, de 06/07/89.

Brasília-DF., 13 de Fevereiro de 1990

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
- Diretor Superintendente -

RECEITA		Em NCz\$ 1,00	DESPESA		Em NCz\$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA PROGRAMÁTICA		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	979.320.000		FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1600.03.00 - SERVIÇO DE TRANSPORTE	955.320.000		PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		
1600.03.01 - LINHAS TARIFADAS	735.320.000		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1600.03.05 - LINHAS CONTRATADAS	220.000.000		ATIVIDADE 6009 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL - NCz\$ 965.840.000		
1600.99.00 - OUTROS SERVIÇOS	24.000.000				
1980.00.00 - RECEITA DE CONVENIOS	6.500.000				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	137.140.000		FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE		
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	540.000		PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO		
2410.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (FUNDEFE)	136.600.000		SUBPROGRAMA 571 - SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO		
			PROJETOS 5046 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
				NCz\$ 136.600.000	
			5164 - OBRAS E INSTALAÇÕES		14.020.000
			5178 - PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA		6.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.122.960.000</b>		<b>TOTAL</b>		<b>1.122.960.000</b>

APLICAÇÃO		ORIGEM			TOTAL	
CÓDIGO		PRÓPRIO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CONVENIOS	FUNDEFE Aumento de Capital de Empresas 021	
		20		22/23		
6009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL	965.840.000				965.840.000
5046	RENOVAÇÃO DA FROTA DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				136.600.000	136.600.000
5164	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.020.000				14.020.000
5178	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			6.500.000		6.500.000
<b>TOTAL</b>		<b>979.860.000</b>	<b>-</b>	<b>6.500.000</b>	<b>136.600.000</b>	<b>1.122.960.000</b>

SOCIÉDADA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LÍMITA - TCB						
PRIMEIRA (1ª) REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1990						
Em NCz\$ 1,00						
CÓDIGO	A P L I C A Ç Ã O	NATUREZA DA EMPRESA	FONTE	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
6009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL	3.1.1.1	020	432.000.000	965.840.000	
		3.1.1.3	020	148.000.000		
		3.1.2.0	020	200.000.000		
		3.1.3.0	020	150.000.000		
		3.1.3.2	020	12.000		
		3.1.9.1	020	3.000.000		
		3.1.9.2	020	6.800		
		3.2.5.3	020	160		
		3.2.6.1	020	8.000.000		
		3.2.8.0	020	2.100.000		
		4.2.1.0	020	1.200.000		
		4.1.2.0	020	18.981.040		
		4.2.5.0	020	540.000		
		4.3.5.1	020	2.000.000		
		3.2.6.1	021	35.000.000		35.000.000
		4.3.5.1	021	8.000.000		8.000.000
5164	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.1.1.0	020	14.020.000		14.020.000
5178	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA	4.1.1.0-01	022/023	6.500.000		6.500.000
5046	RENOVAÇÃO DA FROTA DO PARQUE DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	4.1.2.0-71	021	93.600.000	93.600.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPEZA DE CAPITAL		
580.000.000		398.118.960		144.841.040		
				T O T A L		
				1.122.960.000		

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.9.90

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

**R E S O L V E**

DESIGNAR, nos termos do artigo 19, item V do artigo 29 do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto  
JOSÉ ALBERTO DE MENESES

Matrícula  
20.916-3

Cargo Emprego ou Função  
Agente de Polícia

Classe  
Especial

Padrão  
- III -

Quadro / Tabela  
do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR

Nome do Titular  
ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA

Matrícula  
19.080-2

Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.  
Chefe da Seção de Homicídios Dolosos-DH/CPE/PCDF

Cód./Simt.  
DAI-111.3

Motivo  
Licença Especial

Período  
de 03.02 a 10.03.90

Brasília, 02 de março de 1990

EVILDO CARNEIRO  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.9.90

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E**

DESIGNAR MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA, Agente de Polícia; classe especial; padrão I, matrícula 24.047-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3; de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 13a. Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

EVILDO CARNEIRO  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.9.90

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E**

DESIGNAR ANTONIO HONORATO RIBEIRO, Agente de Polícia, classe especial, padrão III, matrícula 20.651-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI -

111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da 17a.DP/CPC/PCDF, a partir de 19.02.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR JOÃO PAULO LEITE, Agente de Polícia, classe especial, padrão III, matrícula 19.214-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17a.DP/CPC/PCDF, a partir de 07.03.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a pedido, ATHAIDE FELIX DOS SANTOS, Agente de Polícia, 1a. classe, padrão II, matrícula 18.688-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17a. Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 07.03.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR HORÁCIO FERREIRA DO REGO, Agente de Polícia, 2a. classe, padrão II, matrícula 26.444-X do Quadro de Pes

soal do Distrito Federal, de substituir ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, matrícula 19.080-2, Chefe da Seção de Homicídios Dolosos da DH/CPE/PCDF, código DAI-111.3, a partir de 02.02.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da portaria nº 037/87 de 07 de outubro de 1.987,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, nos termos do artigo 19, item I do artigo 29 do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

Nome do Substituto	Matrícula
JOSE CICERO ALVES	20.738-1
Cargo Emprego ou Função	Classe
Agente de Polícia	Especial
Padrão	Quadro / Tabela
- II -	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

**PARA SUBSTITUIR**

Nome do Titular	Matrícula
ADOLFO PEREIRA DE BRITO	06.274-X
Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Siml.
Chefe da Seção de Vigilância/DVC/CPE/PCDF	DAI-111.3
Motivo	
Férias regulamentares	
Período	
de 05.03 a 03.04.90	

Brasília, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR, nos termos do artigo 19, item I do

artigo 29 do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
ANTONIO ALVES SILVA	06.291-X
Cargo Emprego ou Função	Classe
Agente de Polícia - Chefe da SIC/3a.DP	Especial
Padrão	Quadro / Tabela
- III -	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

**PARA SUBSTITUIR**

Nome do Titular	Matrícula
CARMILTON PEREIRA DOS SANTOS	01.072-3
Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Siml.
Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária-3a.DP/CPC/PCDF	DAS-101.1
Motivo	
Férias regulamentares	
Período	
de 05.03 a 03.04.90	

Brasília, 02 de março de 1990

**EVALDO CARNEIRO**  
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, Agente de Polícia, classe especial, padrão I, matrícula 24.266-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 19a.DP/CPC/PC DF, a partir de 05.03.90

Brasília-DF, 05 de março de 1990

EVAJDO CARNEIRO  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE março DE 1.990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS, Agente de Polícia, 2a. classe, padrão IV, matrícula 23.541-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 19a. Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 05.03.90.

Brasília-DF, 05 de março de 1990

EVAJDO CARNEIRO  
Diretor-Geral da Polícia Civil.

**ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA DP DE 08 DE MARÇO DE 1990.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de competências delegadas pela Portaria PMDF nº 020 de 08 de outubro de 1985.

**R E S O L V E**

Conceder o saque de proventos e vantagens para os Policiais Militares Inativos abaixo discriminados:

01 - ALFREDO CARRERA LOPES - Tenente Coronel PM - MAT. nº 00.030/2, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na Reserva Remunerada, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de inclusão: 31 de agosto de 1966;  
Data do desligamento: 01 de janeiro de 1990;  
Tempo de serviço na PMDF: 23 anos, 04 meses e 09 dias;

Averbações: 04 anos, 10 meses e 16 dias - FAB;  
Serviço prestado a GEB como função civil no período de 21.05.60 à 30.08.66, onde veio somar 06 anos, 03 meses e 09 dias, sendo acrescentado ainda, 01 ano, 10 meses e 29 dias referente ao período compreendido entre 21.05.60 à 20.04.62, contado em dobro conforme lhe facultada Lei nº 22, de 12.06.89, perfazendo um Total de 08 ano, 02 meses e 08 dias.

Licença especial não gozada: Nada consta;  
Férias não gozadas: 01 período (60 dias);  
Tempo de efetivo serviço: 36 anos, 06 meses e 28 dias;

Situação: Apto para fins de Reserva Remunerada;

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 1º jan 90

- Soldo - artigo 50 inciso II § 1º inciso I da Lei nº 7.289/84, integral de Coronel PM .....NCz\$ 13.939,20  
- Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 07 (sete) quinquênios .....NCz\$ 4.878,72  
- Função Policial Militar Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (160%) .....NCz\$ 22.302,72  
Sub Total .....NCz\$ 41.120,64

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 5º item II da Lei nº 7.412/85 (35%) ....NCz\$ 14.392,22  
- Indenização de Compensação Orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) .....NCz\$ 2.787,84  
Total Geral .....NCz\$ 58.300,70

02 - WALDEMIRO CID LIMA - Cabo PM - MAT. 01.410/9, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na Reforma, possui o seguinte tempo de serviço:

Data de inclusão: 11 de dezembro de 1954;  
Data do desligamento: 08 de maio de 1974;  
Tempo de serviço na PMDF: 19 anos, 04 meses e 27 dias;  
Averbações: 03 anos, 00 mês e 00 dia (serviu anteriormente na PMDF);

Licença especial não gozada: Nada consta;  
Tempo de efetivo serviço: 22 anos, 04 meses e 27 dias;  
Situação: Não pode prover os meios;

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 23 nov 88

- Soldo - artigo 98 parágrafos 1º e 2º inciso III da Lei nº 7.289/84, integral de 3º SGT PM .....Cz\$ 99.367,80  
- Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 04 (quatro) quinquênios .....Cz\$ 19.873,56  
- Função Policial Militar Cat. I - Decreto nº 11.308/88 (75%) .....Cz\$ 74.525,85  
Sub Total .....Cz\$ 193.767,21

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) ...Cz\$ 38.753,44  
- Indenização de Compensação Orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) .....Cz\$ 19.873,56  
Total Geral .....Cz\$ 252.394,21

A PARTIR DE JANEIRO / 90

I - PROVENTOS

- Soldo - artigo 98 parágrafo 1º e 2º inciso III da Lei nº 7.289/84, integral de 3º SGT PM .....NCz\$ 5.334,00

- Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 04 (quatro) quinquênios .....NCz\$ 1.066,98  
 - Função Policial Militar Cat. I - De creto nº 11.308/88 (75%) .....NCz\$ 4.001,18  
 Sub Total .....NCz\$ 10.403,06

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) ...NCz\$ 2.080,61  
 - Indenização de Compensação Orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) .....NCz\$ 1.066,98  
 Total Geral .....NCz\$ 13.550,65

OBS.: Efetivar-se o saque a partir de janeiro / 90.

O período compreendido entre 23 NOV 88 a DEZ 89, relativo a diferença dos proventos de (22 cotas de CB PM) para (integral de 3ª SGT PM) fica em exercício findo aguardando requerimento do interessado após o julgamento de matéria pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

03 - ANDRELINO MOURA DOS SANTOS - Soldado PM - MAT. nº 02.248/9, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na Reforma, possui o seguinte tempo de serviço:

Data de inclusão: 01 de agosto de 1969;  
 Data do desligamento: 11 de fevereiro de 1980;  
 Tempo de serviço na PMDF: 10 anos, 06 meses e 10 dias;  
 Averbações: 00 ano, 11 meses e 20 dias (FFAA);  
 Licença especial não gozada: Nada consta;  
 Tempo de efetivo serviço: 11 anos, 06 meses e 00 dias;  
 Situação: não pode prover os meios;

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 16jun83  
 - Soldo - artigo 104 item 04 de Lei nº 5.619/70, integral de SD PM .....Cr\$ 51.207,00  
 - Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 02 (dois) quinquênios .....Cr\$ 5.120,00  
 - Função Policial Militar Cat. I - De creto - Lei nº 1.716/79 (25%) .....Cr\$ 12.801,00  
 Sub Total .....Cr\$ 69.128,00

II - VANTAGENS

- Auxílio-invalidez - artigo 106 item 2 § 3º da Lei nº 5.619/70 .....Cr\$ 58.191,00  
 - Adicional de inatividade - Decreto-Lei nº 1.716/79 (5%) .....Cr\$ 3.456,00  
 Total Geral .....Cr\$ 130.775,00

A PARTIR DE JANEIRO / 90

I - PROVENTOS

- Soldo - artigo 104 item 04 de Lei nº 5.619/70, integral de SD PM .....NCz\$ 3.359,40  
 - Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 02 (dois) quinquênios .....NCz\$ 335,94  
 - Função Policial Militar Cat. I - De creto nº 11.308/88 (75%) .....NCz\$ 2.519,55  
 Sub Total .....NCz\$ 6.214,89

II - VANTAGENS

- Auxílio-invalidez - artigo 106 item 02 § 3º da Lei nº 5.619/70 .....NCz\$ 3.786,00  
 - Adicional de inatividade - artigo 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) ...NCz\$ 1.242,98  
 - Indenização de Compensação Orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) .....NCz\$ 671,88  
 Total Geral .....NCz\$ 11.915,75

OBS.: Com efeitos financeiros a partir de janeiro / 90.

04 - CLAUDINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO - Soldado PM-MAT nº 04.125/4, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na Reforma, possui o seguinte tempo de serviço:

Data de inclusão: 28 de dezembro de 1973;  
 Data do desligamento: 01 de janeiro de 1990;

Tempo de serviço na PMDF: 16 anos, 00 mês e 08 dias  
 Averbações: Nada consta;  
 Licença especial não gozada: Nada consta;  
 Tempo de efetivo serviço: 16 anos, 00 mês e 08 dias  
 Situação: Não pode prover os meios;

I - PROVENTOS INICIAIS - a partir de 01jan90

- Soldo - artigo 99 inciso II de Lei nº 7.289/84, integral de SD PM .....NCz\$ 3.359,40  
 - Tempo de serviço - artigo 103 item I da Lei nº 5.619/70, referente a 03 (três) quinquênios .....NCz\$ 503,91  
 - Função Policial Militar Cat. I - De creto nº 11.308/88 (75%) .....NCz\$ 2.519,55  
 Sub Total .....NCz\$ 6.382,86

II - VANTAGENS

- Adicional de inatividade - artigo 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) ...NCz\$ 1.276,57  
 - Indenização de Compensação Orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) .....NCz\$ 671,88  
 Total Geral .....NCz\$ 8.331,31

LUIZ FERNANDO MÁGALHÃES PIERUCCETTI - TC QOPM  
 DIRETOR DE PESSOAL INTERINO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2a. JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 10 /89



Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de Outubro... de 1989, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 863 /89

Processo nº: 00055.004906/88  
 Interessado: LUIZ JORGE DE OLIVEIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 864 /89

Processo nº: 00055.004847/88  
 Interessado: CARLOS ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 865 /89

Processo nº: 00055.004461/88  
 Interessado: CADMO CASTRO E SILVA FILHO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 866 /89

Processo nº: 00055.004371/88  
 Interessado: MARLIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 867 /89

Processo nº: 00055.004358/88  
 Interessado: NATÁLIA DE JESUS PIMENTEL  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 868 /89

Processo nº: 00055.003753/89  
 Interessado: NELSON DO NASCIMENTO NERI

Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 869 / 89

Processo nº: 00055.005103/88  
Interessado: MARIO YAMADA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 870 / 89

Processo nº: 00055.005068/88  
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 871 / 89

Processo nº: 00055.004740/88  
Interessado: CECILIA MARIA ALEXANDRIA LIMA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 872 / 89

Processo nº: 00055.004718/88  
Interessado: MARCELO BENITES MONTEIRO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 873 / 89

Processo nº: 00055.004643/88  
Interessado: ANDRE GUSTAVO TORRES NOVAES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 874 / 89

Processo nº: 00055.004603/88  
Interessado: JJAREZ BARBOSA PESSOA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 875 / 89

Processo nº: 00055.004472/88  
Interessado: MARIA INES CAMPOS DE TORRECILLAS  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 876 / 89

Processo nº: 00055.004436/88  
Interessado: ETODEA GOMES DE ALMEIDA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 877 / 89

Processo nº: 00055.004344/88  
Interessado: ARCILIA FARIA DE OLIVEIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 878 / 89

Processo nº: 00055.003914/88  
Interessado: JOSE HERMES DE CARVALHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 879 / 89

Processo nº: 00055.004987/88  
Interessado: MARCOS FAVATO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004807/88  
Interessado: SEMELVA MOREIRA RAMOS DE MOURA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 880 / 89

DECISÃO Nº 881 / 89

Processo nº: 00055.004433/88  
Interessado: MANOEL TEIXEIRA ALVES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 882 / 89

Processo nº: 00055.004368/88  
Interessado: JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 883 / 89

Processo nº: 00055.005134/88  
Interessado: MARIO DE OLIVEIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 884 / 89

Processo nº: 00055.005085/88  
Interessado: ELIETE DE PINHO ARAUJO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 885 / 89

Processo nº: 00055.005083/88  
Interessado: ELIETE DE PINHO ARAUJO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 886 / 89

Processo nº: 00055.004996/88  
Interessado: DECIO FIALHO FILHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 887 / 89

Processo nº: 00055.006747/88  
Interessado: HELENA MARIA FREYRE PINTO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 888 / 89

Processo nº: 00055.005169/88  
Interessado: VICENTE PAULO CANDIDO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 889 / 89

Processo nº: 00055.005166/88  
Interessado: ANDERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 890 / 89

Processo nº: 00055.005153/88  
Interessado: LUZINEIDE LIMA BARRETO CÂMARA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 891 / 89

Processo nº: 00055.006179/88  
Interessado: ZILZA DE JESUS N. FERNANDES

Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 893 / 89

Processo nº: 00055.004955/88  
 Interessado: NELSON DO NASCIMENTO NERI  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.006373/88  
 Interessado: GERALDINO DE SOUZA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 894 / 89

Processo nº: 00055.007071/88  
 Interessado: ANA DE SAIA A. JUNQUEI  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.006353/88  
 Interessado: BENEDITA ALVES DE ABREU  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 895 / 89

Processo nº: 00055.006488/88  
 Interessado: JOSE FLAVIO FIUZA LIMA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.005481/88  
 Interessado: MARILENE RESENDE DE MENEZES  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 906 / 89

Processo nº: 00055.006468/88  
 Interessado: MARILIA DE BARROS SANTOS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004741/88  
 Interessado: ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARROS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 907 / 89

Processo nº: 00055.006461/88  
 Interessado: FRANCISCO LUIZ NONIS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.007438/88  
 Interessado: RONEI ROSA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 906 / 89

Processo nº: 00055.006454/88  
 Interessado: NEWTON JOSE DE MOURA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.006416/88  
 Interessado: JOANA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 909 / 89

Processo nº: 00055.006361/88  
 Interessado: PAULO ZAMPIETRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004666/88  
 Interessado: LUIZ LIMA DA SILVA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 910 / 89

Processo nº: 00055.005705/88  
 Interessado: MARIA SALETE DE SOUSA FASSHEBER  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.000537/89  
 Interessado: ALAIRTON ANTONIO BACCILLI  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 911 / 89

Processo nº: 00055.006398/88  
 Interessado: MARIA VILANI SAMPAIO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.002077/89  
 Interessado: JOSE APRIGIO JOAQUIM  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 912 / 89

Processo nº: 00055.006392/88  
 Interessado: GRACA PAULO DE QUEIROZ  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.006406/88  
 Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 913 / 89

Processo nº: 00055.006377/88  
 Interessado: JOSE RIBAMAR MOUSINHO DE SOUZA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.005736/88  
 Interessado: GLADYS MONTEIRO DE ARAUJO  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 914 / 89

Processo nº: 00055.005449/88  
 Interessado: UMBERTO SATYRO FERNANDES  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 915 / 89

Processo nº: 00055.004930/88  
 Interessado: LUIZ CEZAR CORREA VELLOSO  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 916 / 89

Processo nº: 00055.004924/88  
 Interessado: DANTON CAMILO DE AGUIAR LOBO  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 917 / 89

Processo nº: 00055.004918/88  
 Interessado: EDSON MARTINS SOUSA  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 918 / 89

Processo nº: 00055.005787/88  
 Interessado: EURIPEDES DO CARMO BORGES  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 919 / 89

Processo nº: 00055.006086/88  
 Interessado: JOÃO LINCOLN DE LARA  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 920 / 89

Processo nº: 00055.005955/88  
 Interessado: GEOVALDO JOSE DE LIMA  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 921 / 89

Processo nº: 00055.006756/88  
 Interessado: RONALD ROBERTO RAIMUNDO  
 Relator : EROTIDES ALVES DE CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Brasília, 28 de dezembro de 1989

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA  
 Assistente/Sec.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 11 / 89

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de Novembro... de 1989, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 922 / 89

Processo nº: 00055.005113/88  
 Interessado: PENIEL MACIEL DE OLIVEIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 923 / 89

Processo nº: 00055.005130/88  
 Interessado: JOSE FREDERICO ALVARES  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006132/88  
 Interessado: DIRCEU VENTURA TEIXEIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 924 / 89

Processo nº: 00055.006134/89  
 Interessado: EINUSA NOGUEIRA SALES SANTANA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO

DECISÃO Nº 925 / 89

Processo nº: 00055.006138/88  
 Interessado: DANILO LUCINDA FARAGE  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 926 / 89

Processo nº: 00055.006143/88  
 Interessado: OLIVO JOSE GIACOMAZZO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 927 / 89

Processo nº: 00055.006163/88  
 Interessado: CEDAR DE PAULA CIDADE  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 928 / 89

Processo nº: 00055.006198/88  
 Interessado: SINDICATO DOS TRAB. EM T.R. DE BRASÍLIA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 929 / 89

Processo nº: 00055.006247/88  
 Interessado: LUNAMAR QUEIROZ  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 930 / 89

Processo nº: 00055.006294/88  
 Interessado: LEDA CARDOSO GONTIJO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 931 / 89

Processo nº: 00055.006298/88  
 Interessado: CARLOS NESTOR DOS SANTOS  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 932 / 89

Processo nº: 00055.006347/88  
 Interessado: MARIA JANETE ALVES COELHO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 933 / 89

Processo nº: 00055.006349/88  
 Interessado: EMERSON DEUSDARÁ VALENTE DE MIRANDA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 934 / 89

Processo nº: 00055.006351/88  
 Interessado: MARCELO ABRAHÃO COSTA

DECISÃO Nº 935 / 89

Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 935 / 89

Processo nº: 00055.005752/88  
Interessado: HERNANI RODRIGUES RIBEIRO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006345/88  
Interessado: FRANCISCO RIBEIRO MEIDES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 947 / 89

DECISÃO Nº 937 / 89

Processo nº: 00055.005797/88  
Interessado: NELY MUNHOZ VIANNA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004370/88  
Interessado: JOÃO NUNES DE MELO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 948 / 89

DECISÃO Nº 938 / 89

Processo nº: 00055.006098/88  
Interessado: MARCIA KIESEL FREITAS  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.004667/88  
Interessado: CRISTINA SOUTO M. MONÇÃO SOARES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 949 / 89

DECISÃO Nº 939 / 89

Processo nº: 00055.006104/88  
Interessado: TARCISIO BATTAUS COUTINHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004670/88  
Interessado: RAIMUNDO NONATO P. DO CARMO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 950 / 89

DECISÃO Nº 940 / 89

Processo nº: 00055.006106/88  
Interessado: JOSE RECH  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004693/89  
Interessado: JOÃO PATRUS SOUZA FILHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 951 / 89

DECISÃO Nº 941 / 89

Processo nº: 00055.006119/88  
Interessado: ANTONIO RIBEIRO PONTES FILHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.004723/88  
Interessado: JOÃO FRANCISCO COSTA MEIRELLES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 952 / 89

DECISÃO Nº 942 / 89

Processo nº: 00055.006121/88  
Interessado: RAIMUNDO MARIZ NETO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004929/88  
Interessado: FRANCISCA BENIGNO BARBOSA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 953 / 89

DECISÃO Nº 943 / 89

Processo nº: 00055.006123/88  
Interessado: UBIRANI FERREIRA DE ARAUJO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004963/88  
Interessado: SIMFRONIO ELIAS MOREIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 954 / 89

DECISÃO Nº 944 / 89

Processo nº: 00055.006300/88  
Interessado: SONIA MARIA REGINA DA SILVA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005443/88  
Interessado: OVIDIO SANTOS DE LIMA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 955 / 89

DECISÃO Nº 945 / 89

Processo nº: 00055.006310/88  
Interessado: PEDRO DE SOUZA MACIEL  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.005511/88  
Interessado: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RAMOS  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 956 / 89

DECISÃO Nº 945 / 89

Processo nº: 00055.006342/88  
Interessado: REINALDO JUNS  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005524/88  
Interessado: DAILY DE CASTRO GARBULHA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 957 / 89

DECISÃO Nº 958 / 89

Processo nº: 00055.005547/88  
 Interessado: ERIEL SINVAL CARDOSO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 970 / 89

Processo nº: 00055.006780/88  
 Interessado: MARIA STELA SCHROEDER DE MORAES  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 959 / 89

Processo nº: 00055.006117/88  
 Interessado: JOSE FLORIANO REZENDE  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 971 / 89

Processo nº: 00055.006784/88  
 Interessado: VERA LUCIA MIRANDA SARMET  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 960 / 89

Processo nº: 00055.005482/88  
 Interessado: MARILENE RESENDE DE MENEZES  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 972 / 89

Processo nº: 00055.006819/88  
 Interessado: RENATO CARVALHO TAVEIRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 961 / 89

Processo nº: 00055.005591/88  
 Interessado: MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 973 / 89

Processo nº: 00055.004897/88  
 Interessado: GILMAR MODESTO RODRIGUES DA SILVA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 962 / 89

Processo nº: 00055.005685/88  
 Interessado: MAURICIO YAMASSAKI T. BARBOSA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 974 / 89

Processo nº: 00055.004905/88  
 Interessado: ANTONIO IZIDRO DE CASTRO MIRANDA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 963 / 89

Processo nº: 00055.005763/88  
 Interessado: ALBERTO JOS MEDEIROS DE ARAGÃO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 975 / 89

Processo nº: 00055.005462/88  
 Interessado: RAUL DA SILVA GONÇALVES  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 964 / 89

Processo nº: 00055.006054/88  
 Interessado: MARITA DE MACEDO BARBOSA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 976 / 89

Processo nº: 00055.005856/88  
 Interessado: MARCIA COSTA RAMOS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 955 / 89

Processo nº: 00055.006594/88  
 Interessado: MARIA ANIZIA DE CARVALHO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 977 / 89

Processo nº: 00055.006470/88  
 Interessado: NIVALDO SOARES DOS SANTOS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 966 / 89

Processo nº: 00055.006620/88  
 Interessado: EMMANUEL VALTER DE ASSUNÇÃO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 978 / 89

Processo nº: 00055.006527/88  
 Interessado: JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 967 / 89

Processo nº: 00055.006720/88  
 Interessado: SOLANGE DE AQUINO PAVIE  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 979 / 89

Processo nº: 00055.006660/88  
 Interessado: DEUSA LADISLAU DOS REIS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 968 / 89

Processo nº: 00055.006736/88  
 Interessado: AVARY DA COSTA PRADO Jr.  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 980 / 89

Processo nº: 00055.006665/88  
 Interessado: MARIO SERGIO NAGASHIMA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 969 / 89

Processo nº: 00055.005746/88  
 Interessado: OSCAR GIBSON ALVES BARBOZA

DECISÃO Nº 981 / 89

Processo nº: 00055.006568/88  
 Interessado: JOSE DOS SANTOS BARROS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 993 / 89

DECISÃO Nº 982 / 89

Processo nº: 00055.006694/88  
 Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS MELO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.005463/88  
 Interessado: MARIA ANTONIA DE REZEMÊ SOUZA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 994 / 89

DECISÃO Nº 983 / 89

Processo nº: 00055.005707/88  
 Interessado: MARCO AURELIO NASCIMENTO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005475/88  
 Interessado: HUGO ANTONIO T. DE FREITAS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 995 / 89

DECISÃO Nº 984 / 89

Processo nº: 00055.005709/88  
 Interessado: PAULO ROBERTO MENDES  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006490/88  
 Interessado: ROSANA DE CONSOLAÇÃO CORREA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 996 / 89

DECISÃO Nº 985 / 89

Processo nº: 00055.004749/88  
 Interessado: PAULO MARCIO COSTA ALMEIDA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006509/88  
 Interessado: JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 997 / 89

DECISÃO Nº 986 / 89

Processo nº: 00055.005819/88  
 Interessado: ANA DA SILVA PASSOS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006515/88  
 Interessado: MARCO VIEIRA DE CASTRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 998 / 89

DECISÃO Nº 987 / 89

Processo nº: 00055.005817/88  
 Interessado: MARIA AMALIA CORREA CHÓAIRY  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006517/88  
 Interessado: JESUINA TAVARES PINHEIRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 999 / 89

DECISÃO Nº 988 / 89

Processo nº: 00055.005994/88  
 Interessado: JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.004383/88  
 Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1000 / 89

DECISÃO Nº 989 / 89

Processo nº: 00055.005032/88  
 Interessado: SINDICATO DOS TRAB. EM T. ROD. DE BRASÍLIA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004611/89  
 Interessado: SAMUEL DAGOBERTO GARCIA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1001 / 89

DECISÃO Nº 990 / 89

Processo nº: 00055.006159/88  
 Interessado: CREUZA DE SOUZA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.004697/88  
 Interessado: LEDA MARIA SOARES JANOT  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1002 / 89

DECISÃO Nº 991 / 89

Processo nº: 00055.005384/88  
 Interessado: RICARDO VILLAS BOAS T. DE CARVALHO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005193/88  
 Interessado: SONIA SANTOS CARDOSO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1003 / 89

DECISÃO Nº 992 / 89

Processo nº: 00055.006438/88  
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS S. NASCIMENTO

Processo nº: 00055.005236/88  
 Interessado: VICENTE FIALKOSKI  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005653/88  
 Interessado: MANOEL PEREIRA DE SOUSA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1004 / 89

Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1016 / 89

Processo nº: 00055.005559/88  
 Interessado: LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1005 / 89

Processo nº: 00055.005190/88  
 Interessado: WALDIR MOREIRA E SILVA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1017 / 89

Processo nº: 00055.006419/88  
 Interessado: ELIETE NORÕES MENEZES  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1006 / 89

Processo nº: 00055.005242/88  
 Interessado: ELOI BRAZ DE SOUZA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1018 / 89

Processo nº: 00055.006426/88  
 Interessado: LUIZ DE GONZAGA GUIMARÃES  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1007 / 89

Processo nº: 00055.005548/88  
 Interessado: LUIZ MARCIO VALLE DE UIHOA CINTRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1019 / 89

Processo nº: 00055.006437/88  
 Interessado: MANOEL MALAQUIAS FILHO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1008 / 89

Processo nº: 00055.005570/88  
 Interessado: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1020 / 89

Processo nº: 00055.006447/88  
 Interessado: MYLENA MACHADO RIBEIRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1009 / 89

Processo nº: 00055.005575/88  
 Interessado: JOÃO BATISTA DA MOTA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1021 / 89

Processo nº: 00055.006482/88  
 Interessado: GUIDO DIAS DOS REIS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1010 / 89

Processo nº: 00055.005708/88  
 Interessado: WAGNER RAMOS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1022 / 89

Processo nº: 00055.006493/88  
 Interessado: EDNA SILVA DOS SANTOS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1011 / 89

Processo nº: 00055.005715/88  
 Interessado: INACIO TEREZIANO MOREIRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1023 / 89

Processo nº: 00055.006497/88  
 Interessado: AIA CRISTINA GOMES BEZERRA DE MENEZES  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1012 / 89

Processo nº: 00055.005831/88  
 Interessado: PACIFICO INACIO DE MACEDO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1024 / 89

Processo nº: 00055.006511/88  
 Interessado: RONALDO RODRIGUES CORREA DE ARAUJO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1013 / 89

Processo nº: 00055.005866/88  
 Interessado: HELIO DOS SANTOS MACHADO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1025 / 89

Processo nº: 00055.004967/88  
 Interessado: ADERBAL SILVA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1014 / 89

Processo nº: 00055.005967/88  
 Interessado: LUIS DARIO GUTIERREZ MERE  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1026 / 89

Processo nº: 00055.005114/88  
 Interessado: GERALDO DAVID DE QUEIROZ

DECISÃO Nº 1015 / 89

Processo nº: 00055.006068/88  
 Interessado: HUGO NICOLAS HAZARENO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1027 / 89

Processo nº: 00055.006650/88  
Interessado: MARLI ALVES CAMARA  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1037 / 89

Processo nº: 00055.005308/88  
Interessado: NOEME MADERA TOMAZ  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1028 / 89

Processo nº: 00055.006695/88  
Interessado: ANTONIO GENTIL NETO  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1038 / 89

Processo nº: 00055.006832/88  
Interessado: TELMA DE MARIA P.DE D.FONSECA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1029 / 89

Processo nº: 00055.006713/88  
Interessado: BELMIRO VIEIRA DE ALEICAR  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1039 / 89

Processo nº: 00055.006866/88  
Interessado: GEORGE DE CERQUEIRA LEITE ZARUR  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1030 / 89

Processo nº: 00055.006734/88  
Interessado: ELIAS ROCHA BASTOS  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1040 / 89

Processo nº: 00055.006868/88  
Interessado: JOAQUIM FERREIRA DE BRITO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1031 / 89

Processo nº: 00055.006793/88  
Interessado: FRANCISCA DALVA DA SILVA NUNES  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1041 / 89

Processo nº: 00055.006872/88  
Interessado: JOSE FRANCISCO MATOS CARVALHO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1032 / 89

Processos nº: 00055.006822/88  
Interessado : OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1042 / 89

Processo nº: 00055.006874/88  
Interessado: SUELY SANTOS E SILVA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Brasília, 20 de Fevereiro de 1990

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA  
Secretária da 2ª. JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 012 / 89

Resultado dos processos julgados pela Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-2a. JARI/DF, durante o mês de Dezembro, de 1989, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 1043 / 89

Processo nº: 00055.006883/88  
Interessado: JOAQUINA ROSA BASILIO  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1044 / 89

Processo nº: 00055.006885/88  
Interessado: JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1033 / 89

Processo nº: 00055.006135/88  
Interessado: RAIMUNDO PEDRO FERREIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1045 / 89

Processo nº: 00055.006963/88  
Interessado: NELSON LUIZ DE OLIVEIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1034 / 89

Processo nº: 00055.006154/88  
Interessado: MANOEL PEREIRA DA COSTA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1046 / 89

Processo nº: 00055.006969/88  
Interessado: NEY DA SILVEIRA CARDADOR  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1035 / 89

Processo nº: 00055.006161/88  
Interessado: OLGA AMARAL  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1047 / 89

Processo nº: 00055.006994/88  
Interessado: AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1035 / 89

Processo nº: 00055.005304/88  
Interessado: LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1048 / 89

Processo nº: 00055.005731/88  
Interessado: JONHSON MESQUITA OLIVEIRA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1049 / 89

Processo nº: 00055.006150/88  
 Interessado: CARLOS MARIA BADAROUX  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1050 / 89

Processo nº: 00055.006152/88  
 Interessado: ADRIANA MARIA RIBEIRO CANTAL  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1051 / 89

Processo nº: 00055.006869/88  
 Interessado: JOSE CARLOS MOREIRA PEREIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1052 / 89

Processo nº: 00055.006892/88  
 Interessado: PAULO MAURICIO ARANTES  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1053 / 89

Processo nº: 00055.006896/88  
 Interessado: REGINALICE MARIA DA GRAÇA B.SAAB  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1054 / 89

Processo nº: 00055.006894/88  
 Interessado: MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1055 / 89

Processo nº: 00055.006908/88  
 Interessado: JOSE MAURO DA SILVA CORDEIRO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1056 / 89

Processo nº: 00055.006918/88  
 Interessado: JOSE AUGUSTO PINTO SERRANO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1057 / 89

Processo nº: 00055.006922/88  
 Interessado: JOÃO LAURENTINO DE SOUSA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1058 / 89

Processo nº: 00055.006925/88  
 Interessado: ELIAS TEIXEIRA GUIMARÃES  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1059 / 89

Processo nº: 00055.006930/88  
 Interessado: JOSE DONIZETTI DE MELO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1060 / 89

Processo nº: 00055.006932/88  
 Interessado: JOSE PINTO DA ROCHA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1061 / 89

Processo nº: 00055.006936/88  
 Interessado: MARIZA DANTAS PIMENTEL  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1062 / 89

Processo nº: 00055.006938/88  
 Interessado: MARCOS MESQUITA DA SILVA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1063 / 89

Processo nº: 00055.006940/88  
 Interessado: LECY JOSE CLAUDINO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1064 / 89

Processo nº: 0006942/88  
 Interessado: MARIO SERGIO RIBEIRO PIRES  
 Relator : NEGADO PROVIMENTO  
 Resultado :

DECISÃO Nº1065 / 89

Processo nº: 00055.004737/88  
 Interessado: MARIA ELVIRA DE MELO OLIVEIRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1066 / 89

Processo nº: 00055.006904/88  
 Interessado: JOSE AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1067 / 89

Processo nº: 00055.006953/88  
 Interessado: ROBERTO CARLOS DIAS PERIS  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1068 / 89

Processo nº: 00055.006955/88  
 Interessado: ANTONIO JOSE CARVALHO MOTA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1069 / 89

Processo nº: 00055.006957/88  
 Interessado: PAULO MOREIRA CAMPOS  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1070 / 89

Processo nº: 00055.006959/88  
 Interessado: MARIZA TERRA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1071 / 89

Processo nº: 00055.006961/88  
 Interessado: DAVI CARDOSO PINHEIRO  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1072 / 89

Processo nº: 00055.007203/88  
 Interessado: ELICE MARQUART JAQUA  
 Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1073/ 89

Processo nº: 00055.007218/88  
Interessado: ANA CRISTINA MAIA FORTES  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1074/ 89

Processo nº:00055.007220/88  
Interessado:CLARICE DE OLIVEIRA BONTEMPO  
Relator :MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado :NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1075/ 89

Processo nº:00055.007238/88  
Interessado:CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL  
Relator :MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado :NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1076 / 89

Processo nº: 00055.007240/88  
Interessado: LUIZ CARLOS MELLO ROSA  
Relator : MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1077 / 89

Processo nº: 00055.004442/88  
Interessado: AGILBERTO VAROSA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1078 / 89

Processo nº: 00055.004653/88  
Interessado: ALBERTO ALAIDES NEVES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1079/ 89

Processo nº: 00055.004690/88  
Interessado: JOSE ANTONIO B. DE MACEDO  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1080/ 89

Processo nº: 00055.004721/88  
Interessado: BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1081/ 89

Processo nº: 00055.004860/88  
Interessado: ROSA PEREIRA DE ANDRADE  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1082 / 89

Processo nº: 00055.005383/88  
Interessado: MARIA ANGELA DAS G.P.BOTELHO  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1083 / 89

Processo nº: 00055.005439/88  
Interessado: RAYLTSON VICTORIOUS N.GUILHERME  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1084 / 89

Processo nº: 00055.005532/88  
Interessado: JOAQUIM SOUSA FILHO  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1085/ 89

Processo nº: 00055.005620/88  
Interessado: ADALCINO AMADO DA SILVA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1085/ 89

Processo nº: 00055.005620/88  
Interessado: ADALCINO AMADO DA SILVA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1086 / 89

Processo nº: 00055.005651/88  
Interessado: ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1087 / 89

Processo nº: 00055.005699/88  
Interessado: CLAUDIO DE FREITAS PHELIPPE  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1088 / 89

Processo nº: 00055.006408/88  
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1089 / 89

Processo nº: 00055.005456/88  
Interessado: IVONE DANTAS DE MENEZES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1090 / 89

Processo nº: 00055.006472/88  
Interessado: JUVENCIO FERNANDES GUIMARÃES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1091/ 89

Processo nº: 00055.006477/88  
Interessado: NICOLAU ABDU EL-MOOR  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº1092/ 89

Processo nº: 00055.006522/88  
Interessado: DURVAL CAVALCANTE FERREIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE NETO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº1093 / 89

Processo nº: 00055.006537/88  
Interessado: RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1094 / 89

Processo nº: 00055.006519/88  
Interessado: VIRGINIA APARECIDA AGNES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº1095/ 89

Processo nº: 00055.006545/88  
Interessado: ANA LUCIA MACEDO BURGOS  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1096 / 89

Processo nº: 00055.006550/88  
 Interessado: HERCULES ALMEIDA BARRETO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1097 / 89

Processo nº: 00055.006588/88  
 Interessado: EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1098 / 89

Processo nº: 00055.006990/88  
 Interessado: GILBERTO LUCHSINGER LIMA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1099 / 89

Processo nº: 00055.007066/88  
 Interessado: ARTHUR WINTHER SEABRA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1100 / 89

Processo nº: 00055.007211/88  
 Interessado: ADRIANO OKAMOTO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1101 / 89

Processo nº: 00055.005625/88  
 Interessado: RAIMUNDO MARTINS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1102 / 89

Processo nº: 00055.005523/88  
 Interessado: EDSON BENEDITO GOMES DE ARAUJO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1103 / 89

Processo nº: 00055.005626/88  
 Interessado: BERNARDO DE AQUINO LEÓDIDO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1104 / 89

Processo nº: 00055.005688/88  
 Interessado: CATARINA MARIA REBOUÇAS N. CRUZ  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1105 / 89

Processo nº: 00055.006404/88  
 Interessado: TELEBRASILIA S/A  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1106 / 89

Processo nº: 00055.006529/88  
 Interessado: JOSE EDUARDO BURDINO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1107 / 89

Processo nº: 00055.005535/88  
 Interessado: ELZIRA NUNES RIBEIRO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1108 / 89

Processo nº: 00055.006582/88  
 Interessado: NARIZA EL-KAREH MACHADO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1109 / 89

Processo nº: 00055.006584/88  
 Interessado: NELSON GERALDO FREIRE NETO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1110 / 89

Processo nº: 00055.007113/88  
 Interessado: ITAGYBA JOSE DE OLIVEIRA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1111 / 89

Processo nº: 00055.007137/88  
 Interessado: THEODORO DE CARVALHO LUSTOSA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1112 / 89

Processo nº: 00055.007139/88  
 Interessado: CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1113 / 89

Processo nº: 00055.007151/88  
 Interessado: EDIVALDO FERREIRA LUCIANO  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1114 / 89

Processo nº: 00055.007157/88  
 Interessado: KLINGER MARRA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1115 / 89

Processo nº: 00055.007165/88  
 Interessado: AMILCAR DE SOUZA MARTINS  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1116 / 89

Processo nº: 00055.007167/88  
 Interessado: MARGARETH BRIXI TONY DE SOUZA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1117 / 89

Processo nº: 00055.007169/88  
 Interessado: HC. PNEUS LTDA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1118 / 89

Processo nº: 00055.007175/88  
 Interessado: IVANISE FERNANDES DE O. WOLF  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1119 / 89

Processo nº: 00055.007184/88  
 Interessado: JOÃO ROBERTO VIGNORI  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1120 / 89

Processo nº: 00055.007193/88  
Interessado: TANIA SOUSA MENEZES  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1121 / 89

Processo nº: 00055.007195/88  
Interessado: LIA ANTONIETA B.C. DE SOUZA  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1122 / 89

Processo nº: 00055.007201/88  
Interessado: CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1123 / 89

Processo nº: 00055.007214/88  
Interessado: ALBERTO JOSE GUIMARÃES HÉLBURN  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1124 / 89

Processo nº: 00055.007226/88  
Interessado: CALIMÉRIO JERÔNINI BORGES  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1125 / 89

Processo nº: 00055.007228/88  
Interessado: MARCELO NAVES BRUNO  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1126 / 89

Processo nº: 00055.007232/88  
Interessado: ILSE TEREZINHA SILVA  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1127 / 89

Processo nº: 00055.007236/88  
Interessado: ITAMAR DOS SANTOS LIRA  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1128 / 89

Processo nº: 00055.007242/88  
Interessado: FRANCISCA SILVA P. DOS SANTOS  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1129 / 89

Processo nº: 00055.007245/88  
Interessado: JOSE ANANIAS BATISTA  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1130 / 89

Processo nº: 00055.007253/88  
Interessado: MARIA TELMA LEANDRO GOMES  
Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1131 / 89

Processo nº: 00055.004505/88  
Interessado: MILTON MARCOLINO DOS SANTOS  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1132 / 89

Processo nº: 00055.005281/88  
Interessado: ANTONIO JOSE SOBRINHO  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1132 / 89

Processo nº: 00055.005281/88  
Interessado: ANTONIO JOSE SOBRINHO  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1133 / 89

Processo nº: 00055.005397/88  
Interessado: ATILA CANDIDO SOARES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1134 / 89

Processo nº: 00055.005508/88  
Interessado: MARIA REGINA DINIZ DE OLIVEIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1135 / 89

Processo nº: 00055.005632/88  
Interessado: MARIA CELINA COSTA XAVIER  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1136 / 89

Processo nº: 00055.005678/88  
Interessado: TEREZINHA FERREIRA DA COSTA NUNES  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1137 / 89

Processo nº: 00055.005680/88  
Interessado: DIVINA CARLOS DA SILVA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO

## DECISÃO Nº 1138 / 89

Processo nº: 00055.005801/88  
Interessado: VILMA AUXILIADORA DE A. OLIVEIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

## DECISÃO Nº 1139 / 89

Processo nº: 00055.006219/88  
Interessado: SINDICATO DOS TRAB. EM T. ROD. DE BRASÍLIA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1140 / 89

Processo nº: 00055.006410/88  
Interessado: SERTIO OLIVEIRA DE AMORIM  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1141 / 89

Processo nº: 00055.006495/88  
Interessado: JOSE MARIO DOS SANTOS  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

## DECISÃO Nº 1142 / 89

Processo nº: 00055.006507/88  
Interessado: VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006527/88  
 Interessado: REVALINO PIO TEIXEIRA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1155 / 89  
 Processo nº: 00055.006081/88  
 Interessado: ANTONIA FIGUEIREDO RIOS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.006557/88  
 Interessado: AMERICO MARTINS DE SOUZA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.006302/88  
 Interessado: VERA LUCIA LEÃO TIMOTEO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.007115/88  
 Interessado: EISHIN KOKITSU  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.006531/88  
 Interessado: ELBA BATISTA RIBEIRO DE SOUZA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.007479/88  
 Interessado: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA  
 Relator : MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.006635/88  
 Interessado: CARMENZITO ANTONIO PEREIRA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.004971/88  
 Interessado: LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1159 / 89  
 Processo nº: 00055.006673/88  
 Interessado: SERGIO BERNARDINO FILHO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005009/88  
 Interessado: GIOVANA DE ALMEIDA ASSIS  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1160 / 89  
 Processo nº: 00055.007173/88  
 Interessado: IVALDO DE FIGUEIREDO MENDES  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.005216/88  
 Interessado: JONAS GONÇALVES DE SOUZA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1161 / 89  
 Processo nº: 00055.007199/88  
 Interessado: NELSON TADEU FILIPPPELLI  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº: 00055.005526/88  
 Interessado: SEGASTIÃO SOUZA E SILVA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 1162/89  
 Processo nº 00055.007209/88  
 Interessado JULIO GUIDO BAHIA SOBRINHO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005559/88  
 Interessado: ALBERTO FREDERICO SOARES MELLO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 1163/89  
 Processo nº: 00055.007216/88  
 Interessado: MARIO LUIZ MACHADO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO

Processo nº: 00055.005587/88  
 Interessado: JUSSARA DUTRA IZAC  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1164/89  
 Processo nº: 00055.007222/88  
 Interessado: CRESCILIA APARECIDA VALLOCCI  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005770/88  
 Interessado: JOSE DO NASCIMENTO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 1165/89  
 Processo nº: 00055.007230/88  
 Interessado: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº: 00055.005780/88  
 Interessado: TEREZINHA DE JESUS RAPOSO  
 Relator : FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
 Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Brasília, de de 1989

MARIA DAS GRACAS A. COSTA  
 Secretária da 2ª JARI

## PROCURADORIA GERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

TERMO REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.042/90 - PARTES: DF/PMDF X MARCOS ANTONIO DA COSTA PORTO. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) animais equinos para montaria. VALOR: NCZ\$. 3.980.000,00 (três milhões novecentos e oitenta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 059/90, emitida em 22.02.90. Subelemento de Despesa: 4.3.1.3.-01- PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/90-CL-PMDF. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº030.003.622/90 - PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 002/90. VALOR: NCZ\$. 10.145.000,00 (dez milhões cento e quarenta e cinco mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 014/90, emitida por estimativa em 05.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-40. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 31/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.003.621/90. PARTES: DF/SCS X MPM PROPAGANDA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 04/90. VALOR: NCZ\$. 2.029.000,00 (dois milhões e vinte e nove mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 013/90, emitida por estimativa em 05.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/88-SCS. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.003.623/90 - PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA. OBJETO: Aditamento a NE Nº 01/90. VALOR: NCZ\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 015/90, emitida por estimativa em 05.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-41. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. nº 189/89-SPC-DC. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 132.000.099/90 - PARTES: DF/RA-III X LUMAQ - EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Conservação e Assistência técnica em 21 (vinte e uma) máquinas de escrever elétrica e eletrônica. VALOR: NCZ\$. 90.000,00 (noventa mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 016/90, emitida por estimativa em 06.02.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.90. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. nº 01/90- TERMO PADRÃO Nº 10/89. ALTERAÇÃO DE NE Nº 01/90 emitida em 07.03.90.

Brasília, 12 de março de 1990.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.225/90 - PARTES: DF/SCS X GRUPO JOVEM PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoções. VALOR: NCZ\$. 10.000,00 (dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 038/90, emitida por estimativa em 01.03.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 30/04/90. FUNDAMENTO LEGAL: Conc. nº 01/88-SCS. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 091.000.229/89 - OCUPANTE: CAFÉ SÃO BRAZ LTDA, representada por ANTONIO CORDEIRO NETO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 1.49, com área total de 18,00m2, localizada na Área 4 da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de CAFÉZINHO E DERIVADOS DE MILHO. VALOR: NCZ\$. 517,25 (quinhentos e dezessete cruzados novos e vinte e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 2.069,00 (dois mil sessenta e nove cruzados novos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 28.12.89.

PROCESSO Nº: 091.000.336/85 - OCUPANTE: JUNIOR CINE FOTO LTDA, representado por BREYNER NOBRE PERDIGÃO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.36, com área total de 45,00m2, localizada na Área Especial "E" da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao ramo de Equipamentos fotográficos, máquinas de calcular, som portátil e produtos de consumo. VALOR: NCZ\$. 2.428,37 (dois mil quatrocentos e vinte e oito cruzados novos e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 9.714,00 (nove mil setecentos e quatorze cruzados novos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 16.12.89.

PROCESSO Nº: 300.391/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA, representada por SEBASTIÃO GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.09, com área total de 84,60m2, localizada na Área (3) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de comércio de Pastéis e Refrescos. VALOR: NCZ\$. 1.529,29 (um mil quinhentos e vinte e nove cruzados novos e vinte e nove centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 23.794,14 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro cruzados novos e quatorze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 02.12.89.

PROCESSO Nº: 300.392/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA, representada por SEBASTIÃO GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.12, com área total de 40,00m2, localizada na Área (2) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de COMÉRCIO DE PASTELARIA, REFRESCOS, PADARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHONETE. VALOR: NCZ\$. 794,16 (setecentos e noventa e quatro cruzados novos e dezesseis centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 23.974,14 (vinte e três mil novecentos e setenta e quatro cruzados novos e quatorze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 02/12/89.

Brasília, 13 de março de 1990.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.000.176/90 - PARTES: DF/SDU X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Manutenção corretiva preventiva de 01 (uma) máquina copiadora marca TRINUNFO, mod. 3132. VALOR: NCZ\$. 14.000,00 (quatorze mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 10/90, emitida por estimativa em 17.01.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. ALTERAÇÃO de NE Nº 02/90, emitida em 23.02.90. PRAZO: Até 31.12.90. TERMO PADRÃO Nº 11/89

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 091.000.261/89 - OCUPANTE: BAR E LANCHONETE UBIRATÁ LTDA, representada por DAVID FERREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 1.50-N, com 27,88m2, localiza-

lizada na área (1) da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao Depósito de Mercadorias. VALOR: 699,21 (seiscentos e noventa e nove cruzados novos e vinte e um centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 2.796,84 (dois mil setecentos e noventa e seis cruzados novos e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 02.01.90.

PROCESSO Nº: 300.390/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA, representada por SEBASTIÃO GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.02, com área total de 84,60m2, localizada na Área (3) da Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao comércio de Vendas de Pastéis e Refrescos. VALOR: NCZ\$. 1.529,29 (um mil quinhentos e vinte e nove cruzados novos e vinte e nove centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 23.794,14 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro cruzados novos e quatorze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 02.12.89.

PROCESSO Nº: 091.000.078/89 - OCUPANTE: LANCHONETE PILAR LTDA, representada por ALTAMIRO PEREIRA BORGES. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.48, com área total de 1,00m2, localizado na Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinado a exploração do ramo de Instalação de uma máquina de fritar Batatas. VALOR: NCZ\$. 308,84 (trezentos e oito cruzados novos e oitenta e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis cruzados novos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 05.12.89.

PROCESSO Nº: 300.518/83 - OCUPANTE: SAMUEL CREDMANN & FILHOS LTDA, representada por LEONIA DANTAS CREDMANN. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.01, com área total de 30,00m2, localizada na Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, destinado ao Comércio de Loteria Federal, Esportiva, Loto, Tabacaria, Souvenir e Miudezas. VALOR: NCZ\$. 634,79 (seis e trinta e quatro cruzados novos e setenta e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzados novos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 04.12.89.

PROCESSO Nº: 300.389/83 - OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA, representada por SEBASTIÃO GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 1.05, com área total de 40,00m2, localizada na Área (2) da Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do ramo de Comércio de Pastelaria, Refrescos, Padaria, Gêneros Alimentícios e Lanchonete. VALOR: NCZ\$. 794,16 (setecentos e noventa e quatro cruzados novos e dezesseis centavos). MENSALIS: CAUÇÃO: NCZ\$. 23.794,14 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro cruzados novos e quatorze centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89.

Brasília, 14 de março de 1990.

#### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

##### ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 300.475/83 - OCUPANTE: ARITAMA ARTIGOS DE COURO LTDA, representada por ROQUE NUNES DE FRANÇA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 1.33, com área total de 41,00m2, localizada na Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao comércio de Artigos de Couro para viagens, Correlatos e Utilidades. VALOR: NCZ\$. 1.367,01 (um mil trezentos e sessenta e sete cruzados novos e um centavo). CAUÇÃO: NCZ\$. 5.468,04 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito cruzados novos e quatro centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 03/89. DATA DA ASSINATURA: 22.01.1990.

##### BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.000.591/90 - OCUPANTE: JOSELIA FERREIRA BASTOS. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na QNL 21/23 "L" Norte - Taguatinga-DF, destinado à Banca de Jornais e Revistas. VALOR: NCZ\$. 58,75 (cinquenta e oito cruzados novos e setenta e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: NCZ\$. 176,25 (cento e setenta e seis cruzados novos e vinte e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/89. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 1990.

PROCESSO Nº: 132.000.591/90 - OCUPANTE: JOSELITA MOTA. OBJETO: Rescisão da Ocupação de imóvel localizado na QNL 21/23 "L" Norte - Taguatinga-DF, destinado à Banca de Jornais e Revistas, nas condições estabelecidas no Termo de Compromisso constante do Processo nº 00132000439/87. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 19/89. DATA DA ASSINATURA: 15.02.90.

PROCESSO Nº: 132.000.592/90 - OCUPANTE: MANOEL BARBOSA LÚCIO. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na CSC 03, lote 02, Taguatinga-DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: NCZ\$. 68,54 (sessenta e oito cruzados novos e cinquenta e quatro centavos). PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 06/89. DATA DA ASSINATURA: 28.02.90.

PROCESSO Nº: 132.000.592/90 - OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LUSTOSA. OBJETO: Rescisão da ocupação de imóvel localizado na CSC 03, lote 02, Taguatinga-DF, destinada à Banca de Jornais e Revistas, nas condições estabelecidas no Termo de Compromisso constante do Processo nº 00132.002.972/86, vinculado ao Termo Padrão 06/80. TERMO PADRÃO Nº 19/89. DATA DA ASSINATURA: 23.02.90.

Brasília, 14 de março de 1990.

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que celebram o Prodasen- Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-Codeplan-  
OBJETO: Permissão à Codeplan o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional- SICON, me-

diante utilização de conjuntos de terminal de processamento de dados, constituídos de unidades de vídeo, teclado, impressora e moduladora, ligados ao Sistema Central do Prodasen.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada no Dec. 2.300/86 e Ato nº 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal.

VALOR ESTIMADO: NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), Elemento da despesa: 3.1.3.2, Nota de Empenho nº 0290/90 - de 06.03.90

PRAZO: 31.12.90

Data de assinatura: 06.03.90

ASSINAM: Pelo Prodasen: William Sérgio Mendonça- Pela Codeplan: Paulo de Melo Zimbres Raimundo Luiz Barreto de Sá Teles

#### ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS NO DISTRITO FEDERAL - ASSBAN

C.G.C. Nº 00.353.714/0001-84

BALANÇO SINTÉTICO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO DISPONÍVEL</b>	
Caixa e Bancos	2.704,47	Patrimônio Líquido	1.719,48
<b>REALIZÁVEL</b>		Varição Patrimonial	678.281,48
Aplicações Financeiras	411.892,09	<b>EXIGÍVEL</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Contribuições a Recolher	25.947,56
Imóveis de Uso		Outras Obrigações	14,36
Direito de uso Telefone			
Móveis e Utensílios			
Máquinas e Equipamentos	291.366,32		
<b>ATIVO TOTAL</b> .....	<b>NCZ\$ 705.962,88</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b> .....	<b>NCZ\$ 705.962,88</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

DESPESAS		RECEITAS	
Despesas de Pessoal	127.914,01	Mensalidades	202.202,00
Encargos Sociais	44.361,87	Aplicações Financeiras	546.713,31
Despesas Gerais	<u>128.375,38</u>	Valores Recuperados	157.468,38
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>300.651,26</b>		
Varição Patrimonial	605.732,43		
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....	<b>NCZ\$ 906.383,69</b>	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....	<b>NCZ\$ 906.383,69</b>

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1989.

VALMIR JACINTO PEREIRA  
Diretor Presidente

LUIS ARTHUR ARANTES DE FREITAS  
Diretor Financeiro

JESUINA VARANDAS FERREIRA  
Contadora - CRC 2064 - DF

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação dos Bancos no Distrito Federal - ASSBAN, tendo analisado o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1989, de acordo com que estabelece o Artº 32º item "a", dos Estatutos Sociais, e tendo em vista que os documentos encontram-se em perfeita ordem e os comprovantes devidamente arquivados, são de Parecer que os mesmos devam ser aprovados pela Assembléia Geral.

Brasília (DF), 05 de março de 1990.

JURACI CANDEIA DE SOUZA      MÁRIO SATO      JOSÉ VICENTE ROCHA ESTEVANATO  
(DAR NCZ\$ 4.078,80)

EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ANER DE 11.12.87

Por convocação de Conselho Diretor, reuniram-se em 2ª convocação quando foram votadas as seguintes modificações nos Estatutos. Artigo 3º - Poderão filiar-se à ANER as empresas brasileiras... que editem pelo menos uma revista com circulação paga ininterrupta durante três anos. § 4º do artigo 3º... Será considerada circulação paga, aquela que atingir, metade da tiragem mais um exemplar. Letra a do artigo 25 - Contribuição de cada associado, reajustável mensalmente, pela variação da OTN ou do índice que vier a substituí-lo...

Artigo 25 parágrafo único - A contribuição mensal de socios efetivos não poderá ser inferior a 50% do menor valor pago pelo sócio fundador. Artigo 30 - O Conselho Diretor em caso de necessidade, poderá criar taxas extras ad-referendum da AGE. Emenda aditiva aos estatutos, renumerando os artigos 30 e seguintes tendo em vista a criação de um novo artigo 30.

EXTRATO DA 2ª AGE DA ANER NO DIA 18.05.88

Reunidos em 2ª convocação tomaram as seguintes decisões. Artigo 8º... Letra d Convidados: empresas editoras que não reúnem condições estatutárias para associarem como sócias EFETIVAS, mas que possam contribuir para os OBJETIVOS ASSOCIATIVOS, bem como para a divulgação da entidade junto do setor das comunicações a critério do Conselho Diretor. § 3º - Os sócios convidados contribuirão mensalmente em 50% da menor mensalidade para por sócio fundador. E poderão participar de todas as reuniões da ANER, inclusive nas assembleias onde não terão direito a voto.

EXTRATO DA ATA DA 3ª AGE DA ANER EM 29.11.88

Artigo 1º - A ANER... onde tem sede no S.C.S. QD. 03 BL. A nº 10 Salas 103 e 104 do Edifício Planalto OK. Artigo 10º a AGO, reunir-se à anualmente na 2ª quinzena do mês de janeiro... e de dois em dois anos para eleger sete membros do Conselho Diretor e os do Conselho Fiscal.... Artigo 13º - O Conselho Diretor será composto de 15 membros sendo, oito fundadores e sete efetivos. Artigo 33º - A duração do mandato da 1ª diretoria do Conselho Diretor da ANER irá da data de sua fundação até 31.01.1989.

EXTRATO DA ATA DA 2ª AGO DA ANER EM 19.01.89

Por convocação do Conselho Diretor reuniram-se em AGO, para apreciação das contas da ANER referente à 1.988. Posta em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade.  
(DAR NCZ\$ 3.429,90)

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA ARKO ADVICE LTDA

A firma ARKO ADVICE LTDA, representada por seus sócios Murillo de Aragão e Francisca Moema Noronha Gonçalves de Aragão, resolve fazer a seguinte alteração contratual. Cláusula 1ª - A sede da sociedade passa a ser no SDS BL; D Nº 69 Salas 301, 302 e 303. Cláusula 2ª - O capital social passa para NCZ\$ 200.000,00 mediante capitalização da correção monetária do balanço no valor de 74.000,00 e subscrição de novas quotas pelo sócios, no valor de NCZ\$ 125.000,00.  
(DAR NCZ\$ 834,30)

#### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSUMO PRIVADO - ABCP.

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Brasileira de Consumo Privado - ABCP, é uma sociedade sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, DF, localizada na SQN 302 bl. B loja 103, sendo constituída por tempo indeterminado. Tem por finalidade despertar e coordenar esforços da comunidade voltados para a organização do consumo, defesa do consumidor, ampliação e valorização do mercado consumidor nacional. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade e esta é representada ativa ou passivamente, em juízo ou não por seu presidente.

MARCIA HELENA PONTES - Presidente  
(DAR NCZ\$ 1.112,40)

#### Sociedade Mantenedora do SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Norte, nº 1 • Caixa Postal 07-0888 • 70359 - Brasília - DF

Fones: (061) 225-7434 / 225-7443 / 225-7518

Uhl. Pbl. Fed. n.º 72.220/73 - Sec. de Serv. Soc. GDF 007/84 - C.G.C.M.F. 00094771/0001-95 - I.E. 01.045-8

#### BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1989

##### A T I V O

##### CIRCULANTE

Disponível ou Bens Numerários

CAIXA E BANCOS C/MOVIMENTO

22.649,19

##### CRÉDITOS

LIVRARIA ESPÍRITA - ESTOQUE

4.378.500,00

C/CORRENTES INTERNOS

49.008,00

C/CORRENTES DIVERSOS - Clientes

944.774,00

5.372.282,00

##### PERMANENTE

TÍTULOS, AÇÕES E CONCESSÕES

800.000,00

##### Imobilizado

IMÓVEIS

10.473.000,00

CONSTRUÇÃO NOVA

43.584,46

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	611.910,00	
TELEFONES	600.000,00	
VEÍCULOS	270.000,00	12.798.494,46
		<u>18.193.425,65</u>
<b>P A S S I V O</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
C/CORRENTES FORNECEDORES	326.527,50	
C/CORRENTES FUNCIONÁRIOS	18.183,41	344.710,91
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
- Exercícios anteriores	330.923,42	
- Exercício de 1989	17.517.791,32	17.848.714,74
		<u>18.193.425,65</u>

Brasília, 31 de dezembro de 1989

Lauro F. Carvalho      Wilson C. Nascimento      Maria Dulce L. Souza  
- Presidente -      - Tesoureiro -      - TC.-CRC-DF 1446 -

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, examinando as contas relativas ao exercício de 1989, encontrando tudo em ordem, opinamos pela aprovação das mesmas pela Assembléia Geral dos Sócios.

Brasília, 24 de fevereiro de 1990

Yvens Valaerção Estelleto da C. Rodrigues      Wilson César Passos  
(DAR-NCZ\$3.893,40)

**SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA**

**CONTAS DE RESULTADO**

<b>R E C E I T A</b>		
<b>RECEITA DO SANATÓRIO</b>		
INTERNAMENTO E HOSPEDAGEM	Em Ncz\$	Em Ncz\$
Internamento	441.809,23	
Hospedagem	28.262,56	470.071,79
DONATIVOS E CAMPANHAS		104.477,94
MENSALIDADES DOS SÓCIOS		30.568,09
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		50.565,46
<b>RECEITA DA LIVRARIA</b>		
Renda do movimento anual		4.868.263,88
<b>RECEITA DA BANCA DO LIVRO ESPÍRITA</b>		
Resultado líquido		51.501,57
<b>RECEITA DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>		
CNEC / SEHAC - Projs. espec. - set.	128.000,00	
CNSS - nov.	5.370,00	133.370,00
<b>RECEITA DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>		
Pela reavaliação do Patrimônio social		12.609.202,18
		<u>18.318.020,91</u>

<b>D E S P E S A</b>		
<b>DESPESAS ASSISTENCIAIS</b>		
Internamento gratuito	108.763,20	
Outras formas	7.898,27	116.661,47
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Alimentação	162.817,07	
Água, luz e telefones	4.457,72	
Combustíveis e lubrificantes	9.871,61	
Eventuais	1.386,37	
F.G.T.S.	16.328,03	
Farmácia	24.980,77	
Gás	2.681,94	
Impostos e taxas	3.985,27	
Material de consumo e de horta	28.527,52	
Material de escritório, impressos	4.018,45	
Obras e reparos	2.380,65	
Peças e serviços de veículos	8.239,95	
Pessoal - salários	360.842,10	
P.I.S.	642,04	
Serviços de terceiros	47.152,50	
Vale transporte	5.256,13	683.568,12
Subtotal da despesa		Ncz\$ 800.229,59
Superavit real (investimento na Livraria)		4.908.589,14
Superavit pela reavaliação do Patrimônio		12.609.202,18
		<u>18.318.020,91</u>

Brasília, 31 de dezembro de 1989

Lauro F. Carvalho      Wilson C. Nascimento      Maria Dulce L. Souza  
Presidente      Tesoureiro      TC.-CRC-DF 1446  
(DAR-NCZ\$3.893,40)

Aprovado pelo Ministério das Minas e Energia, em 01/08/89, conforme Proc. nº 27200.901473-89-06.

CONVÊNIO Nº 038 /90, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA, VISANDO A COLABORAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

A UNIÃO FEDERAL, através do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, doravante denominado DNPM, neste ato representado pelo Diretor-Geral, ELMO SEREJO FARIAS, nos termos do disposto no Art.56, item XII, do Regimento aprovado pela Portaria nº 1.451, de 20 de outubro de 1977, do Ministério das Minas e Energia, e o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, doravante denominada SEMATEC, no ato representada por RUBEM FONSECA FILHO, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 030.012.042/89, reconhecendo o interesse mútuo quanto ao Fomento da Produção Mineral e o controle Ambiental decorrente de tal atividade, resolvem celebrar o presente Convênio pelas condições e cláusulas seguintes, sujeitando-se às normas do Decreto-Lei nº 2.300/86, de 21 de novembro de 1986 e de suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio, tem por objetivo, a prestação de colaboração mútua entre o DNPM e o DISTRITO FEDERAL, através da SEMATEC, para execução de encargos específicos no Distrito Federal, visando ao estabelecimento de uma ação conjunta e coordenada, de sorte a assegurar a compatibilização da atividade mineral com o planejamento urbano e a proteção ao meio ambiente. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Para a consecução dos objetivos que trata a cláusula anterior, o DNPM e o DISTRITO FEDERAL, através da SEMATEC se comprometem a desenvolver o Programa Plano Diretor de Mineração em Regiões Urbanas para o Distrito Federal, elaborado de comum acordo entre os convenientes. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Compete às partes convenientes, no âmbito de suas respectivas atribuições, desenvolverem estudo e/ou executarem projetos, de comum acordo entre as partes, visando ao contínuo aprimoramento do programa referido na cláusula anterior. **CLÁUSULA QUARTA** - Os trabalhos referidos na cláusula anterior serão definidos mediante assinatura de Termo Aditivo ao presente Convênio, sendo apresentados pela parte interessada ou pelos convenientes, contendo as condições básicas à sua realização (operacionais e quantitativa de pessoal), sempre que for prevista a participação financeira dos convenientes. **CLÁUSULA QUINTA** - Para a gerência de cada atividade a ser desenvolvida, as partes designarão representante, bem como fixarão as responsabilidades para que em conjunto administrem os estudos e acompanhem os projetos específicos. **CLÁUSULA SEXTA** - Em Termo Aditivo ao presente Convênio, as partes poderão estabelecer formas complementares de cooperação, ajustando-se, na oportunidade, as condições e especificações convenientes. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, facultando-se a qualquer delas denunciá-lo, estabelecendo-se neste caso, o prazo de 90 (noventa) dias para a cessação de sua vigência. **CLÁUSULA OITAVA** - As dúvidas que porventura venham a surgir na execução do presente Convênio serão resolvidas de comum acordo entre as partes. **CLÁUSULA NONA** - O presente Convênio deverá ter seu extrato publicado no DIÁRIO OFICIAL da União e no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, correndo as despesas respectivamente, por conta do DNPM e do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DNPM (as.) Em, 08/03/90  
ELMO SEREJO FARIAS  
PELO DISTRITO FEDERAL (as.)  
RUBEM FONSECA FILHO  
(as.)  
ANA MARIA CAVALCANTE MOTA  
TESTEMUNHAS (as.)  
JOSE OSEAS DOS SANTOS  
ep/



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	042/88

CONVENIENTES					1º DISTRITO FEDERAL - SDU, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP				
					03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$			
04	111.000.239/88	05	08.03.90	06	31.12.90	07	NCz\$ 20.000.000,00		

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, EM MAIS NCz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DE NCz\$ 127.252.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS), AO CONVÊNIO Nº 042/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

09 VALOR POR EXTENSO (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
11 PROJETO/ATIVIDADE 5.009 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações.		12 TAXA DE ADM. % 5%	
13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0		14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	0.294/90	16	NCz\$ 20.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

23 DISTRITO FEDERAL  
 Newton de Castro  
 Deleg. de competência contida no Art. 15, Dec. 12.117/89

24 2º CONVENIENTE  
 Jefferson/BUENO  
 STENIO DE ARAUJO BASTOS  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.447a. Sessão, realizada em 05.03.90

**TESTEMUNHAS**

25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES  
 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	068/87

CONVENIENTES					1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
					03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$			
04	030.002.874/90	05	07.03.90	06	31.07.90	07	150.000,00		

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

POR ESTE TERMO E VIA DESTA INSTRUMENTO, FICA ADITADO O CONVÊNIO Nº 068/87, com o objetivo de suplementar recursos no valor de NCz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos), PERFAZENDO O TOTAL DE NCz\$ 237.180,00 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta cruzados novos), CUJAS PARTES SÃO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU), E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.

09 VALOR POR EXTENSO CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11 PROJETO/ATIVIDADE SDU/2.048 - Desenvolvimento das atividades viárias, imobiliárias, de arqu.urb. e de edificações.	
12 TAXA DE ADM. %	
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 03	
14 FONTE DE RECURSOS 00 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	050/90-SDU	16	NCz\$ 150.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

DISTRITO FEDERAL  
 Newton de Castro  
 Delegação de competência contida no Art. nº 15, do Dec. 12.117/89

22 CONVENIENTE  
 Jefferson/BUENO  
 STENIO DE ARAUJO BASTOS  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.447a. Sessão, realizada em 05.03.90

**TESTEMUNHAS**

25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES  
 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



01 CONTRATO Nº 17/90 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATANTES		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF			
		02 LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA S/A.			

PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA		VALOR NCZ\$	
03	113000241/90	04	12.03.90	05	10 DIAS	06	960.000,00

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

07 1. Os serviços a serem executados consistem de sinalização horizontal com composto refletivo à base de resina acrílica, emulsionado com microesferas de vidro e drop-on, com garantia mínima de 02 anos, na Rodovia DF-047, trecho Viaduto Camargo Correia/Aeroporto, inclusive o Balão do Aeroporto (Sarah), numa área aproximada de 5.000m², sob o regime de empreitada por preço unitário.

2. Preço por metro quadrado de sinalização: NCz\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzados novos).

3. Previsão de Reajustamento: NCz\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta cruzados novos).

4. Responsável Técnico: Engº MANOEL JOSÉ GERALDES ALVES.

5. Fica designado Executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.

6. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato serão reajustados de acordo com o disposto na Portaria SEPLAN/SEF nº 167/89, de 26 de dezembro de 1989.

08 VALOR POR EXTENSO (NOVECENTOS E SESENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER-DF	
11 PROJETO/ATIVIDADE DER-1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.	
12 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 84	
13 FONTE DE RECURSOS 00 NIV	

NOTA DE EMPENHO				MODALIDADE DE LICITAÇÃO			
NÚMERO		VALOR Cr\$		CONVITE Nº 018/90.			
14	106/90	15	960.000,00				
				19 CAUÇÃO INICIAL		20 REFORÇO DE CAUÇÃO	
				GUIA Nº 066/90		NCZ\$ 48.000,00	

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES**

21 PELO DER-DF  
 Engº MIGUEL FARAH  
 Diretor-Geral do DER-DF

22 PELA EMPREITEIRA  
 Sr. OSVALDO SHIGÜERU NAGAMACHI  
 pp/LINEPHALT BRASILEIRA - SINALIZAÇÃO VIÁRIA S/A.

**TESTEMUNHAS**

23 Maria dos Reis C. Pereira  
 24 Araceli Maria de O. Lima



01 CONTRATO Nº 15/90 DE EMPREITADA POR PREÇOS DA NOVACAP DE 01.02.90/Preços Unitários Diretos.

CONTRATANTES		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF			
		02 PAVIMENTO - ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.			

PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA		VALOR Cr\$	
03	113000145/90	04	09.03.90	05	15 DIAS	06	1.138.048,83

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

07 1. Os serviços a serem executados consistem de terraplenagem e pavimentação da via de acesso e circulação interna da subestação da CEB, situada na Área Especial nº 01 do Setor Administrativo e Cultural, numa área aproximada de 3.000m<sup>2</sup>, sob o regime de empreitada por preço global, mediante aplicação de Tabela de Preços da NOVACAP, de 01.02.90 e Preços Unitários Diretos.

2. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato serão reajustados de acordo com o disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 167/89 de 26.12.89.

3. Previsão de Reajustamento: Ncz\$ 820.000,00 (oitocentos mil cruzados novos).

4. Responsável Técnico: Engº JOSÉ RIOS SÓCRATES.

5. Fica designado Executor do presente Contrato o 3º Distrito Rodoviário do DER-DF.

6. A execução dos serviços não poderá ultrapassar os valores empenhados.

08 VALOR POR EXTENSO (hum milhão, cento e trinta e oito mil, quarenta e oito cruzados novos e oitenta e três centavos). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER-DF

11 PROJETO / ATIVIDADE Convênio nº 001/90-DER-DF/CEB - Execução de Pavimentação da Via de Acesso e de Circulação Interna à SE Ceilândia Sul.

12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO VALOR CZ\$ 18 CONVITE Nº 014/90

14 030/90 15 932.760,53

16 17 19 CAUÇÃO INICIAL 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

19 Guia nº 072/90 Ncz\$ 56.902,44

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF Engº MIGUEL FAHÁH Diretor Geral do DER-DF

22 PELA EMPREITEIRA Engº ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO PAVIMENTO ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Arezita Maria de O. Lima



01 CONTRATONº 013/90 DE EMPREITADA POR PREÇOS/PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF

02 CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO DATA ASSINATURA PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA VALOR CZ\$

03 113001927/89 04 08.03.90 05 30 DIAS 06 712.803,15

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

07 1. Os serviços a serem executados consistem de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares de complementação da quadra 12 do SMPW, numa extensão aproximada de 600 metros, sob o regime de empreitada por preços global, mediante aplicação da Tabela de Preços da NOVA CAP de 02/01/90 e preços unitários diretos.

2. Os serviços acima descritos serão executados com um acréscimo de 7,85 (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre a Tabela de Preços da NOVACAP, de 02/01/90 e de igual percentual sobre os Preços Unitários constantes do Convite.

3. Responsável Técnico: Engº DANILO LAURO BOTELHO.

4. Fica designado Executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.

5. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato serão reajustados de acordo com o disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 167/89 de 26.12.89.

6. A execução dos serviços não poderá ultrapassar os valores empenhados.

7. Previsão de Reajustamento: Ncz\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados novos).

08 VALOR POR EXTENSO (SETECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS CRUZADOS NOVOS E QUINZE CENTAVOS). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER - DF

11 PROJETO / ATIVIDADE CONVÊNIO Nº 063/88 - SDU/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO VALOR CZ\$ 18 CONVITE Nº 006/90

14 011/90 15 633.355,65

16 17 19 CAUÇÃO INICIAL 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

19 GUIA Nº 040/90 Ncz\$ 35.641,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF Engº MIGUEL FAHÁH Diretor Geral do DER-DF

22 PELA EMPREITEIRA Engº DANILO LAURO BOTELHO CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Maria de Lourdes S. Chagas



01 CONTRATONº 016/90 DE EMPREITADA POR PREÇOS da NOVACAP de 01.02.90 e Preços Unitários Diretos.

CONTRATANTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF

02 TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

PROCESSO DATA ASSINATURA PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA VALOR Ncz\$

03 113000084/90 04 13.03.90 05 60 dias 06 14.656.136,40

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

07 1. Os serviços a serem executados consistem de restauração, recapeamento, obras complementares, sinalização horizontal e vertical na Rodovia DF-025, trecho balão do aeroporto/Rodovia DF-003, numa extensão aproximada de 6,6 km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços e Preços Unitários Diretos, excluindo-se os serviços de fornecimento, transporte e assentamento de meios-fios.

2. Os serviços acima descritos serão executados com um desconto de 10% (dez por cento) sobre a Tabela de Preços da NOVACAP, de 01.02.90 e de igual percentual sobre os preços unitários constantes do Edital de Tomada de Preços nº 006/90.

3. Responsável Técnico: Engº EUGÊNIO OTON DE LIMA.

4. Fica designado executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.

5. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato serão reajustados de acordo com o disposto na Portaria Conjunta SEPALN/SEF nº 167/89, de 26.12.89.

6. Previsão de Reajustamento: Ncz\$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil cruzados novos).

7. O fornecimento dos materiais betuminosos será feito pelo DER-DF.

08 VALOR POR EXTENSO (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis cruzados novos e quarenta centavos). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER-DF

11 PROJETO / ATIVIDADE DER 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS FT - 00 NV

NOTA DE EMPENHO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO VALOR Ncz\$ 18 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90

14 100/90 15 14.656.136,40

16 17 19 CAUÇÃO INICIAL 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

19 GUIA Nº 063/90 Ncz\$ 733.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF Engº MIGUEL FAHÁH Diretor-Geral do DER-DF

22 PELA EMPREITEIRA Engº EUGÊNIO OTON DE LIMA TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Arezita Maria de Oliveira Lima



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/89

PARTES I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF II) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR CZ\$

082.000478/89-FEDF 08.03.90 31.03.90 Ncz\$ 5.700.000,00

ESPECIE LICITAÇÃO

Complementação de Recursos

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação de recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda do Convênio nº 001/89-FEDF, no valor de Ncz\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil cruzados novos), perfazendo agora o valor global de

NCz\$ 46.569.169,00 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove cruzados novos), conforme Nota de Empenho nº 143/90-FEDF.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio assim como seus Termos Aditivos, do primeiro ao Oitavo.

VALOR POR EXTENSO  
CINCO MILHOES E SETECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE  
1866

TAXA DE ADM. %  
5%

ELEMENTO DE DESPESA  
4.1.1.0-06

FONTE DE RECURSOS  
00

NÚMERO	VALOR Cz\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cz\$
143/90-FEDF	ncz\$ 5.700.000,00			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MALVA DE JESUS OLIVEIRA

STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Diretor-Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS

MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

PUBLICAÇÃO: NOVACAP

Aprovado pela Diretoria em sua 2.448a. Sessão, realizada em 08.03.90.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 36/89

PARTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

PROCESSO  
082.4252/89

DATA ASSINATURA  
07.03.90

VIGÊNCIA ATÉ  
31.12.91

VALOR Cz\$

ESPECIE  
Alteração do Convênio

LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - das responsabilidades, do Convênio nº 36/89, firmado entre a FEDF e o DEFER em 28.09.89 e cuja finalidade é o desenvolvimento de uma programação conjunta para apoiar as diversas modalidades desportivas e atividades de caráter educativo-cultural, voltadas para integração escola-comunidade.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA

FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cz\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

BRASILINO SANTOS RAMOS  
Diretor-Executivo Substituto

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

TESTEMUNHAS

ÁGUILA MÁRIA VITOR

ARISTIDES MARSDO DE OLIVEIRA

publicação: FEDF

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 151.000.066/89 - PARTES: DF/ARqPDF X PLANALTO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. ESPECIE: Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/88. OBJETO: Prorrogar Prazo, ao Contrato Padrão nº 10/88, firmado entre as partes em 16.03.89. Publicado no DODF de 21.03.89. Suplemento. PRAZO: Até 07.03.1990. TERMO PADRÃO Nº 27/89. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1990.

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 151.000.066/89 - PARTES: DF/ARqPDF X CONSERVADORA PLANALTO LTDA. ESPECIE: Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/88. OBJETO: Prorrogar Prazo, ao Contrato Padrão nº 10/88, firmado entre as partes em 16.03.89. Publicado no DODF de 21.02.89. Suplemento. PRAZO: Até 07.03.1990. TERMO PADRÃO Nº 27/89. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1990.

Brasília, 12 de março de 1990.

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030.013.663/88 - PARTES: DF/ST/SDU/SLU X EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. ESPECIE: Décimo Sexto Aditivo ao Contrato nº 016/87. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS. VALOR: 6.760.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta mil cruzados novos). perfazendo o total de NCZ\$. 14.032.254,03 (quatorze milhões, trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados novos e três centavos). NOTAS DE EMPENHO NºS: 076/90 e 077/90, emitidas por estimativas, respectivamente, em 21.02.90. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 00, Função 10, Programa 60, Subprograma 021, Projeto/Atividade-SLU 2054, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-99. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 1990.

Brasília, 12 de março de 1990-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPECIE: CONTRATO Nº 002/90-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestar assistência ao Hospital de Base do Distrito Federal (HDBF) na área de avaliação cardiovascular, compreendendo a eletrocardiografia de esforço (TE) e da cardioestimulação transesofágica (CETE). VALOR: Mensal de NCZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) reajustados trimestralmente de acordo com o INPC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.182 - Funcionamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 0001 - Atendimento Médico e Odontológico. N.E. Nº 0370/90. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 01.10.1990. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEMED. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o Inciso II, do art. 30 do Decreto nº 10.996/88-GDF. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 1990. PELA FUNDAÇÃO: MILTON MENEZES DA COSTA NETO. PELA CONTRATADA: AYRTON KLIER PÉRES.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios-FHDF  
Chefe  
(DAR-NCZ\$1.946,70)

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89

PROCESSO: 101.002.877/88  
PARTES: FSSDF X CASA DE ISMAEL  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$ 25,00 E EM PENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FONTE: 00-GDF  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1  
ATIVIDADE: 2.110  
NOTA DE EMPENHO: 0051/90  
ASSINATURA: 09.03.90  
VIGÊNCIA: 31.12.90  
PUBLICAÇÃO DO DODF: A EXPENSA DA FSSDF Em 12.03.90

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esperito Moreira de Mello  
Chefe de NEM - Responsável pela COC

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/89

PROCESSO: 101.002.859/88  
PARTES: FSSDF X CRECHE MEDALHA MILAGROSA

OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$ 18,00 E EM PENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL CRUZADOS NOVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118 FONTE: 00-GDF ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 NOTA DE EMPENHO: 0087/90 ASSINATURA: 06.03.90 VIGÊNCIA: 31.12.90 PUBLICAÇÃO NO DODF: AS EXPENSA DA FSSDF Em 12.03.90

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/90.

PROCESSO: 101.002.862/88 PARTES: FSSDF X CASA DO PEQUENO POLEGAR OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$25,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2118. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF.- N.E Nº 0091 NCZ\$62.500,00. VIGÊNCIA: 30.09.90. ASSINATURA: 07.06.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/89.

PROCESSO: 101.002.863/88 PARTES: FSSDF X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PERVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$37,50 E EMEPNHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2119. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF - N.E Nº 0083 NCZ\$67.500,00. VIGÊNCIA: 31.12.90 ASSINATURA: 08.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/89

PROCESSO: 101.002.866/88 PARTES: FSSDF X SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$18,00 E EMPENHAR RECURSO NO VALOR DE NCZ\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2118. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF. NOTA DE EMPENHO: Nº 0089 - NCZ\$81.000,00. VIGÊNCIA: 31.12.90. ASSINTURA: 06.03.90. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/89

PROCESSO: 101.002.871/88 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA - CRECHE SORRISO DE MARIA OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$18,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2118. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF.- N.E Nº 0094 NCZ\$28.800,00. VIGÊNCIA: 31.12.90. ASSINATURA: 07.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/89 101.002.868/88 FSSDF X CENTRO ESPIRITA SEBASTIÃO O MARTIR REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$37,50 E EMPENHAR RECURSO NO VALOR DE NCZ\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2119. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF. NOTA DE EMPENHO Nº 0111 - NCZ\$540.000,00. VIGÊNCIA: 31.12.90 ASSINATURA: 06.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/89

PROCESSO: 101.002.867/88 PARTES: FSSDF X CENTRO ESPIRITA SEBASTIÃO O MARTIR OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$37,50 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$74.250,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRAZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2119. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF. NOTA DE EMPENHO Nº 0097 NCZ\$74.250,00. VIGÊNCIA: 31.12.90. ASSINATURA: 06.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/89

PROCESSO: 101.002.872/88 PARTES: FSSDF X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$18,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2118. ELMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF. NOTA DE EMPENHO Nº 0090 NCZ\$162.000,00. VIGÊNCIA: 31.12.90. ASSINATURA: 06.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSAS DA FSSDF. EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/89

PROCESSO: 101.002.880/88 PARTES: FSSDF X INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$25,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$74.250,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2110. ELEMENTO DE DESPESA: 3231. FONTE DE RECURSO: 00-GDF. - N.E Nº 0056 NCZ\$74.250,00. VIGÊNCIA: 31.12.90. ASSINATURA: 07.03.90. PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF. EM 08.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - D. COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espeidito Moreira de Mello Chefe do NSM - Responsável pela CCC CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 06/89.

PROCESSO: 101.002.858/88  
PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$18,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2118.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF.

NOTA DE EMPENHO Nº 0088 - NCZ\$40.500,00.  
VIGÊNCIA: 31.12.90.  
ASSINATURA: 08.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF.  
EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 28/89.

PROCESSO: 101.002.861/88  
PARTES: FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA-CAMEGE  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$25,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2118.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF

NOTA DE EMPENHO Nº 0086 - NCZ\$180.000,00.  
VIGÊNCIA: 30.09.90.  
ASSINATURA: 07.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSAS DA FSSDF.  
EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 08/89.

PROCESSO: 101.002.860/88  
PARTES: FSSDF X LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$18,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2118.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF - N.E Nº 0085 NCZ\$81.000,00.

VIGÊNCIA: 31.12.90.  
ASSINATURA: 06.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF.  
Em 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 05/89.

PROCESSO: 101.002.874/88  
PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$37,50 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$151.165,18 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2110.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF - N.E. nº 0139 NCZ\$151.165,18

VIGÊNCIA: 31.12.90.  
ASSINATURA: 07.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF.  
Em 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 16/89

PROCESSO: 101.002.869/88  
PARTES: FSSDF X CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$25,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2118.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF - N.E Nº 0093 NCZ\$112.500,00.

VIGÊNCIA: 31.12.90.  
ASSINATURA: 06.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF.  
EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 25/88

PROCESSO: 101.003.154/87  
PARTES: FSSDF X CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA - LAR DA CRIANÇA DE LOURDES.  
OBJETO: REAJUSTAR A PER CAPITA PREVISTA NA CONDIÇÃO ESSENCIAL Nº 1 B) PARA NCZ\$25,00 E EMPENHAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2110.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF

NOTA DE EMPENHO Nº 0054 - NCZ\$45.000,00  
VIGÊNCIA: 31.12.90.  
ASSINATURA: 09.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FSSDF.  
EM 09.03.90.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - U  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Esposito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Responsável pela CCC  
CRA-DF 4717

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
NOVACAP

CONTRATADA : ENOB ENGENHARIA E OBRAS LTDA.  
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.  
ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº "D"-561/88, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO CIVIL DE CENTROS COMUNITÁRIOS NA CIDADE DE SÃO PAULO-S.P.  
VALOR : NCZ\$ -x-  
RECURSOS : -x-  
PRAZO : 31.03.90  
DATA DA ASSINATURA : 14 de Fevereiro de 1990.  
PARTES : PELA EMPREITEIRA : WAGNER WASHINGTON CARVALHO  
PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO  
DIMITRY ZNAMENSKY

TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
NOVACAP

CONTRATADA : SERVENG CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA  
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº "E"-560/88, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA CENTROS COMUNITÁRIOS, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.

VALOR : NCz\$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : 14.03.90

DATA DA ASSINATURA : 31 de Janeiro de 1990.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : LAIZE DE FREITAS  
PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO

DIMITRY ZNAMENSKY

TESTEMUNHAS : ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS  
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
NOVACAP

CONTRATADA : STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.  
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº "C"-704/89, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE OBRAS A SEREM EDIFICADAS EM ÁREAS FAVELADAS, NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ.

VALOR : NCz\$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : 21.03.90

DATA DA ASSINATURA : 15 de Fevereiro de 1990.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO  
PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO

DIMITRY ZNAMENSKY

TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
NOVACAP

CONTRATADA : SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A  
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº "A"-500/90, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO E SEU GERENCIAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS, TELEFÔNICAS E ESPÉCIAIS DO SUB-SOLO, TÉRREO E 2º PAVIMENTO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DF.

VALOR : NCz\$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : 28.02.90

DATA DA ASSINATURA : 31 de Janeiro de 1990.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : IWAR FONSECA MATTOS  
PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO

DIMITRY ZNAMENSKY

TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2101/90  
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A.  
NÚMERO DO PROCESSO: 092-5160/89-CAESB.  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TP- 076/89-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.  
OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NOS ITENS 08, 13 A 15, 22, 26, 31, 32, 34 E 35 CONSTANTES DA TP-076/89-CAESB.  
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 1990.  
PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS.  
VALOR: NCZ\$ 147.621,75.  
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITEM 209.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2104/90  
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.  
NÚMERO DO PROCESSO: 092-5163/89-CAESB  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI- 003/89-CAESB.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (RDN 2 E RCP 2), COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 20.000M<sup>3</sup> CADA, EM TAGUATINGA-DF.  
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 1990.  
PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS.  
VALOR: NCZ\$ 180.381.857,64.  
FONTE DE RECURSOS: PROVÊM DE EMPRÉSTIMOS COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID Nºs. 526/OC-BR E 814/SF-BR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CVN Nº. 073/89 - BID-GDF-CAESB.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.003/89- CAESB  
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA  
A.V.S- CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-0719/90-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO  
SR.DIRETOR DE ENGENHARIA DA  
CAESB.

OBJETO: ALTERAR O ITEM 3.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E A  
CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR: FICA ACRESCIDADA A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 43.299,35.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 1990

PRAZO: FICA PRORROGADO PARA 26-05-90.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO PARA 26-06-90 RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2103/90

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA  
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-0205/90-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO  
DA TP-002/90-CAESB.PELO DIRE  
TOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NOS ITENS 01 A  
12 CONFORME O PROCESSO Nº 000205/90-CAESB.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 1990.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: NCZ\$ 8.534.354,91 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E  
QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS  
E NOVENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO CODI  
GO. 11.210.520.209.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102/90

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA  
TUBOS E CONEXÕES TIGRE S/A.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-5160/89-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DA TP-076/89- CAESB,  
PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA  
CAESB.

OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS NOS ITENS 07,09  
A 12,16 A 21 23 A25, 27 A 30 E 33, CONSTANTES DA TP-076/  
89-CAESB.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 1990

PRAZO: 63(SESSENTA E TRÊS) DIAS CORRIDOS.

VALOR: NCZ\$ 836.489,90

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITEM  
209.

NOTA DE EMPENHO: 099/90.

PRAZO : O prazo de locação das máquinas será da data de sua  
publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até  
31 de dezembro de 1990.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.03.90

Brasília, 12 de março de 1990.

Engº MIGUEL ENRAH  
Diretor-Geral do DER-DF

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 013/90

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CONSELHO  
FEDERAL DE ENFERMAGEM

OBJETO: LOTE 67-A, QUADRA 914 (NOVECIENTOS E QUATORZE), DO SETOR DE  
GRANDES ÁREAS SUL SGA/SUL PLANO PILOTO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: EXCEPCIONADA PELA DIRETORIA E CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO EM SUAS 1.248a. e 1.146a.SES  
SOES, REALIZADAS EM 01.02.90 e 02.02.90 ,  
RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO  
NO DECRETO 11.569, DE 17.05.89.

VALOR: NCZ\$ 1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) MENSAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSI  
NATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 1.990

P/TERRACAP HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
SIGMAR CARLOS BIELEFELD  
ALÍRIO MACEDO

P/CONCESSIONÁRIO EUNICE ORLANDO DE SOUSA

TESTEMUNHAS MARIA SELMA DOS SANTOS  
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 014/90

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E RONALDO  
DIVINO DE CASTRO

OBJETO:LOJA Nº 07 (SETE) BLOCO "B" PAV. SUPERIOR DA QD. 206 NORTE  
SCL/NORTE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: EXCEPCIONADA PELA DIRETORIA E CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO EM SUAS 1.228a. e 1.145a. :'  
SESSÕES, REALIZADAS EM 02.10.89 e 25.01.90  
RESPECTIVAMENTE,

VALOR: NCZ\$ 10.269,99 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZADOS  
NOVOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSALS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 1.990

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
SIGMAR CARLOS BIELEFELD  
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: RONALDO DIVINO DE CASTRO

DER  
DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/90

PROCESSO Nº : 113.002075/89

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDE-  
RAL e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO : Locação de 03 (três) copiadoras reprográficas, de fa-  
bricação nacional, a serem instaladas, 02 (duas) no  
Edifício Sede e 01 (uma) na Divisão de Normas e Pesqui-  
sas, no Parque Rodoviário do DER-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 009/90

VALOR : NCZ\$ 255.075,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil, se-  
tenta e cinco cruzados novos e trinta e nove centa-  
vos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.3.2 - 18 - Locação de Máquinas de Escrito-  
rio.

TESTEMUNHAS: MARIA SELMA DOS SANTOS  
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 015/90

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E IGREJA  
BATISTA NACIONAL EBENÉZER

OBJETO: LOTE 73 (SETENTA E TRÊS) DA QUADRA 915 (NOVECENTOS E QUINZE) SGA/S-SO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: EXCEPCIONADA PELA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUAS 1.251a. e 1.148a. SESSÕES, REALIZADAS EM 09.02.90 e 12.02.90, RESPECTIVAMENTE, E NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO VI, DO DECRETO 11.659 DE 17.05.89.

VALOR: NCZ\$ 1.767,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE CRUZADOS NOVOS) MENSALS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.


DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 1.990

P/ TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
SIGMAR CARLOS BIELEFELD  
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONCESSIONÁRIA: GERSON VILAS BOAS

TESTEMUNHAS: MARIA SELMA DOS SANTOS  
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 22/89

PROCESSO: 101.000.221/89  
PARTES: FSSDF x AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO  
OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$2.835.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2176.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF  
NOTA DE EMPENHO: Nº 0140/90 - NCZ\$2.835.000,00.  
VIGÊNCIA: 31.03.90.  
ASSINATURA: 05.03.90.  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSAS DA FSSDF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - DF  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espedito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Respondendo pela CCC  
CRA-DF 471

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 22/89

PROCESSO: 101.000.221/89  
PARTES: FSSDF x AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO  
OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ATIVIDADE: 2176  
ELEMENTO DE DESPESA: 3231.  
FONTE DE RECURSO: 00-GDF  
NOTA DE EMPENHO: 0041/90 - NCZ\$2.000.000,00.  
VIGÊNCIA: 31.03.90.  
ASSINATURA: 12.02.90  
PUBLICAÇÃO NO DODF A EXPENSA DA FUNDAÇÃO (FSSDF).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - DF  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espedito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Respondendo pela CCC  
CRA-DF 471

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/89

PROCESSO: 606.639/78  
PARTES: FSSDF x CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20.02.91.  
VIGÊNCIA: 20.02.91.  
ASSINATURA: 20.02.90  
PUBLICAÇÃO NO DODF PELA FSSDF A EXPENSA DO LOCATÁRIO.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - DF  
COPLAC - Núcleo de Sistemas e Métodos

Espedito Moreira de Mello  
Chefe de NSM - Respondendo pela CCC  
CRA-DF 471



## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
DIRETORIA EXECUTIVA / SUBCOORDENAÇÃO DE INFORMATICA  
DIR.S.CAP.REC.HUMANOS/ NUCLEO DE RECRUTAMENTO E SELECAO-NRS  
SISTEMA DE CONCURSO PUBLICO / SCP

PAGINA : 1  
DATA : 13/03/90  
REF. : 5/90  
CODIGO : SCPR6005

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA  
PROFESSOR CATEGORIA B - CARREIRA II

AVISO N. 017/90-DEX/DGA/DRH

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO EDITAL N. 005/89-DEX/DGA/DRH, PUBLICADO NO DDOF 218, DE 17/11/89, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR CATEGORIA-B - CARREIRA II.

OPCAO: 1 - EDUCACAO ARTISTICA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
20-00205-0	ANA MARIA DANTAS TRAJANO	69.75	1
20-00018-9	FRANCISCO VIANA FILHO	63.50	2
20-00047-2	NARCISO QUARESMA BENTO	61.00	3
20-00060-0	MARIA PIRES DE MENDONCA	56.50	4
20-00286-6	CID COSTA DE OLIVEIRA	54.25	5
20-00359-5	ALEXANDRE RAMOS VIEIRA	53.50	6

OPCAO: 2 - CIENCIAS FIS./ BIOLÓGICAS

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
20-00188-6	NELSON BASILIO SARAIVA DOS SANTOS	67.88	1
20-00480-0	JOAO ROCHA DIAS FILHO	66.75	2
20-00118-5	MARIA LUIZA DA CONCEICAO RODRIGUES	64.25	3
20-00600-4	CARLOS ALBERTO PACHECO SILVA	64.00	4
20-00728-1	JEFFERSON DE AQUINO SILVA	63.50	5
20-00409-5	DENIZIO RIBEIRO LOPES NEVES	61.75	6
20-00052-9	PATRICIA DE FATIMA DA COSTA BRANTS	61.75	7
20-00029-4	JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS	61.25	8
20-00469-9	MARLENE NUNES DE OLIVEIRA	58.25	9
20-00181-9	MARIA CRISTINA VITOR SILVA	56.75	10
20-00419-2	MARIA DA GUIA SOUTO	55.50	11
20-00896-1	VALERIA GOMES DOS SANTOS	54.75	12
20-00635-7	FRANCIMAR NUNES SILVA	54.25	13
20-00607-1	BARTOLOMEU PINHEIRO DE SOUZA	53.75	14
20-00444-3	CARLOS ALBERTO LUSTOSA NOGUEIRA	53.00	15

OPCAO: 3 - PORTUGUES

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
20-00189-4	LUCIENE ALVES DE SOUZA	72.00	1
20-00185-1	STELIA MONTALVAO FERRAZ	71.00	2
20-00207-6	MARLENE LAURINDA DA SILVA	65.50	3
20-00155-0	ISA CLEA PEREIRA PONTES	63.75	4
20-00663-2	EDILVA DA SILVA PAJULO	63.50	5
20-00248-3	WANDA DE LOURDES MOURA MACIEL	63.00	6
20-00270-0	DINORA VIRGINIA MONTEIRO SANTOS	62.50	7
20-00465-6	VENESSA DE CARVALHO COSTA	61.25	8
20-00820-1	ADEMIR AUGUSTO MARTINELLO	61.00	9
20-00332-3	PAULINA CLAUDETE TOZETTI	61.00	10
20-00232-7	MONICA AZEVEDO	60.50	11
20-00252-1	AURENI ALMEIDA NOBRE	59.50	12
20-00466-4	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	58.50	13
20-00876-7	CANDIDA ANGELICA F A VIEIRA	58.25	14
20-00631-4	LUIZ FERNANDO ALVES LACERDA	58.00	15
20-00203-3	CARLOS MAGNO SANTOS GOMES	55.75	16

OPCAO: 4 - HISTORIA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
20-00002-2	ALDA LUCIA MONTEIRO SANTOS	71.00	1
20-00211-4	TERESINHA CHRISTO DA SILVA	68.75	2
20-00277-7	JOSE DA CONCEICAO AZEVEDO	67.75	3
20-00156-8	ANNA MARIA LIMA SALES	67.75	4
20-00802-3	DULCIMAR MAGELA FRANCA	67.50	5
20-00009-0	ERIOVALDO ROSA MOREIRA	66.25	6
20-00686-1	SUDELY ALVES BORGES	66.25	7
20-00161-4	IVANA MORAIS DE ARAUJO	66.00	8
20-00008-1	ALDA SILVA	65.75	9
20-00514-8	KATIA MARIA DE IVO PRADO	65.13	10
20-00654-3	LILIA DE MATOS ALVARENGA	65.00	11
20-00379-0	MARIA AUDECY NEVES RAMALHO	65.00	12
20-00443-5	NELSON RODRIGUES DA SRUZ	64.50	13
20-00121-5	DILSON PACHECO DA ROCHA	64.00	14
20-00090-1	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	63.75	15

20-00779-5	CARIVALDO JOAO DA SILVA	63.75	16
20-00437-1	JOSEFA FILHA FRANCA DOS SNATOS	63.75	17
20-00554-7	CHARLES LEMOS COSTA	63.75	18
20-00623-3	JOSE MOISES SUEDES SARAIVA	63.25	19
20-00497-4	ANDREIA GALLETTI LOSS	62.75	20
20-00141-0	LUCIENE DE FATIMA TELES	62.50	21
20-00319-6	CLEIDES BATISTA CARDOSO	62.25	22
20-00184-3	CRISTINA MARIA DE CARVALHO	62.25	23
20-00151-7	IRINEU EUZEBIO DA SILVA NETO	62.00	24
20-00324-2	SUELY MARY TABOSA MENDONCA	62.00	25
20-00031-6	MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA	61.38	26
20-00533-4	ANTONIO ALLMAD JUSUF DAMES	61.00	27
20-00187-8	MARCELO SOARES LOPES	61.00	28
20-00035-9	CARLOS HENRIQUE MORAES PESSCA SILVA	60.00	29
20-00588-1	ELZA CUNHA LUSO FILHA	60.00	30
20-00418-4	NEUZA MARIA GARBIM	59.50	31
20-00543-1	EDINALDA BARROSO MENEZES	59.50	32
20-00810-4	JOSE MARCOS DA ROCHA SILVA	59.00	33
20-00150-9	ROBERTO SANTOS CORREIA	59.00	34
20-00919-4	ISMAEL TOME	58.50	35
20-00346-3	MARIA SOCORRO CAMELO ARAUJO	58.50	36
20-00408-7	NEIDE MARLY DE SOUZA DUTRA JERONYMO	58.50	37
20-00519-9	CRISTINA MORAES FULGECIO	58.50	38
20-00157-6	MARIA NEUSA DIAS BRAGA	58.25	39
20-00370-6	MARIA DO CARMO SILVEIRA	57.50	40
20-00055-3	ELIANE PINHEIRO ARAUJO	57.50	41
20-00809-1	SUELY ALVES DE LIMA	57.50	42
20-00197-5	GLEIDSON SOUSA ARRUDA	57.50	43
20-00334-0	LEIA ALVES MORENO	57.50	44
20-00182-7	VALDEMAR ALVES DE MIRANDA	56.00	45
20-00341-2	IEDA ALMEIDA DOS SANTOS	56.00	46
20-00266-1	DEULINDA PEREIRA BRITO	56.00	47
20-00064-2	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA DOS REIS SA	56.00	48
20-00152-5	JOAO CARDOSO DA SILVA	54.00	49
20-00561-0	SULEIDE MARIA BARBOSA	54.00	50
20-00785-0	ROSEMERE SOARES SETTE	54.00	51
20-00354-4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM	52.50	52
20-00041-3	DEBORA CORTES DA SILVA	52.50	53

OPCAO: 5 - GEOGRAFIA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
20-00050-2	JOAO BATISTA GONCALVES	71.50	1
20-00442-7	NILTON RAMIRES DE LIMA	68.50	2
20-00021-9	MARIA DAS GRACAS OCLIARI	67.50	3
20-00006-5	TURENE CRISTINA MORAIS DE QUEIROZ	67.25	4
20-00199-1	ELENIR DE FATIMA ANDRADE	66.25	5
20-00193-2	MARINEZ SARAIVA LIMA SILVA	66.00	6
20-00705-1	JOSE OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	65.75	7
20-00450-8	STEFANIA DA COSTA BRITO	65.25	8
20-00918-6	ARIADNE DE OLIVEIRA CASTRO	64.50	9
20-00289-1	CIDNEY DE SANTANA SOUZA	64.00	10
20-00632-2	CARLOS ALEXANDRE R P DOS SANTOS	62.00	11
20-00681-1	MARIA DE FATIMA CRUZ AZEVEDO	61.75	12
20-00007-3	LARA CRISTINA DE QUEIROZ	60.75	13
20-00606-3	MARIA DA CONCEICAO SARMENTO RIBEIRO	60.50	14
20-00652-7	MIRIAM PEREIRA DE AMORIM	60.00	15
20-00362-5	FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL	59.00	16
20-00730-2	EDISON HAMEDE ROSA NASCIMENTO	58.50	17
20-00398-6	PAULA LOBO FERREIRA BORGES	58.25	18
20-00345-5	SIDINEI GARCIA LEAL	58.00	19
20-00825-2	RENEE MARIO ANDRADE REIS	58.00	20
20-00135-5	JOSE EMILIO PEREIRA SOBRINHO	57.75	21
20-00789-2	DESIREE ROSA DE JESUS	56.75	22
20-00307-2	APARECIDA NEIVA DE OLIVEIRA 1	56.50	23
20-00662-4	CLEONICE JOSE DOS SANTOS DIAS	56.50	24
20-00449-4	AUTA VICENTE SOL	55.75	25
20-00869-4	IONA RAMOS DA SILVA	55.50	26
20-00590-3	ANA CRISTINA MENDES MACARINI	55.25	27
20-00315-3	FRANCISCO JARLENO DE SOUSA LOPES	54.00	28

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
DIRETORIA EXECUTIVA / SUBCOORDENAÇÃO DE INFORMATICA  
DIR.S.CAP.REC.HUMANOS/ NUCLEO DE RECRUTAMENTO E SELECAO-NRS  
SISTEMA DE CONCURSO PUBLICO / SCP

PAGINA : 1  
DATA : 13/03/90  
REF. : C/90  
CODIGO : SCPR6005

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA  
PROFESSOR CATEGORIA C - CARREIRA III

AVISO N. 017/90-DEX/DGA/DRH

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO EDITAL N. 005/89-DEX/DGA/DRH, PUBLICADO NO DDOF 218, DE 17/11/89, DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR CATEGORIA-C - CARREIRA III.

**OPCAO: 1 - INGLES**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00442-2	JANE EUGENIA LEMES ROCHA	77.40	1
39-00859-2	JOSE ROBERTO UCHOA PINHEIRO	77.20	2
39-00953-0	SEVERINO AUGUSTO MARIANO	76.20	3
39-00857-6	SAMUEL DE CASTRO	75.80	4
39-01047-3	MARLY PEREIRA PINTO	73.40	5
39-01066-0	LISIANI FERRACO DE PAULA	73.40	6
39-00922-0	EDUARDO PRADO	71.60	7
39-00086-9	MARTA DANTAS SUASSUNA	70.20	8
39-00979-3	JULIA MARIA ANTUNES BARROS	69.20	9
39-01487-8	RUTH ORMINDA DE CARVALHO OLIVEIRA	68.80	10
39-00954-8	NEILA GLORIA CARDOSO	68.10	11
39-01410-0	CELIA YOKO HIRATA LAUDARES	66.80	12
39-00265-9	ELIANE TEIXEIRA DANTAS	66.60	13
39-01106-2	LEONIDAS DIAMANDIS ZAZELIS	62.40	14
39-01578-5	CASSIO ALENCASTRO VEIGA	60.40	15
39-01480-1	NELSON ALVES FERREIRA	60.20	16

**OPCAO: 2 - FRANCES**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00236-5	MOEMA MONTEIRO COELHO LIMA	69.20	1

**OPCAO: 4 - MATEMATICA**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-01433-9	ARILDO DOS SANTOS PASCOAL	83.00	1
39-00226-8	IORIPIO PEREIRA DOS SANTOS	82.75	2
39-00100-8	LUIS DIONISIO PAZ LAPA	82.50	3
39-00001-0	EXPEDITO LOPES	80.75	4
39-00671-9	JOSE VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA	80.75	5
39-01279-4	JOSE GARIBALDE DE SOUZA	78.75	6
39-01070-8	VILMONDES ROCHA	78.50	7
39-00661-1	ELOY LEVY LIMA PINHEIRO	77.88	8
39-00812-6	SOLANGE MARIA GUERRA	76.75	9
39-00800-2	HELIO DE LIMA DOS SANTOS	76.75	10
39-01569-6	JOSE LUIZ MARTINS DURCO	76.50	11
39-01126-7	CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS	76.25	12
39-01007-4	MARLON PEREIRA MARTINS	76.25	13
39-00029-0	FERNANDO GONZAGA DE LUNA	76.25	14
39-00231-4	CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA	76.25	15
39-00024-9	JOSE DE RIBAMAR SOUSA OTELO	75.25	16
39-00464-3	GILBERTO CLAUDIO DA SILVA SANTOS	75.00	17
39-00686-7	AUGUSTO MAGESSY ALBUQUERQUE MELO	75.00	18
39-00140-7	TANIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO	74.75	19
39-00366-3	VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO	74.50	20
39-00116-4	LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA	73.50	21
39-00974-2	MARIA BOANERGES BORGES WAHIME	73.38	22
39-00385-0	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	73.00	23
39-01549-1	CONCEICAO REJANE MIRANDA DA CRUZ	73.00	24
39-01083-0	REINALDO JORGE AIRES MENEZES	73.00	25
39-00146-6	KARLY BARBOSA ALVARENGA	72.75	26
39-00223-3	DONIZETE SIMFRONIO DE SOUSA	72.00	27
39-00153-9	WASHINGTON GOMES PEDROSA	72.00	28
39-01131-3	NILTON MENDES DOS SANTOS	71.75	29
39-01281-6	PAULO MARTINS VIEIRA	71.25	30
39-00513-5	CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO	70.75	31
39-00636-1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	70.75	32
39-00151-2	WALTER JOSE RODRIGUES DE MORAES	70.75	33
39-00578-0	MONICA DE SOUZA MALNATI	69.75	34
39-00559-3	JOSE ALANO COSTA DOS REIS	69.25	35
39-00523-2	ROMES FERREIRA SANTOS	69.00	36
39-00351-5	SONIA MARIA NUNES DA SILVA	69.00	37
39-01012-1	LAURA MARIA MAIA DOS SANTOS	68.50	38
39-00330-2	ULYSSES ORLANDO JUNIOR	67.50	39
39-00059-1	SUZY MEYRE TOSHIAKI	67.50	40
39-00703-1	PAULO BARRETO DE SALES	67.00	41
39-00460-1	ELISA TOMINAGA	67.00	42
39-00679-4	MILTON SHINTAKU	67.00	43
39-00005-2	CARLOS ALBERTO FREIRE DE LIMA	66.25	44
39-01090-2	DEVANA FERREIRA SIMOES	65.75	45
39-00618-2	SUELY CAETANO DE FARIA	65.50	46
39-00597-6	WALDEMIR CASSIANO DIAS	65.00	47
39-00987-4	MARIA JOANA DA SILVA	64.75	48
39-00930-1	ALCIDES ROGERIO DE BRITO	64.75	49
39-00607-7	KLEBER ARAUJO SANTANA	64.50	50
39-01156-9	GERVASIO ROXO GUIMARAES	64.00	51
39-01123-2	MARCOS SANTOS SOARES	64.00	52
39-00219-5	CLEIBER BARROS DA CUNHA	64.00	53
39-00021-4	ROGERIO DOMINGUES SA	63.75	54
39-00888-6	MAILSON PIMENTEL LEITE	63.75	55
39-01381-2	QUEISE LEACADIA DE SOUZA CARVALHO	62.75	56
39-00921-1	OSVALDO MARTINS DUARTE	62.50	57
39-01018-0	JORGE REGO DA SILVA	61.75	58
39-00305-1	MARIANA APARECIDA VILELA	61.50	59
39-00163-6	FRANCISCO PAULO GUIMARAES	61.25	60
39-00003-6	JOSE MARIA DINO DE SOUZA	61.25	61
39-01508-4	ZULMIRA VIEIRA EVANGELISTA	60.75	62
39-01005-8	TELEMACO ARNAUD SAMPAIO	60.50	63
39-00102-4	JOSE MARIA HADDAD DE MELO	60.25	64
39-00742-1	DEMETRIO DE AZEVEDO AQUINO	60.25	65
39-00418-0	ALENI R GONCALVES DE MELO	59.25	66
39-00997-1	ALEXANDRE PIMENTA BORGES	58.75	67
39-00594-1	PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS	58.25	68
39-01340-5	RUBERVAL GLORIA BATISTA	57.00	69
39-00359-1	HORLEI RODRIGUES DA COSTA	56.75	70
39-00254-3	MOZAH GOMES DA SILVA	56.75	71
39-01190-9	MARCOS AURELIO CORREA	56.00	72
39-00267-5	JOSE EDUARDO TODESCATO	52.50	73

**OPCAO: 5 - FISICA**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-01235-2	JAYME DO NASCIMENTO TEIXEIRA	72.13	1
39-00091-5	ROWER JOSE MORAES PACHELLI	62.00	2
39-00675-4	HAZELIA PEPEIRA DA CRUZ	62.00	3
39-01080-5	NELSON MORCELI	61.00	4

**OPCAO: 6 - QUIMICA**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00715-4	CARLOS ROBERTO DA SILVA	67.50	1
39-01423-1	PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA	66.00	2
39-01424-0	SILAND MEIRY FRANCA DIB MUNDIM	64.00	3
39-00724-3	ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	58.38	4

**OPCAO: 7 - BIOLOGIA**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00245-4	GLENIC FERNANDES DE OLIVEIRA	78.88	1
39-00914-9	MAGDA MARIA SOARES	71.50	2
39-00196-2	NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO	66.25	3
39-00547-0	CLAUDIA MARIA SANTOS LIMA	65.50	4
39-00222-5	GASPARINA AUXILIADORA DOS REIS	64.50	5
39-00548-8	CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA	64.00	6
39-00927-1	RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO	61.75	7
39-00329-9	GEORGIA RIBEIRO SILVEIRA	60.50	8
39-01071-6	JORGE MONTEIRO DOS SANTOS	60.25	9
39-00145-8	NADIA CORDEIRO NASCIMENTO	57.75	10
39-00143-1	MARCIA MARTINS	56.75	11

**OPCAO: 8 - PORTUGUES**

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00891-6	ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO	82.88	1
39-00631-0	IRANEIDE SANTOS COSTA	79.63	2
39-00365-5	ORIVALDO SIMAO DE MELO	78.88	3
39-00174-1	LIVVIA MARA FERNANDES DE MEDEIROS	78.50	4
39-01040-6	MABEL ALVES DE ARAUJO	77.00	5
39-01539-4	ELISABETH PEREIRA SACHS	77.00	6
39-00079-6	AUREA HELENA ORLANDI	75.50	7
39-00374-4	JOSE GERALDO PEREIRA BAIÃO	75.50	8
39-01188-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES JUNIOR	75.00	9
39-00263-2	ANA LUCIA MARQUES DE PAULA	75.00	10
39-01545-9	PORFIRIO MAGALHAES SOUZA	74.75	11
39-01323-5	RICARDO MOREIRA LOBATO DUARTE	74.50	12
39-00268-3	JEZABEL GONTIJO MACHADO	74.50	13
39-00454-6	FRANCISCO SERGIO DE ASSIS NASCIMENTO	74.38	14
39-00198-9	ZULEIDE SPINDULA E SILVA	73.50	15
39-00669-7	CARLA APARECIDA SILVA GARCIA	73.50	16
39-01396-1	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	72.50	17
39-00202-1	MARILZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	72.25	18
39-01002-3	MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS	72.13	19
39-01481-9	ANA MARCIA DOS REIS LYRA	72.00	20
39-01439-8	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	72.00	21
39-00126-1	MARIA CECILIA DOS SANTOS CAMPOS	70.75	22
39-01356-1	VERA LUCIA DANTAS MAGALHAES	70.75	23
39-00193-8	VERA NATALIA FAYAO GENEROSO	70.63	24
39-00074-5	HELLY CACIA GUEDES DE OLIVEIRA	70.50	25
39-00165-2	MARY ORLANITA BARROS CRUZ	70.50	26
39-00376-1	NORMA SUELY CAMPOS FARIAS	70.50	27
39-00666-2	MARCOS LUCAS MARTINS	70.50	28
39-00757-0	MARIA ISRAIMA PAHIM BARROS	70.38	29
39-00726-0	ANTONIO LUIZ CARVALHO NETO	70.25	30
39-00803-7	MARLUCI APARECIDA FERREIRA	70.13	31
39-00135-1	MARCIA NEY PESSOA	69.88	32
39-01483-5	CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO	69.75	33
39-00992-1	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	69.50	34
39-00706-5	MARGARETE TOZETTI	69.25	35
39-00525-9	MARGARETH DOS REIS LIMA VILLALBA	69.13	36
39-00111-3	MARIA NAZARETH DANTAS DE FREITAS	69.00	37
39-01375-8	FRANCISMAR CAPISTRANO DANIEL JUNIOR	69.00	38
39-00466-0	ELISABETH MARTINS DE SOUZA	68.75	39
39-00389-2	MARLENE GONCALVES DA SILVA	68.75	40
39-01406-1	ROGERIA ALVES DA SILVA	68.50	41
39-01493-2	MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	68.50	42
39-00814-2	SIMONE RODRIGUES DO AMARAL	68.00	43
39-00705-7	JOSILENE CHAGAS MACEDO	68.00	44
39-00936-0	GLAUCIA DIANDA DO AMARAL NOGUEIRA	67.75	45
39-01471-1	SHEYLLA VILLAR FREDENHAGEM	67.50	46
39-01114-3	MARIA EFIGENIA AVELINO DE AVILA	67.25	47
39-01246-8	OLGACY ROCHA MONTE SERRAT	67.00	48
39-01101-1	NADJA DE OLIVEIRA FRIES	67.00	49
39-00811-8	CELINA VIEIRA PEZEK	66.75	50
39-01091-1	MARCIA LUCIA BORGES DE MELO	66.50	51
39-01502-5	JANE TEREZINHA DO NASCIMENTO LOPES	66.50	52
39-00186-5	ANTONIO RODRIGUES TURIBIO JUNIOR	66.50	53
39-00961-1	ANTONIO HENRIQUE LOZETTI	66.50	54
39-00535-0	LIA NANI COSTA SILVEIRA	66.50	55
39-00508-9	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	66.50	56
39-01409-6	LIGIA NEVES DE JESUS	66.38	57
39-00292-6	DELMA MAGDA GUIMARAES REZERRA	66.25	58
39-01213-1	ROSENI DE CARVALHO MOTA	66.00	59
39-01164-0	MARLY JEAN DE ARAUJO PEREIRA	65.75	60
39-00136-9	ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO	65.75	61
39-00332-9	SHEILA SILVA PORTO	65.75	62
39-00203-9	MARIA JOSE MOREIRA SILVA	65.75	63
39-00167-9	ODILON DA COSTA HELCIAS	65.50	64
39-00027-3	SAIONARA SILVA ALEXANDRE	65.00	65
39-01200-0	AREZIA LESSA CABRAL	64.88	66
39-01215-8	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	64.50	67

39-00699-9	MARIA DE FATIMA LIMA GASPAR	64.50	68
39-00583-6	MARIA DO ROSARIO MEIRELES DA TRINDADE	64.50	69
39-01419-3	LIVIA MARIA NUNES PAIVA	64.50	70
39-01254-9	MARIA DE LOURDES COTA PEREIRA GADELHA	64.38	71
39-01295-6	SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA	64.38	72
39-01056-2	JOSE AZEVEDO BARROS	64.25	73
39-00786-3	ROSANE MACHADO BARBOSA	64.25	74
39-00806-1	WALQUIRIA AMORIM MADOZ	64.25	75
39-00230-6	ROSILDA SILVA FLOR GOMES	64.25	76
39-00830-4	MIGUEL LUIS FORTES BOUERES	64.00	77
39-00018-4	MARIA DAS GRACAS LOPES BARBOSA	64.00	78
39-00388-4	YVANNA PORTO DOS SANTOS VERAS	63.50	79
39-01102-0	NORMELIA DE OLIVEIRA PRETTO	63.50	80
39-00142-3	SURAMA REGIA MARTINS DE SOUSA	63.50	81
39-01372-3	ILTON RIBEIRO DOS SANTOS	63.50	82
39-01163-8	CLAUDIA EUNICE RODRIGUES DOS PASSOS	63.50	83
39-00293-4	LYGIA CUNHA FERREIRA RIBEIRO	63.50	84
39-00575-5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	63.25	85
39-01494-1	ADRIANA MARIA ANDRADE	63.00	86
39-01498-3	MILSON GONCALVES DE FREITAS	63.00	87
39-01063-5	ANDREIA COSTA CARDOSO	63.00	88
39-01003-1	WALDIR ANTONIO SILVESTRE	62.88	89
39-00101-6	MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO	62.75	90
39-00300-1	NEUZA GONCALVES DE MELLO	62.50	91
39-00613-1	ANTONIO MACIEL LIMA	62.50	92
39-00564-0	CARMEN VALENCA DE MELO	62.50	93
39-01315-4	MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA	62.25	94
39-00089-3	CILSA TAVARES DA SILVA	62.25	95
39-00682-4	ROSALIA CRISTINA RODRIGUES CURADO	62.00	96
39-00273-0	ISAURA DE MENEZES MORATO	61.75	97
39-01316-2	FRANCISCO CARLOS DE FARIAS	61.50	98
39-01462-2	MARIA DE FATIMA GOMES	61.50	99
39-00585-2	ALIANE DE OLIVEIRA MENEZES	61.50	100
39-01141-1	CIDILENE ALEXANDRE PEREIRA	61.50	101
39-00892-4	ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA	61.38	102
39-01133-0	CASSIA MARIA QUIRINO D B DE MELLO	61.38	103
39-00197-1	MARCIA SAMPAIO COSTA	61.25	104
39-00486-4	RELICYTAM LAGO CARIBE	61.25	105
39-01120-8	TEREZINHA DE JESUS DURAES MILHOMENS	61.25	106
39-00453-8	TANIA DIAS OLIVEIRA	61.00	107
39-00353-1	MARIA LUCÉLIA PINHEIRO NOGUEIRA	61.00	108
39-00355-8	ROSEMARY FRANCA DIAS	61.00	109
39-00568-2	HELENA DE OLIVEIRA SILVA	61.00	110
39-01560-2	DELANIA NERES MOREIRA	60.75	111
39-00274-8	DANIEL DE AZEVEDO SILVEIRA	60.50	112
39-01231-0	DIVINA GONCALVES MARTINS	60.50	113
39-00691-3	IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS	60.50	114
39-00051-6	ANTONIO VITOR DIAS FILHO	60.38	115
39-00129-6	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	60.25	116
39-00940-8	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LIMA	60.00	117
39-01155-1	KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	60.00	118
39-01479-7	UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR	60.00	119
39-00741-3	FRANCISCO PINTO OLIMPIO	59.75	120
39-00918-1	MARIA LUIZA NASCIMENTO	59.13	121
39-00360-4	MARIA LEDIS MARQUES DE SA	59.00	122
39-00725-1	CARMEN LUCIA PRATA MEDEIROS	59.00	123
39-00475-9	KATYA MIRANDA CLEMENTE	58.75	124
39-00443-1	EDNA MARIA MENDES	58.63	125
39-01490-8	CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA MELO	58.63	126
39-00076-1	LAIS DE SOUZA SILVA	58.50	127
39-01163-1	VANETE APARECIDA SILVA ROCHA	58.25	128
39-00717-1	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA	58.25	129
39-00063-0	MARCIA DO CARMO FRAJORGE	58.25	130
39-00395-7	MARCIA MORENA PEREIRA DOS SANTOS	58.00	131
39-01583-1	JANE EYRE CORREA	58.00	132
39-01534-3	MARLUCE DIAS DA COSTA	57.50	133
39-01503-3	TEREZINHA MARIA DE JESUS CRISTINA	57.25	134
39-01297-2	MAGDA PAIXAO MARINHO	57.00	135
39-00137-7	KATHIA FELIX DE MORAES	57.00	136
39-00512-7	MARIA MADALENA DAS NEVES PEREIRA CASTRO	56.75	137
39-01391-0	GUIOMAR LIMA BARBOSA	56.00	138
39-00072-9	NEUSA MARIA MODESTO	55.50	139
39-01415-1	MONICA HELIA LIRA ANDRADE	55.50	140
39-01143-7	NADIR ALVES PEREIRA	55.00	141
39-00326-4	ELIZABETE LOPES DE OLIVEIRA	54.88	142
39-00446-5	MARISE DOS REIS	54.50	143
39-00854-1	JOSE SILVA	53.50	144
39-00612-3	MARIA IRACEMA BARROSO PINTO MARTINS	52.75	145

OPCAO: 9 - HISTORIA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00012-5	WILHAM XAVIER DA SILVA	71.25	1
39-00637-9	WELLINGTON FERREIRA DE JESUS	70.75	2
39-00629-8	JOSE ROBERTO LEITE DE MATOS	70.00	3
39-00383-3	ANTONIA FERNANDES DE MELO	68.75	4
39-00011-7	ROBERTO APARECIDO DA COSTA	68.50	5
39-00384-4	JOSE CARLOS MENDONCA	67.75	6
39-00843-6	LUIZ GOMES DA SILVA	67.63	7
39-01318-9	LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA	67.00	8
39-00120-2	ANTONIA DENISE MUNIZ TAVARES	67.00	9
39-00028-1	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	67.00	10
39-01173-9	VIRGINIA DA ROSA MOREIRA	66.63	11
39-00393-1	ALOISIO PARREIRAS RODRIGUES	66.63	12
39-00569-1	JORGE ANTONIO CARDOSO DE LIMA	65.50	13
39-00576-3	ALTIDES NUNES DE JESUS FILHO	65.50	14
39-00107-5	LOURENCO FRANCISCO OLTRA JUNIOR	65.50	15
39-00823-1	ANA HELENA DA SILVA ARAUJO	65.25	16
39-01207-7	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	65.00	17
39-00769-3	PEURO DE SOUSA VAL FILHO	64.75	18
39-01540-8	VANIAS DA SILVA MENDES	64.50	19
39-00617-4	LEILA CARVALHO LIMA BRANCO	64.25	20
39-00470-8	MAPIA DO SOCORRO DANIEL DE LIMA	64.00	21

39-00999-8	VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUZA	63.75	22
39-00232-2	ANGELA MARIA MARTINS	63.50	23
39-00062-1	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	63.50	24
39-00320-5	GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA	63.13	25
39-00808-8	GENILTON DE CARLOS PEREIRA LEITE	63.00	26
39-01458-4	LUCIANE DO NASCIMENTO SOUZA	62.63	27
39-00571-2	OSWALDO LUIS CARVALHO BARBOSA	62.63	28
39-01431-2	RUTH ELIANE DE CASTRO RODRIGUES	62.50	29
39-00270-5	ALZIRA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	62.50	30
39-01538-6	ANTONIO VICTOR HUGO ALVES VILLARREAL	62.13	31
39-00370-1	MARLENE FONSECA VALADARES	61.50	32
39-00831-2	ELIENE RANGEL DOS SANTOS	61.50	33
39-00296-9	ANA MARIA FILIPPINI	61.25	34
39-01522-0	AGAMENOM DOS SANTOS TORRES	61.13	35
39-01333-2	CELSO SILVA DE ALCANTARA	61.00	36
39-00521-6	ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS	61.00	37

39-00884-3	GISELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.00	38
39-01104-6	JULIO CESAR BATISTA BUÇAR	60.75	39
39-01060-1	MARIA JOSE DA SILVA	60.75	40
39-00518-6	RUBENS NAZARENO DE CASTRO	60.50	41
39-00615-8	MARIA ZELIA BORBA ROCHA	60.50	42
39-01432-1	ABRAHAM LINCOLN CANUTO DE ALENCAR	60.25	43
39-00271-3	MAGUIMAR MARIA DE PAULA	60.25	44
39-01199-2	CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	60.00	45
39-00164-4	JOSE JORGE DOS SANTOS	60.00	46
39-00656-5	SARA FERREIRA ALVES	60.00	47
39-00061-3	CARLOS RAMOS MOTA	59.75	48
39-01008-2	MARIA RITA LOPES DE SOUSA	59.75	49
39-01642-1	EFRAINA SOARES DOS SANTOS	59.50	50
39-01426-6	CARLOS WILLIAM JOCHA CAQUEIRO JUNIOR	59.00	51
39-00276-4	EMIVAL ATAIDES RAMOS	59.00	52
39-01588-2	MARCO ANTONIO RAMOS MOTA	58.50	53
39-01111-9	MARIA DEUSDETE FERREIRA GRACAS	58.00	54
39-01051-1	MARIO JOSE CARNEIRO	57.00	55
39-00412-1	SORMANY FERNANDES ROCHA	57.00	56
39-00398-1	ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES	57.00	57
39-01161-5	LILIAN PATRICIA GEVAERD DE AGUIAR	56.50	58
39-00415-5	EUCILENE PEREIRA PINTO	56.50	59
39-01234-4	MARLI GUEDES DA COSTA	56.13	60
39-00898-3	MARIA PAULA PIRES CAPUANO FIGUEIRA	56.00	61
39-00778-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	55.75	62
39-01517-3	WALTERCY ALMEIDA DE LIMA	55.00	63
39-00500-3	HILDA DA SILVEIRA DOMINGUES MOREIRA	54.50	64
39-00014-1	LUCIA DE FATIMA GONCALVES FEITOSA	54.25	65
39-00762-6	SONIRZA CORREA MARQUES	54.13	66
39-01444-4	EDILBERTO SOARES ARAGAO	54.00	67
39-00436-8	MARA BOTELHO PEREIRA	53.75	68
39-00297-7	RONALDO ASSUNCAO SOUSA DO LAGO	53.50	69
39-01453-3	JEOVA RAMOS JORDAO	52.50	70

OPCAO: A - ED. ART. PLASTICA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00214-4	ADRIANA GUIMARAES VASCONCELOS	72.50	1
39-01300-6	JACIMAR SILVA PINHEIRO	65.25	2
39-00057-5	NEILA MARIA MARANHAO SOUSA	65.00	3
39-00007-9	CRISTIANE PEREIRA HERRES	63.75	4
39-00586-1	MARIA JOSE CUNHA	63.75	5
39-01577-7	MARCELINO DA SILVA ALVES	62.00	6
39-01142-9	MOACIR MARTINS MACEDO	61.25	7
39-00593-3	MAX JUCA KOKAY	60.00	8
39-00870-3	MARLENE DE AMORIM OLIVEIRA	59.75	9
39-00605-1	DALVA MORAES	58.00	10
39-00955-6	CLAUDETE DE SOUZA	54.25	11

OPCAO: B - ED. ART. CENICAS

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-01057-1	ROSIMEIRE GONCALVES DOS SANTOS	68.75	1
39-00041-9	DEOLINDO RODRIGUES GARCES	68.50	2
39-00598-4	AUGUSTO DE SOUSA NETO	63.00	3
39-00734-1	ANA LUIZA MOLINAR TIRADENTES	66.13	4
39-00067-2	LAIS ALVES DOS ANJOS	65.75	5
39-00496-1	MATEUS MOURAO CELANO	64.50	6
39-00082-6	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	62.50	7
39-00215-2	LEA MARIA JOSE PELEGRINE	60.25	8
39-00648-4	ROGERIA RIBEIRO DOS SANTOS	58.50	9
39-00094-0	MARIA ELIANE NAVA E SILVA	57.00	10

OPCAO: C - ED. ART. MUSICAL

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00777-4	ANTONIO NETO EPAMINONDAS TEOTONIO	73.75	1
39-00779-1	GERSON SIDNEI GONCALVES	71.25	2
39-01312-0	DAUGERSON DA SILVEIRA MELO	67.50	3
39-00710-3	REMO DE OLIVEIRA	59.50	4
39-01326-0	DILMA TSHIEKO IKEOKA	59.50	5
39-01355-8	WANDERLEY JOSE DOS SANTOS	58.25	6

OPCAO: D - MUSICA PIANO POPULAR

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00071-1	GILSON MOTTA DA SILVA	69.00	1

OPCAO: E - MUSICA CONTRA-BAIXO

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00833-9	RICARDO DE VASCONCELLOS	67.00	1

OPCAO: O - GEOGRAFIA

INSCRICAO	NOME	N.FINAL	CLASSIFICACAO
39-00570-4	ANTONIO CAMPOS NETO	78.75	1
39-01121-6	JOSE WALDIR MODESTO	78.63	2
39-00052-4	MARIA CECILIA PACINI	78.00	3
39-00538-1	EDILBERTO MOURA DA FONSECA	76.00	4
39-00474-1	RANIER AMARAL GUIMARAES	73.75	5
39-01414-2	MARLI TERESINHA KOCHLER	73.63	6
39-00951-3	WILSON DE OLIVEIRA GARCIA	73.00	7
39-01117-8	JOSE ALMERINDO RODRIGUES FILHO	73.00	8
39-01357-0	LUIZ OSWALDO PAMPLONA CONCEICAO	72.63	9
39-00635-2	MILCELIO NUNES DA SILVA	71.75	10
39-00154-7	ERNILSON DE SALES FERNANDES	71.00	11
39-00687-5	DESIREE MARIA FREITAS FELIPE	70.75	12
39-01438-0	ANGERLANO ALVES BERGER	70.25	13
39-01139-9	LUIZ GONZAGA FONSECA	70.25	14
39-00880-1	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	70.00	15
39-01383-9	MARIA NILDE ARILOHO LOT	69.50	16
39-00444-9	LUIS ANDRE MUNIZ	69.13	17
39-00503-8	SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA	68.63	18
39-00820-7	KLEBER SILVA CARVALHO	68.50	19
39-00404-0	CRISTIANE SEATRIZ ALEIXO TORMIN	68.50	20
39-00213-6	JULIO FERREIRA DA COSTA NETO	68.25	21
39-00006-1	DORYS DAY MORAIS PEDROSA	67.63	22
39-00045-1	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	67.63	23
39-00917-3	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	67.50	24
39-01137-2	MARISTELA APARECIDA GABRIEL	67.25	25
39-00438-4	ERIC CORREA BARBOSA	66.75	26
39-00620-4	SUZANA MENDES VIEIRA	66.75	27
39-01324-3	ELDENIR DA COSTA LIMA	66.50	28
39-00084-2	EDILSON RIBEIRO ALVES	66.25	29
39-00791-0	RICARDO FRAIZ VASQUES	66.25	30
39-01349-9	ELEONORA GEHR IOZETTO	66.25	31
39-01251-4	EDJANE DA SILVA GOMES	66.13	32
39-01512-2	NEMORA MOREIRA BARRETO	66.00	33
39-00134-2	MARIA DO CARMO DE SOUZA	65.63	34
39-00096-6	LUCIVALDO ALVES ROCHA	65.50	35
39-00157-1	ANA LUCIA AMADO ROCHA	65.50	36
39-00099-1	MARISTELA GONCALVES DO NASCIMENTO	65.25	37
39-00106-7	IVANA CARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA	65.25	38
39-00450-3	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	65.13	39
39-00439-2	EDLEY SANTOS FERRAZ	64.75	40
39-00660-3	OTAVIANO EUGENIO BATISTA	64.75	41
39-00975-1	ANA FIRMINA BORGES	64.75	42
39-00478-3	SEBASTIAO ARTUR LEITE MILHOMEM	64.50	43
39-00392-2	SEBASTIAO HONORIO DOS REIS	64.50	44
39-00343-4	LUIZ CARLOS DA SILVA TEJO	64.50	45

39-00234-9	IVANIO ALEXANDRE DE JESUS	64.50	46
39-00915-7	APARECIDA DE FATIMA SOARES	64.25	47
39-00672-7	LEONARDO PORFIRIO CARDOSO	64.25	48
39-01273-5	NEUSA TOMIYE ARAKAKI DE OLIVEIRA	64.00	49
39-00952-1	BALTAZAR GOMES PEDROSA	63.63	50
39-00043-5	ANTONIO BISPO ALVES	63.50	51
39-01233-6	DENISE AFFENSO MENDONCA	63.38	52
39-01037-6	JOAQUIM CHAGAS NETO	63.13	53
39-01576-9	CELDO DO CARMO SOBRINHO	63.00	54
39-00069-9	MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA	63.00	55
39-01010-4	AURIA MORAES E MACEDO	62.75	56
39-01031-7	SELEIDE NUNES DE OLIVEIRA	62.50	57
39-00882-7	SERCIO TOLEDO PEREIRA	62.50	58
39-00318-3	ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE	62.50	59
39-00220-9	WELIANG PACELLI ALVARENGA BITTAR	62.38	60
39-00030-3	LUIZ CARLOS MONTE	61.75	61
39-01341-3	MONIA MARIA MARTINS	61.75	62
39-01092-9	EDUARDO BARCELOS E SILVA	61.63	63
39-00354-0	VANDERLEIA BARROS VENANCIO DE ARAUJO	61.50	64
39-01122-4	FARID WILSON DE AGUIAR	61.25	65
39-00720-1	AMAURI JOSE LARA	61.25	66
39-00775-8	MARIA SOLANGE MELO DE SOUSA	60.75	67
39-00080-0	MARCO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	60.50	68
39-01204-2	LUCELIA CLAUDIA DE CARVALHO	60.38	69
39-00409-1	JUCILEIDE GADELHA DE OLIVEIRA	60.25	70
39-00188-1	ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING	60.25	71
39-00589-5	MARIA JOSE DA SILVA	60.13	72
39-00110-5	CARLOS ROGERIO RIBEIRO	60.00	73
39-01266-2	REGINA CELIA CORTES SERMOUD	60.00	74
39-00788-0	NATALIA PEDROSA DE S FRAIZ VASQUES	60.00	75
39-00829-1	HOSANA MARIA DE CARVALHO MARQUES	59.75	76
39-00633-6	MARIA APARECIDA GONCALVES RAMOS	59.75	77
39-00002-8	SIDNEY DOPIA FERREIRA	59.63	78
39-01496-7	PEDRO FERNANDES LEITE	59.50	79
39-01551-3	VALMEIRE SOUSA BEZERRA	59.50	80
39-00026-5	JOAO MARIA ALVES DA ROCHA	59.38	81
39-00938-6	JOSE FRANCISCO LEITE	59.38	82
39-00886-0	MIRNA LOPEZ SIQUEIRA	59.00	83
39-00692-1	JUSCELITO SOUZA DE LIMA	58.25	84
39-01425-8	VILMA LEMOS DE OLIVEIRA	58.00	85
39-01393-6	FATIMA SANTOS DA SILVA	57.00	86
39-00031-1	REGINA CELI PALMEIRA	56.38	87
39-00209-8	WELTON PRATA DE ALMEIDA	56.25	88
39-00042-7	SEBASTIAO VICENTE QUEIROZ	56.00	89
39-00945-9	MARIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES	56.00	90
39-00756-1	ALBERTO RUFINO DOS SANTOS	55.50	91
39-01255-7	EDILA TERESINHA FERRI	55.00	92
39-01388-0	CELDO TAVARES	54.50	93
39-00212-8	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	54.00	94
39-00347-7	FELIX CARDOSO DA SILVA	54.00	95
39-00195-4	MARIA APARECIDA FIRME DA FONSECA	54.00	96
39-00437-6	MARIA EUNICE GONZAGA PINTO	53.25	97
39-00009-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	53.00	98
39-00849-5	NADIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	53.00	99
39-00147-4	KATIA VIRGINIA DE OLIVEIRA LOPES	53.00	100
39-01378-2	JOAO EDIVAL PINTO FRAZAO	52.50	101

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCz\$ 100,00